



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL
CREA-MS

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Órgão Agregador

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS
Unidade Jurisdicionada Agregada

Campo Grande - MS, 2018

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Órgão Agregador

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que o Crea-MS está obrigado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, IN TCU n. 72/2016, da DN TCU n. 161/2017, da Portaria TCU n. 65/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS
Unidade Jurisdicionada Agregada

Departamento Administrativo
Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

Campo Grande - MS, 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL
CREA-MS

LISTA DE ABREVIATURAS.

- 1) CREA-MS – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
- 2) CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
- 3) ART- Anotação de Responsabilidade Técnica
- 4) DAD – Departamento Administrativo
- 5) DFI – Departamento de Fiscalização
- 6) DRI – Departamento de Relações Institucionais
- 7) DJU – Departamento Jurídico
- 8) DAR – Departamento de Atendimento e Registro
- 9) DTI – Departamento de tecnologia da Informação
- 10) DAT – Departamento de Assessorias Técnicas

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	10
QUADRO 2 – RELAÇÃO DOS GESTORES POR UNIDADE	19
QUADRO 3 – RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO	29
QUADRO 4 – RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS CÂMARAS	29
QUADRO 5 – RESUMO DOS REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	31
QUADRO 6 – RESUMO DAS ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	31
QUADRO 7 – RESUMO DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL	35
QUADRO 8 – RESUMO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	36
QUADRO 9 – RELAÇÃO DOS DIRETORES	42
QUADRO 10 – COMPARATIVO DA RECEITA	45
QUADRO 11 – DISPONIBILIDADES	52
QUADRO 12 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	52
QUADRO 13 – BOLETOS ENVIADOS PARA COBRANÇA	53
QUADRO 14 – DIVIDA ATIVA	53
QUADRO 15 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	54
QUADRO 16 – NATUREZA DA RECEITA	56
QUADRO 17 – COMPARATIVO ENTRE OS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	57
QUADRO 18 – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	92
QUADRO 19 – MODALIDADE DE CONTRATAÇÕES	58
QUADRO 20 – DEMONSTRAÇÕES DOS INDICADORES DE DESEMPENHO	59
QUADRO 21 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	60
QUADRO 22 – VISÃO GERAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	60
QUADRO 23 – CARACTERIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	61
QUADRO 24 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	62
QUADRO 25 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	63
QUADRO 26 – FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE	65
QUADRO 27 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO	66
QUADRO 28 – CUSTOS DE PESSOAL	66
QUADRO 29 – FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA	67
QUADRO 30 – FORÇA DE TRABALHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE	68
QUADRO 31 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	68
QUADRO 32 – EMPREGADOS CONTRATADOS E DEMITIDOS	69
QUADRO 33 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	70
QUADRO 34 – RELAÇÃO DE VEÍCULOS	79

LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Organograma do Crea-MS.	14
Figura 2 – Ações e Resultados Planejados.....	23
Figura 3 - Composição da Receita	44
Figura 4 – Remuneração Pessoal	49
Figura 5 – Composição Plenário.....	81

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO 1 – COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO

ANEXO 2 – ORIGEM DAS RECEITAS

ANEXO 3 – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA

ANEXO 4 – BALANCETE 2017

ANEXO 5 – BALANÇO FINANCEIRO 2017

ANEXO 6 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017

ANEXO 7 – COMPARATIVO DESPESA 2017

ANEXO 8 – COMPARATIVO RECEITA 2017

ANEXO 9 – DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

ANEXO 10 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 11 – BALANÇO PATRIMONIAL

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1. VISÃO GERAL	10
1.1. Identificação da Unidade	10
1.2. Normas Relacionadas a Unidade	10
1.3. Finalidades e Competências Institucionais	10
1.4. Organograma.....	14
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	20
2.1. Descrição Sucinta do Planejamento	20
2.2. Identidade Organizacional	21
2.3. Ações Adotadas para Atingir os Objetivos Estratégicos	23
2.4. Indicadores	37
3. GOVERNANÇA	40
3.1. Estrutura de Governança.....	40
3.2. Atuação do Controle Interno.....	40
3.3. Sistema de Correição	40
3.4. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	41
3.5. Relação dos Principais Dirigentes e Membros da Unidade	41
3.6. Custo da Participação dos Membros da Diretoria.....	42
4. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	43
4.1. Desempenho Financeiro.....	43
4.2. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos.....	51
4.3. Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade.....	53
4.4. Programação e Execução Orçamentária e Financeira.....	54
4.5. Demonstração da Receita.....	54
4.6. Desempenho da Execução Orçamentária e Financeira.....	56
4.7. Informação Sobre as Transferências de Recursos.....	60
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	65
5.1. Demonstração da Força de Trabalho	65
5.2. Situações que Reduzem a Força de Trabalho	66
5.3. Custo de Pessoal da Unidade	66
5.4. Qualificação da Força de Trabalho de Acordo com a Idade.....	67

5.5.	Demonstração da Composição do Quadro de Estagiários.....	68
5.6.	Desoneração da Folha de Pagamento.....	69
5.7.	Demonstração da Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância.....	69
6.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	71
6.1.	Recomendação do TCU.....	71
6.2	Demonstração da Estrutura de Controles das Atividades de Arrecadação das Multas....	71
7.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	72
7.1.	Adequação às Normas Contábeis Aplicada ao Setor Público.....	72
7.2.	Demonstrações Contábeis	74
7.3.	Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis	74
8.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	75
8.1.	Canais de Comunicação com o Cidadão.....	77
8.2.	Cumprimento das Normas Relativas a Acessibilidade.....	77
8.3.	Acesso às Informações da Unidade.....	78
9.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	79
9.1.	Gestão da Frota de Veículos.....	79
9.2.	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	80
10.	ANEXOS.....	81



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS está estruturado em 10 capítulos, sendo eles: 1. Visão Geral; 2. Planejamento e Resultados Alcançados; 3. Governança; 4. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis; 5. Áreas Especiais da Gestão; 6. Conformidade da Gestão e Demanda de Órgãos de Controle ; 7. Informações Contábeis; 8. Relacionamento com a Sociedade; 9. Gestão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário e 10. Anexos.

A principal fonte de receitas do Conselho é proveniente das contribuições dos profissionais (anuidades), pessoas físicas e jurídicas compondo em torno de 42% do total da arrecadação anual. Na sequência estão as taxas referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica e Receituário Agrônomo perfazendo 35% do montante arrecadado. O restante do valor arrecadado advém de emolumentos com expedição de carteiras e certidões, receitas financeiras de atualização monetária sobre multas e anuidades, receitas de dívida ativa bem como os repasses de transferências correntes liberados pelo CONFEA através de convênios firmados. Todas as receitas possuem participação na origem, sendo creditadas na conta de suprimentos do Conselho já a parte líquida que cabe ao regional, portanto não há saldo da cota parte a repassar para o CONFEA.

A construção do Planejamento Estratégico do Conselho foi realizado com a colaboração de Assessores Técnicos, Diretores e Gerentes dos departamentos. As diretrizes e prioridades deste planejamento são derivações e acréscimos ao Plano de Trabalho 2015-17. Ferramentas administrativas foram utilizadas para levantamento, organização e análise dos dados, a fim de direcionar aos objetivos estratégicos, as metas e também aos indicadores a serem avaliados como medida de desempenho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA AGREGADA			
Denominação Completa: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS			
Denominação Abreviada: Crea-MS			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 15.417.520/0001-71	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de Contato: (067) 3368-1024		(067) 3356-1168	
Endereço Eletrônico: creams@creams.org.br			
Página na Internet: http://www.creams.org.br			
Endereço Postal: Rua Sebastião Taveira, 272, Bairro Monte Castelo, 79010-480 – Campo Grande - MS			

1.2. Normas relacionadas à unidade jurisdicionada agregada

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA-MS) é entidade autárquica de fiscalização do exercício e atividades profissionais, dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, com sede e foro na cidade de Campo Grande e jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Resolução n. 263, de 20 de outubro de 1979, na forma estabelecida pelo Decreto Federal n. 23.569, de 11/12/1933, e mantida pela Lei Federal n. 5.194, de 24/12/1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição.

1.3. Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Crea-MS tem como finalidade a verificação e a fiscalização do exercício e atividades das profissões de engenheiro e engenheiro agrônomo no estado de Mato Grosso do Sul. O Crea-MS possui uma estrutura básica que tem por objetivo garantir as condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do Regional, sendo composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo: plenário, câmaras especializadas, presidência, diretoria e inspetorias.

O Plenário do Crea-MS é o órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado. Tem suas atribuições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal n. 5.194, de 24/12/1966, das quais destacam-se:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- a. Elaborar e alterar seu regimento interno, submetendo-o à homologação do Conselho Federal.
- b. Criar as Câmaras Especializadas atendendo às condições de maior eficiência da fiscalização estabelecida na presente lei;
- c. Examinar reclamações e representações acerca de registros;
- d. Julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração da Lei n. 5.194/66 e do Código de Ética, enviados pelas Câmaras Especializadas;
- e. Julgar em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas;
- f. Organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões;
- g. Publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registrados;
- h. Examinar os requerimentos e processos de registro em geral, expedindo as carteiras profissionais ou documentos de registro;
- i. Sugerir ao Conselho Federal medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício das profissões reguladas;
- j. Agir, com a colaboração das sociedades de classe e das escolas ou faculdades de engenharia e agronomia, nos assuntos relacionados com a Lei Federal n. 5.194;
- k. Cumprir e fazer cumprir a Lei n. 5.194/66, as resoluções baixadas pelo Conselho Federal, bem como expedir atos que para isso julgue necessário;
- l. Criar inspetorias e nomear inspetores especiais para maior eficiência da fiscalização;
- m. Deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativo e sobre os casos comuns a duas ou mais especializações profissionais;
- n. Julgar, decidir ou dirimir as questões da atribuição ou competência, das Câmaras Especializadas;
- o. Organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que se inscrevam para exercer atividades de engenharia ou agronomia, na região;
- p. Organizar e manter atualizado o registro das entidades de classe e das escolas e faculdades;
- q. Registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe.
- r. Autorizar o presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação, alienar bens imóveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A organização, ordem dos trabalhos e demais competências do Plenário, estão especificadas no Regimento Interno do Crea-MS. No exercício de 2017, o Plenário foi composto por 43 (quarenta e três) conselheiros efetivos, sendo que ao final do ano, terminamos o exercício com 39 (trinta e nove) conselheiros, em razão de renúncia de 4 (quatro) conselheiros. Vale ressaltar que o conselheiro regional é profissional habilitado de acordo com a Lei Federal n. 5.194/66, representante de entidades de classe ou de instituições de ensino superior dos grupos profissionais da Engenharia e da Agronomia. A relação completa contendo os nomes dos conselheiros efetivos e suplentes acompanha este Relatório.

A Câmara Especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

São atribuições das Câmaras Especializadas, nos termos do artigo 46 da Lei Federal n. 5.194/66: julgar os casos de infração à Lei Federal n. 5.194/66, no âmbito de sua competência profissional específica; julgar as infrações do Código de Ética; aplicar as penalidades e multas previstas; apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região; elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais; e opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional.

A Presidência do Crea-MS é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Conselho, cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário, bem como a legislação específica do sistema. O presidente do Crea é eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, de acordo com a Lei Federal n. 8.195, de 26 de junho de 1991, e resolução específica baixada pelo Confea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

No artigo 87 do Regimento Interno do Crea-MS, constam as competências do Presidente do Conselho.

A Diretoria do Crea-MS é o órgão executivo da estrutura básica do Conselho que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas. A Diretoria é constituída pelo presidente e por conselheiros regionais, exercendo os seguintes cargos, respectivamente:

- I. Presidente;**
- II. 1º vice-presidente;**
- III. 2º vice-presidente;**
- IV. 1º diretor-administrativo;**
- V. 2º diretor-administrativo;**
- VI. 1º diretor financeiro e**
- VII. 2º diretor financeiro**

O membro da Diretoria toma posse perante o presidente do Crea-MS na primeira sessão plenária ordinária do período para o qual foi eleito ou designado, com duração do mandato de um ano; e suas competências estão descritas no Art. 97 do Regimento Interno.

A Inspeção é o órgão executivo que representa o Crea-MS no município ou na região onde for instituída e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. A Inspeção é composta por três inspetores, sendo um deles designado inspetor-chefe e são indicados pela presidência e homologados pelo Plenário do Crea-MS, sendo que o exercício da função é honorífico. A competência da Inspeção está descrita no Art. 116 do Regimento Interno.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.4. Apresentação do organograma funcional

A estrutura organizacional do Crea-MS está definida no Plano de Cargos, Salários (PCS), analisado e aprovado na 58ª Reunião Extraordinária da Diretoria em 2 de agosto de 2016.

1.4.1. Organograma

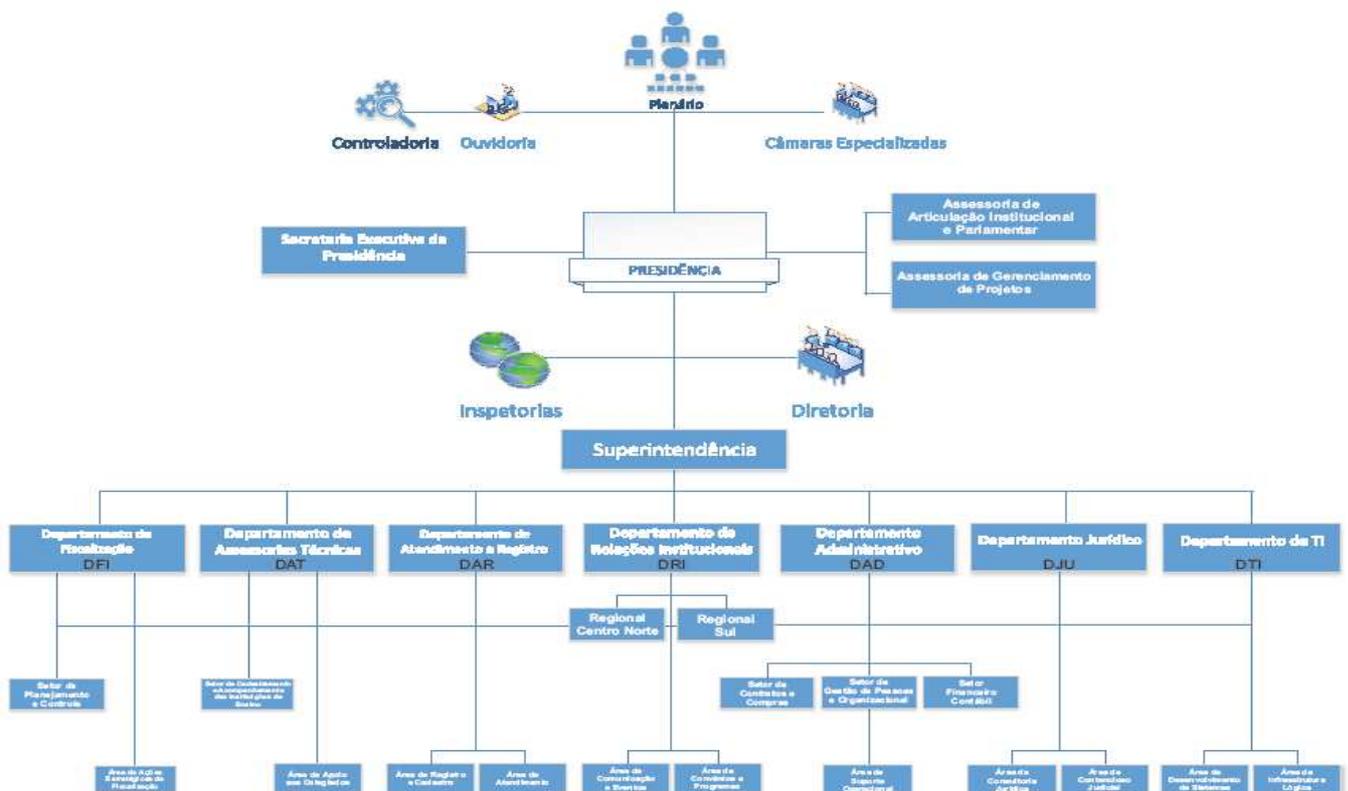


Figura 1 – Organograma do Crea-MS - Fonte: Estrutura Organizacional, aprovada Portaria 33/2016.

1.4.2. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas

As finalidades e competências da estrutura básica (Plenário, Câmaras Especializadas, Presidência, Diretoria e Inspetorias) bem como da estrutura de suporte (Comissões Permanentes, Comissões Especiais e Grupos de trabalho) estão dispostas no Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão nº 134/2005 do Plenário do Confea, de 29 de abril de 2005 descritas a seguir de forma sucinta:

Art. 6º O plenário do Crea-MS é o órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

do Conselho Regional, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvando o caso de foro privilegiado.

[...]

Art. 52. A câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

[...]

Art.79. A Presidência é o órgão máximo executivo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea-MS e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário.

[...]

Art. 88. A Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas.

[...]

Art. 111. A inspetoria é o órgão executivo que representa o Crea no município ou na região onde for instituída e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

[...]

121. A comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

Art. 122. São instituída, no âmbito do Crea, as seguintes comissões permanentes:

- I – Comissão de Ética Profissional;*
- II – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas;*
- III – Comissão de Renovação do Terço;*
- IV – Comissão de Planejamento e Compras;*
- V – Comissão de Legislação Profissional;*

Parágrafo único. O Plenário pode instituir outras comissões permanentes, de modo a atender às suas necessidades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

[...]

Art.142. A comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico e administrativo.

Art.165. O grupo de trabalho é o órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas.

[...]

Art. 180. A estrutura auxiliar do Crea é responsável pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos e tem por finalidade prover apoio para o funcionamento da estrutura básica e da estrutura de suporte, para a fiscalização do exercício profissional e para a gestão do Conselho Regional.

[...]

Parágrafo único. A organização e as normas de funcionamento das unidades da estrutura auxiliar são estabelecidas em regulamento aprovado pela Diretoria.

Art. 181. A estrutura auxiliar deve possuir quadro técnico com a finalidade de analisar e emitir pareceres sobre os assuntos submetidos à apreciação dos órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte.

[...]

Art. 182. A estrutura auxiliar é coordenada, orientada e supervisionada por uma Superintendência e subordinada à Presidência.

Art. 183. A Superintendência tem por finalidade coordenar, orientar e supervisionar as unidades que compõem a estrutura auxiliar do Crea.

[...]

Art. 184. A Superintendência é dirigida por um superintendente para exercer a função de gestor da estrutura auxiliar.

[...]

Parágrafo único. O superintendente deve exercer suas atribuições sob a supervisão da Diretoria, podendo ser exonerado da função pelo presidente.

Art. 186. Compete ao assessor ou ao secretário de órgão da estrutura básica e da estrutura de suporte:

I - elaborar pauta de reunião e encaminhá-la aos membros;

II - encaminhar a convocação de reunião aos membros e aos convidados;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- III – assessorar tecnicamente ou secretariar as reuniões;*
- IV – elaborar súmula das reuniões;*
- V – elaborar encaminhamento;*
- VI – elaborar decisão exarada pelo órgão, quando for o caso;*
- VII – elaborar deliberação exarada pelo órgão, quando for o caso;*
- VIII – elaborar relatórios exarados pelo órgão, quando for o caso;*
- IX – tramitar documentos de acordo com o Manual de Procedimentos Administrativos do Crea, e manter organizado o acervo documental;*
- X – diligenciar, junto à unidade da estrutura auxiliar incumbida de apoiar o órgão, para solicitar apoio técnico e administrativo;*
- XI – acompanhar a tramitação de documento de interesse do órgão; e*
- XII – propor ao coordenador ações e procedimentos com o objetivo de aprimorar e qualificar o desempenho das funções e das atividades do órgão.*

O CREA-MS possui sua unidade de Ouvidoria que tem por finalidade personalizar o atendimento ao usuário buscando soluções práticas e efetivas para os principais problemas, identificando nas críticas as oportunidades de melhoria e inovação dos processos.

Plano de cargos e salários:

Departamento Jurídico – DJU - tem por finalidade analisar demandas de natureza institucional ou legal, matérias e processos que requeiram segurança jurídica e prestar orientação jurídico-administrativa as demais unidades do CREA-MS.

[...]

Departamento Administrativo – DAD - tem por finalidade desenvolver, coordenar e executar a gestão estratégica de pessoas, orientada por competências, no âmbito do CREA-MS, ser intermediário de assuntos da administração entre setores da Gerência Administrativa, a Diretoria do CREA-MS e demais unidades do Conselho. Desenvolver, coordenar e executar as atividades inerentes à administração de pessoal e decorrentes de contrato de trabalho, conforme legislação e normativos vigentes. Desenvolver, coordenar e executar as atividades referentes à gestão da informação e da documentação e dos recursos materiais, patrimoniais e logísticos do CREA-MS. Conduzir as atividades inerentes à gestão de produtos, bens de consumo e bens patrimoniais e à manutenção predial. Coordenar e executar as atividades inerentes à programação e à execução financeira do CREA-MS. Coordenar as atividades inerentes à programação, execução orçamentária e contabilidade do CREA-MS.

[...]

Departamento de Tecnologia da Informação – DTI - tem por finalidade desenvolver e coordenar atividades relacionadas à integração, aplicação e atualização da Tecnologia da Informação junto às unidades administrativas do CREA-MS.

[...]

Departamento de Relações Institucionais – DRI - tem por finalidade desenvolver, coordenar e executar ações referentes ao relacionamento institucional do CREA-MS com outras organizações em âmbitos nacional e internacional, visando ao alcance



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

dos objetivos institucionais, bem como propor e acompanhar os assuntos de interesse do Sistema Confea/Crea e da Mútua.

[...]

Departamento de Assessoria Técnica – DAT - tem por finalidade desenvolver, coordenar e executar as atividades de assistência técnica especializada referentes à aplicação da legislação vigente do Sistema Confea/Crea e ser o intermediário de assuntos de alçada técnica, entre os setores da Gerência e a Diretoria e demais unidades do Conselho..

[...]

Departamento de Fiscalização – DFI - tem por finalidade gerenciar, coordenar e planejar os trabalhos de fiscalização do Conselho.

[...]

Departamento de Atendimento e Registro – DAR - tem por finalidade gerenciar e coordenar os trabalhos relacionados à emissão, controle e registro de Anotações de Responsabilidade Técnica, e de Certidões de Acervo Técnico e registro de Atestados Técnicos, registro de profissionais e empresas, emissão de carteiras profissionais, bem como toda a tramitação processual interna do Conselho.

[...]

Todos os processos de aquisição de bens e serviços para o Conselho, são conduzidos, dependendo da modalidade, pela Comissão Permanente de Licitação, instituída no exercício de 2017 pelas portarias n. 008 e 061/2017e pela Pregoeira e equipe de apoio, para os casos de aquisição de bens e serviços comuns, designada e composta por meio da portaria n. 018/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Situação em 31/12/2017

QUADRO 2 - RELAÇÃO DOS GESTORES POR UNIDADE ORGANIZACIONAL			
Unidade Organizacional	Nome	Cargo	Período de designação
Superintendência	Renato Roscoe	Superintendente	03/07/2017 a 09/10/2017
Superintendência	Amanda Matos da Silva	Superintendente	20/09/2016 a 30/06/2017
Departamento Jurídico	Ana Cristina Duarte Braga	Gerente	05/01/2015 a 2018
Departamento de Relações Institucionais	Antonio Luiz Neto Neto	Coordenador da Regional Sul	20/09/2016 a 17/02/2017
Departamento de Relações Institucionais	Árinson Todescato Menezes	Gerente	20/09/2016 a 2018
Setor Financeiro e Contábil	Ariosto Costa Xavier Júnior	Supervisor	20/09/2016 a 5/09/2017
Departamento de Assessoria Técnica	Amanda Matos da Silva	Gerente Interina	17/04/2017 a 11/12/2017
Setor de Suprimentos e Compras	Dayane Lucas da Silva	Supervisora	20/09/2016 a 2018
Departamento de Assessoria Técnica	Delma da Silva Ramos	Gerente Interina	12/12/2017 a 20/02/2018
Departamento de Registro e Cadastro	Eliene Batista Gonçalves da Silva	Gerente	20/09/2016 a 2018
Regional Centro Norte	Jason Brás Benites de Oliveira	Coordenador	20/09/2016 a 2018
Departamento de Assessoria Técnicas	Laura Mendes da Luz	Líder de Área	29/11/2016 a 2018
Departamento de Relações Institucionais	Luciana Macedo Silva	Coordenador da Regional Sul	17/04/2017 a 11/08/2017
Departamento de Fiscalização	Luís Antonio Rodrigues Silva	Gerente	20/09/2016 a 2018
Área de Suporte Operacional	Marcelo da Silva Horta	Líder de Área	20/09/2016 a 2018
Departamento de Relações Institucionais	Maria Hilda Rodrigues Dias	Líder de Área	14/10/2016 a 02/10/2017
Departamento de Assessorias Técnicas	Maria Rita Jacinto Rodrigues Por Deus	Supervisora	10/01/2017 a 2018
Assessoria de Gerenciamento de Projetos	Renê Guimarães Ruggeri	Assessor de Gerenciamento de Projetos	20/09/2016 a 9/10/2017
Departamento de Atendimento e Registro	Henrique Vilalva da Silva	Líder da Área de Registro e Cadastro	10/01/2017 a 2018
Departamento de Tecnologia da Informação	Sanderson Loubet Izidre	Gerente	28/7/2015 a 2018
Departamento Administrativo	Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues	Gerente	05/01/2015 a 2018
Presidência	Selma Angela Ortiz Ennes	Secretária Executiva da Presidência	05/01/2015 a 2018
Setor de Planejamento e Controle	Thiago Ovando Costa	Supervisor	20/09/2016 a 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ouvidoria	Vanessa Cáceres da Silva	Ouvidora	14/10/2016 a 2018
Departamento Administrativo	Vitair Lopes de Oliveira	Coordenador de Controle de Processos e Procedimentos	10/04/2017 a 02/10/2017
Área de Gestão de Pessoas e Organizacional	Vitair Lopes de Oliveira	Supervisor	20/09/2016 a 09/04/2017
Departamento de Tecnologia da Informação	João André Zago Sobrinho	Supervisor do Setor de Desenvolvimento de Sistemas	11/08/2017 a 2018
Departamento de Tecnologia da Informação	Willyan dos Santos de Oliveira	Supervisor do Setor de Infraestrutura Lógica	11/08/2017 a 2018

Fonte: Portarias de designação

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação

Este tópico tem a finalidade de registrar e evidenciar as práticas adotadas pelo CREA-MS na condução de seu Planejamento Estratégico para o triênio 2015-2017.

A construção do Planejamento Estratégico do Conselho foi realizado com a colaboração de Assessores Técnicos, Diretores e Gerentes dos departamentos. As diretrizes e prioridades deste Planejamento são derivações e acréscimos ao Plano de Trabalho 2015-17. Ferramentas administrativas foram utilizadas para levantamento, organização e análise dos dados, a fim de direcionar aos objetivos estratégicos, as metas e também aos indicadores a serem avaliados como medida de desempenho.

Como base para condução dos trabalhos e como alicerce para construção do Planejamento Estratégico deste Conselho, foram estabelecidos 4 (quatro) Eixos Estratégicos:

- Governança Corporativa.
- Imagem Institucional.
- Profissionalização da Gestão.
- Excelência na Prestação de Serviços.

Para cada Eixo Estratégico foram iniciadas ações e projetos que procuraram atender as expectativas dos nossos profissionais e empresas registradas neste Conselho, como também para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

solucionar os entraves diagnosticados com a cooperação dos agentes citados acima. Desta forma, se iniciou neste Conselho uma nova perspectiva na condução dos trabalhos, e para dar entendimento aos nossos agentes sobre este novo ciclo, foi atribuído ao Planejamento Estratégico o nome de “DNA CREA-MS”, sendo as letras do DNA - Desenvolvendo Novas Atitudes. No sentido de ser o DNA o formador das características de um organismo, o Planejamento Estratégico do CREA-MS carrega, a partir dos seus Eixos, a condução de todas as atividades e trabalhos que foram desenvolvidas em 2015 e que serão desenvolvidas nos próximos 2 (dois) anos.

Todas estas atividades e resultados foram condensadas em um material gráfico disponibilizado no lançamento do Planejamento Estratégico em 15 de abril de 2015.

2.2. Identidade Organizacional

Na construção do Planejamento Estratégico do triênio 2015-2017 foi atualizada a Plataforma de Marca do Conselho. Um questionário quanto aos princípios envolvidos no ambiente de trabalho foi enviado aos gerentes de departamentos para abertura de discussões internas nos seus setores. O resultado deste material foi utilizado como base para um “Brainstorming Orientado” em reuniões gerenciais. Nesta reunião foram construídos os textos base a Plataforma de Marca do Conselho, e posteriormente o Setor de Comunicação deu coerência e coesão para correta interpretação por parte de nossos stakeholders. Segue abaixo o resultado deste trabalho desenvolvido em cooperação:

MISSÃO:

“Proporcionar à sociedade a segurança do exercício legal das profissões da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de forma eficiente, eficaz e colaborativa valorizando e incentivando o aperfeiçoamento técnico e cultural e promovendo a sustentabilidade dos meios de produção.”

VISÃO:

“Ser referência como conselho profissional, atuar com excelência no presente, com visão no futuro, reforçando a credibilidade junto à sociedade, promovendo a melhoria da qualidade de vida das pessoas e fortalecendo as profissões do Sistema Confea/Crea.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROPÓSITO:

“Promover, aprimorar e fiscalizar o exercício das profissões do Sistema Confea/Crea, proporcionando segurança à sociedade nas relações socioambientais.

VALORES:

- Respeito e Ética - A relação livre de preconceitos e julgamentos relativos a cada ser humano é parte de nossa filosofia. A transparência e o respeito ao meio ambiente, às pessoas e suas tradições e crenças são as bases para o enriquecimento de toda relação humana.
- Sinergia - O espírito colaborativo é nossa característica mais marcante. Possuímos metas em comum e agimos conjuntamente visando superar obstáculos e vencer desafios.
- Excelência no Atendimento - A rapidez, a eficiência e a eficácia fazem parte do nosso princípio de bem atender.
- Comprometimento - Para nós, o comprometimento com os resultados e a transparência em nossos relacionamentos serão sempre prioridade. O compromisso e cultivar um ambiente para os colegas e em proporcionar uma experiência única às pessoas que buscam nossos serviços são o caminho para o aperfeiçoamento da relação de confiança.
- Objetividade e Foco em Soluções - Com o foco na transformação de problemas em oportunidades, passamos a ter como alvo o atendimento às necessidades e a entrega de soluções capazes de proporcionar uma experiência satisfatória a quem busca nosso auxílio.
- Inovação e Criatividade - As conquistas só se dão por meio de muito trabalho, por isso, a capacidade de inovar e criar novas possibilidades é uma das bases de nossa cultura.
- Atitudes Positivas - O que nos motiva é a rápida solução da necessidade de cada usuário, seja público interno ou externo. A impessoalidade é um dos princípios norteadores de nossas relações criadoras de valor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2.3. Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos e resultados alcançados

2.3.1 Ações e resultados planejados

Para construção das diretrizes que conduziriam o Planejamento Estratégico para o triênio 2015-2017, foram utilizadas pesquisas de satisfação do público interno e externo do Conselho. Estas pesquisas serviram de base para definição dos Eixos Estratégicos, ou seja, onde estariam baseadas as ações desenvolvidas a partir de então.

Para identificação da situação e análise dos ambientes foram utilizadas ferramentas e metodologias administrativas, considerando as mais importantes neste contexto podemos citar:

- Pesquisa Satisfação Ambiente Externo
- Pesquisa de Satisfação Ambiente Interno
- Entrevistas Orientadas com Funcionários
- Reuniões com Gestores e Supervisores
- Workshop com Conselheiros e Ex-conselheiros



A partir dos cenários levantados com estas ferramentas, os Eixos Estratégicos foram definidos, no sentido que cada um dos Eixos responde a expectativas e descontentamentos com o

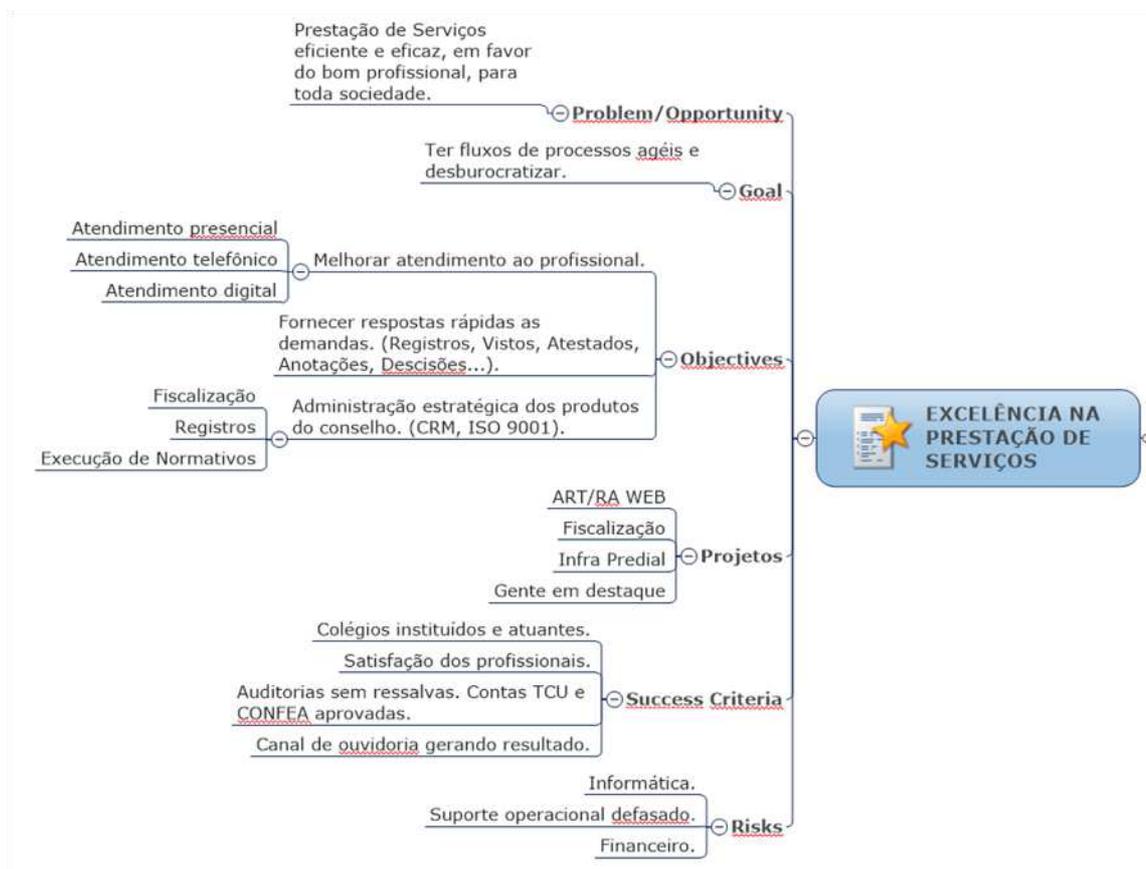


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Conselho diagnosticados por estas ferramentas. Abaixo relação dos eixos e algumas soluções buscadas a partir destes.

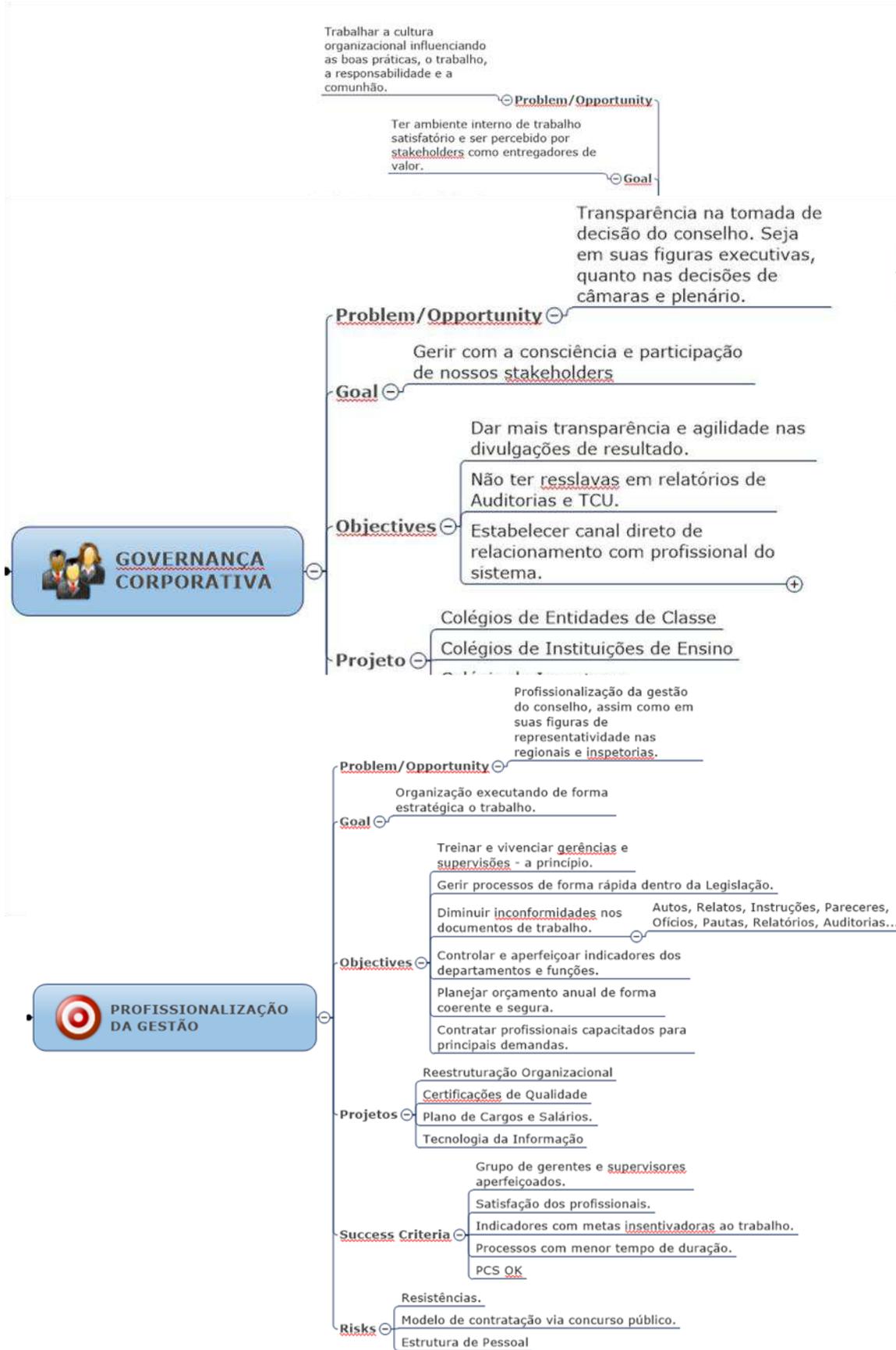
- Governança Corporativa – transparência na tomada de decisão do Conselho, divulgação das atividades e resultados, dificuldades de obter informações.
- Imagem Institucional – na pesquisa de satisfação externa foram obtidos resultados negativos quanto a imagem do CREA-MS, da mesma forma o Clima organizacional interno não estava favorável.
- Profissionalização da Gestão – falta de métodos de controle e gestão do trabalho administrativo, falta de padrões de trabalho e dificuldades de produção de relatórios.
- Excelência na Prestação de Serviços – também na pesquisa de satisfação externa, foi diagnosticado uma insatisfação relativa a forma como estes clientes são atendidos, tanto presencialmente quanto nos meios eletrônicos de atendimento.

Os desdobramentos destes Eixos podem ser visualizados nas figuras abaixo:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2.3.2. Ações e resultados das atividades finalísticas

O Crea-MS, é um órgão fiscalizador do exercício profissional com o objetivo de DEFENDER A SOCIEDADE da ação danosa de leigos e do mau exercício profissional que em seu trabalho descuida-se dos princípios éticos que devem norteá-lo.

O Crea-MS é composto por profissionais das diversas modalidades, eleitos CONSELHEIROS através das ENTIDADES DE CLASSE ou indicados pelas INSTITUIÇÕES DE ENSINO. O Conselho é dirigido por um profissional do Sistema, eleito PRESIDENTE pelo voto direto e secreto dos profissionais da jurisdição, para um mandato de 03 anos.

A organização do Crea-MS constitui-se em uma ESTRUTURA BÁSICA (Plenário, Presidência, Câmaras, Comissões, Grupos de Trabalho, Diretoria e Inspetorias) definida no REGIMENTO INTERNO uma ESTRUTURA AUXILIAR.

No âmbito do Crea-MS são instituídas as seguintes Câmaras Especializadas: Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho; Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica e Câmara Especializada de Agronomia. As Câmaras Especializadas são constituídas na primeira sessão plenária ordinária do ano, de acordo com a proposta de renovação do terço do Plenário homologada pelo Confea.

A cada novo exercício o Plenário do Crea-MS sofre procedimento de renovação em um terço de seus representantes, ou seja, parte de seus conselheiros sofre substituição para entrada de novos membros, denominando-se tal procedimento como RENOVAÇÃO DO TERÇO.

Para tanto é instituída uma comissão permanente, constituída por conselheiros do Conselho, com objetivo de elaborar proposta de renovação observando para tanto o número de profissionais registrados em dia com anuidade do exercício anterior, bem como o registro das novas Entidades de Classe e Instituições de Ensino.

Na verdade, o procedimento funciona da seguinte maneira, uma primeira etapa onde são solicitadas listagens para verificação de profissionais registrados e em dia com anuidades até 31 de Dezembro do ano anterior, perante o Crea-MS. A partir destes dados é efetivado um cálculo entre a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

totalidade das anuidades recolhidas e a proporção existente entre os profissionais pertencentes às categorias e modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, ou seja, quanto maior for o número de profissionais em dia com as anuidades até o período acima descrito, maior será a possibilidade de aumento de representatividade de suas profissões perante o Plenário do Conselho.

A segunda etapa do procedimento de Renovação do Terço consiste em distribuir a proporção de vagas originárias entre as Entidades de Classe que representam tais profissionais, a partir do quantitativo de associados existentes. Tal distribuição é efetivada através de análise dos termos de opção que são encaminhados pelas entidades de classe ou pelos profissionais, constituindo na apresentação de um termo, fornecido pelo Crea-MS, que efetiva a formalização da opção profissional, ou seja, a entidade de classe pela qual o profissional deseja ser representando, expressando sua categoria, modalidade ou campo de atuação.

As instituições de ensino superior, entidades de classe de profissionais de nível superior ou de técnicos de nível médio somente terão direito à representação no plenário do Crea após ter efetivado seu registro no Conselho Regional em cuja circunscrição esteja localizada sua sede, de acordo com Art.4º da Resolução n. 1019/2006 do CONFEA e tal representação será efetivada no ano subsequente ao da homologação de seu registro pelo CONFEA, conforme Art. 5º da Resolução retro mencionada. Para solicitação de registro as entidades de classe perante deverão ter obrigatoriamente 03 (três) anos de constituição, atender e apresentar todas as documentações constantes nos Art.s 8º e 9º da Resolução n. 1.018/2006 do CONFEA. Já as Instituições de Ensino deverão atender o disposto no Art. 3º da Resolução supracitada, não sendo determinado tempo específico de funcionamento conforme previsto para entidades de classe, alertando que o cadastramento é condição sinequanon para deferimento dos CREAS dos profissionais egressos das mesmas.

A comissão de Renovação do Terço - CRT é instituída por decisão do plenário do CREA, preferencialmente na primeira sessão do ano, dando origem ao processo administrativo que deverá conter todos os documentos referentes à proposta de renovação do terço da composição do plenário do Conselho Regional. Depois de elaborada, proposta a mesma deverá ser aprovada e homologada pelo Plenário do CREA para posterior remessa ao CONFEA para fins de análise e homologação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Os procedimentos, composições e competências da Comissão de Renovação do Terço estão definidas na Resolução n. 1.019/06 do CONFEA, bem como nos arts. 40º e 41º da Lei n. 5.194/66.

As Câmaras Especializadas constituem a primeira instância de julgamento e o Plenário constitui a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição.

O grupo de trabalho é o órgão de caráter temporário, abordado e disciplinado no Regimento Interno do Conselho que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas.

O grupo de trabalho é instituído pelo Plenário do Crea-MS, mediante proposta devidamente fundamentada e sugestão de composição apresentadas pela Presidência, pela Diretoria ou por câmara especializada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO 3 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO		
Quantidade de Sessões Plenárias	1	
Ordinárias	11	
Extraordinárias	02	
Quantidade de Atos Administrativos Normativos Aprovados	---	
Atos Normativos	---	
Decisões Plenárias	775	
Quantidade de Matérias¹ Analisadas Conforme Ano de Origem	---	
Matérias remanescentes de 2016	03	
Matérias pautadas em 2017	856	
Quantidade de Matérias¹ Analisadas Conforme Ordem da Pauta		
	Em Andamento²	Concluído
1. <i>Ad Referendum</i>		
2. Pedido de Vista		10
3. Pedido de Reconsideração		0
4. Diretoria		08
5. Relato de processos		
5.1. Composição do Plenário do Regional		42
5.1. Infração à Lei nº 5194/66	168	260
5.2. Infração à Lei nº 6496/77	111	229
5.3. Infração ao Código de Ética		01
5.4. Registro de pessoa física		11
5.5. Registro de pessoa jurídica		9
5.6. Revisão de Atribuições		1
5.7. Responsabilidade Técnica		8
5.8. Registro de entidades de classe		0
5.9. Registro de instituições de ensino		02
5.10. Cadastramento de instituição de ensino		26
5.11. Cadastramento de curso		
5.12. Orçamentos/Reformulações Orçamentárias		01
5.13. Outros		
6. Assuntos Gerais		
Total	279	608

Fonte: Departamento de Assessorias Técnicas, 2017.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 4 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS			
	Câmaras Especializadas		
	CEEEM	CEECAS	CEA
Quantidade de Reuniões	14	11	11
Ordinárias	11	0	0
Extraordinárias	3	0	0
Decisões	4158	4077	3105
Normas de fiscalização	0	0	1
Quantidade de Matérias Analisadas	4217	4349	3149
Acervo Técnico Profissional	175	894	21
Elaboração de Atos Normativos	1	1	1
Infração à Lei nº 5.194/66	499	324	604
Infração à Lei nº 6.496/77	553	1604	361
Infração ao Código de Ética	0	12	1
Registro de Entidade de Classe	0	0	0
Registro de Curso	3	19	4
Registro de Pessoa Jurídica	161	299	97
Registro de Profissional	479	821	433
Registro Diplomado no Exterior	3	0	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Revisão de Atribuição	36	80	18
Outros	10313	12491	7807

Legenda:

CEEEM: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica

CEECAS: Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho

CEA: Câmara Especializada de Agronomia

Nota 1: entende-se por matérias os processos ou protocolos formalizados na unidade jurisdicionada submetidos à apreciação da câmara especializada.

Fonte: Departamento de Assessorias Técnicas do Crea-MS

2.3.2.1. Formação Profissional

No sistema Confea/Crea existem aproximadamente trezentos títulos profissionais, que se diferenciam, principalmente, nos níveis de formação, quais sejam: técnico de nível médio, graduação tecnológica e plena. No Brasil o exercício de algumas profissões é regulamentado por lei específica e somente é assegurado a quem possui qualificação acadêmica, concedida pelas instituições de ensino regular, desde que sejam atendidos todos requisitos legais, como integralização do conteúdo formativo e colação de grau, e, no caso das profissões vinculadas ao sistema Confea/Crea, mediante o registro do egresso.

As profissões que integram o Sistema Confea/Crea possuem diferentes níveis de formação e são caracterizadas pelos seguintes elementos: diretrizes curriculares, perfis e títulos acadêmicos. Na graduação desses profissionais – que se distribuem pelos níveis técnico, tecnológico e pleno – atuam milhares de instituições de ensino. Apesar da subordinação dessas instituições a um complexo legal denominado “legislação do ensino”, que lhes confere autonomia didática e pedagógica, as leis do país condicionam o início do exercício profissional de seus egressos ao prévio atendimento às disposições de distinto complexo legal, denominado de “legislação profissional”. Efetivamente, para o exercício de qualquer uma dessas profissões, as leis do país exigem uma dupla habilitação: a acadêmica, concedida pelas instituições de ensino, e a profissional, concedida pelos conselhos profissionais. A compatibilização, ou integração, dos elementos acadêmicos e profissionais tem sido buscada desde a criação do Sistema Confea/Crea, inicialmente em 1933, e depois em 1966, quando o legislador colocou representações acadêmicas nos plenários dos Conselhos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2.3.2.2. Exercício Profissional

O Sistema Confea/Crea é constituído por profissionais registrados, cujo exercício é regulamentado pelas normas de fiscalização editadas pelos Creas e pelos atos administrativos normativos editados pelo Confea.

A seguir apresentamos dados e informações que expressam a atuação do Crea-MS no tocante ao registro e cadastro de profissionais e empresas, à verificação e fiscalização do exercício e das atividades profissionais e ao cumprimento do Código de Ética Profissional em 2017.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 5 - RESUMO DOS REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA							
	2016	2017					
	Registros Ativos	Novos Registros	Registros Reativados	Registros Cancelados	Outros	Registros Ativos	Visto
Registro Profissional							
Nível Superior	7865	1122	105	793		8299	18851
Nível Médio	3411	383	72	767		3099	1913
Registro de Empresa							
Registro	3631	634		392		3873	266
Registro Provisório							-

Fonte: Sistema Corporativo do Crea-MS

Situação em 31/12/2017

QUADRO 6 - RESUMO DAS ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA			
	Quantidade de Adimplentes	Quantidade de Inadimplentes	Valores arrecadados em 2015
Registro Profissional			
Nível Superior	6584	1715	3.440.081,46
Nível Médio	1894	1205	495.852,61
Registro de Empresa			
Registro	2830	1043	3.375.140,34
Registro Provisório			

Fonte: Sistema Corporativo do Crea-MS

2.3.3 FISCALIZAÇÃO

O Crea-MS é uma instituição cuja missão é fiscalizar e aperfeiçoar o exercício e a atividade das profissões nas diferentes áreas componentes do sistema CONFEA/CREAS, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, abrangendo tanto as titulações profissionais de nível superior quanto às de nível médio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Estado de Mato Grosso do Sul possui 79 municípios, com uma extensão territorial de 357.145,532 km² dentre os quais a fiscalização do CREA-MS se faz presente.

A fiscalização está presente na Sede e Inspetorias através de fiscais efetivos, e, periodicamente nas demais localidades através de programação específica, procurando coibir o exercício ilegal das Profissões do Sistema, buscando proteção a sociedade através da presença de profissionais legalmente habilitados em atividades técnicas reservadas às profissões do Sistema Confea / Crea.

Atualmente 18 (dezoito) fiscais integram o quadro da Gerência de Fiscalização, sendo que 14 (quatorze) fiscais estão lotados na sede em Campo Grande, e 4 (quatro) no interior do Estado, distribuídos entre as cidades de Dourados e Paranaíba.

COMPETÊNCIA LEGAL

A aplicação do que dispõe a Lei n. 5.194/66, no que se refere à verificação e à fiscalização do exercício das atividades e das profissões nela reguladas, é de competência dos CREAs. Para cumprir essa função os CREAs, usando da prerrogativa que lhe confere o art. 77 da Lei n. 5.194/66, designa funcionário com atribuições para lavrar autos de infração às disposições dessa lei, denominados agentes fiscais.

ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Verificar o cumprimento da legislação por pessoas jurídicas a que se constituam para prestar ou executar serviços ou obras da Engenharia e da Agronomia;

- Identificar obras e serviços cuja execução seja privativa de profissionais vinculados ao Sistema CONFEA/CREAs, e verificar o cumprimento da legislação profissional;
- Identificar o exercício ilegal das profissões da Engenharia e da Agronomia, e notificar os infratores;
- Elaborar relatório de fiscalização de forma a subsidiar decisão de instância superior;
- Levantar e examinar “in loco” a existência de documentos (ARTs, projetos, laudos técnicos, contratos e outros) e dados relativos às obras e aos serviços da Engenharia e da Agronomia, verificando as atribuições legais dos responsáveis em conformidade com as atividades exercidas, anotando-os no Relatório de Visita;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Realizar diligências processuais quando designado;
- Visitar, em caráter de fiscalização preventiva, profissionais, empresas e órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
- Lavrar auto de infração, em conformidade com a legislação vigente, contra pessoas jurídicas, profissionais e leigos, que exerçam atividades privativas dos profissionais da Engenharia e da Agronomia, sem estarem legalmente habilitados;
- Esclarecer e orientar os profissionais, empresas e pessoas que estão sendo fiscalizados, sobre a legislação vigente e a forma de regularização da situação;

COMO É FEITA A FISCALIZAÇÃO

- Com caráter orientativo, a fiscalização se ampara basicamente na Lei n. 5.194/66 e demais legislações;
- Conta ainda, com as orientações das Câmaras Especializadas, que direcionam o que fiscalizar e como fiscalizar.
- Elaboração de Plano de Ação Anual em conjunto com as Câmaras Especializadas.

PROCEDIMENTOS DA FISCALIZAÇÃO

No que tange a Resolução n. 1008/04 do Confea, que estabelece os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades.

Os procedimentos abaixo foram realizados até setembro/2013, considerando que a Resolução n. 1047/13 revogou os arts. 7º e 8º e o inciso VIII do art. 47 e altera o caput do art. 9º da Resolução nº 1.008/04.

I. RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Tem por finalidade descrever, de forma ordenada e minuciosa, aquilo que se viu, ouviu ou observou. É um documento destinado à coleta de informações das atividades exercidas no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA e é desenvolvida no local onde o serviço ou a obra está sendo executada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

II. FICHA DE VISITA

Por ocasião da visita à obra e/ou empreendimento público ou privado, o agente de fiscal deve solicitar a apresentação dos documentos necessários àquela obra ou serviços (ART- Anotação de Responsabilidade Técnica (de projeto e execução)); Projetos Arquitetônicos e complementares, bem como verificar a existência de placa identificando a obra e o responsável técnico. No caso de prestação de serviços, deverá ser solicitada também a apresentação dos contratos firmados entre o empreendedor e o profissional, anotando na ficha de visita todas as informações ao ato fiscalizatório.

III. NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO

Este documento deve ser lavrado contra leigos, profissionais ou pessoas jurídicas que pratiquem transgressões aos preceitos legais que regulam o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA.

PROCEDIMENTOS DA FISCALIZAÇÃO APÓS A REVOGAÇÃO DOS ARTIGOS 7º E 8º E ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO N. 1008/04 DO CONFEA

I. RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Tem por finalidade descrever, de forma ordenada e minuciosa, aquilo que se viu, ouviu ou observou. É um documento destinado à coleta de informações das atividades exercidas no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA e é desenvolvida no local onde o serviço ou a obra está sendo executada.

II. FICHA DE VISITA

Por ocasião da visita à obra e/ou empreendimento público ou privado, o agente de fiscal deve solicitar a apresentação dos documentos necessários àquela obra ou serviços (ART- Anotação de Responsabilidade Técnica (de projeto e execução)); Projetos Arquitetônicos e complementares, bem como verificar a existência de placa identificando a obra e o responsável técnico. No caso de prestação de serviços, deverá ser solicitada também a apresentação dos contratos firmados entre o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

empreendedor e o profissional, anotando na ficha de visita todas as informações ao ato fiscalizatório.

III. AUTO DE INFRAÇÃO

O Auto de Infração é o ato processual que instaura o processo administrativo, expondo os fatos ilícitos atribuídos ao autuado e indicando a legislação infringida, lavrado por agente de fiscalização designado pelo CREA-MS para esse fim.

Antes da emissão do auto de infração, deve com base na ficha de visita, elaborada pelo agente de fiscalização e nas informações/dados complementares auferidas administrativamente junto ao Sistema do CREA-MS, caso seja constatada ocorrência de alguma infração, autuar o interessado infrator. Considerando o disposto no artigo 11 da Resolução n. 1008/04 do CONFEA, o auto de infração deverá ser lavrado abrangendo todas as situações compreendidas pelas Leis Federais n.s 5.194/66, 4.950A/66 e 6.496/77. Devendo o autuado no prazo de dez (10) dias, efetuar o pagamento da multa e regularizar a situação ou apresentar defesa à Câmara Especializada.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 7 - RESUMO DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL	
Quantidade de Empregados na Área de Fiscalização	22
Fiscal	18
Administrativo	04
Quantidade de Empreendimentos Fiscalizados	
Em Situação Regular	15203
Em Situação Irregular	12421
Quantidade de Visitas de Fiscalização por Grupo/Modalidade Fiscalizada	
Agrimensura *	
Agronomia	12154
Engenharia Civil	13259
Engenharia Elétrica	1382
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	553
Engenharia Química	
Engenharia de Segurança do Trabalho	110
*Outras Modalidades	167
Abrangência	
Quantidade de Municípios Fiscalizados	79
Área Geográfica Total	357.145,532 km ²

Fonte: Relatórios da Gerência de Orientação à Fiscalização, 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Situação em 31/12/2017

QUADRO 8 - RESUMO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART POR MODALIDADE				
Grupo/Modalidade	Quantidade ART	% de ART	Valor Arrecadado	% de Arrecadação
Agrimensura	3962	4,42	R\$321.069,22	3,51
Agronomia	26665	29,75	R\$2.295.705,21	25,08
Engenharia Civil	31197	34,81	R\$3.552.639,55	38,81
Engenharia Elétrica	10385	11,59	R\$1.169.089,81	12,77
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	7432	8,29	R\$891.259,08	9,74
Engenharia Química	308	0,34	R\$28.758,63	0,31
Engenharia de Segurança do Trabalho	8199	9,15	R\$763.159,82	8,34
Geologia e Minas	1468	1,64	R\$131.096,19	1,43
Total	89616	100	R\$9.152.777,51	100

Fonte: Sistema Corporativo do Crea-MS, 2017

2.3.2.3. Organização do Sistema

A boa gestão das relações entre entidades, instituições de ensino e conselhos de fiscalização é condição indispensável para que elas possam melhor contribuir para o alcance das almeçadas eficiência, eficácia e efetividade do sistema profissional. A atuação do Crea-MS junto às entidades de classe tem por missão fortalecer e promover a excelência em gestão nas organizações profissionais, já que alcançando esse patamar de integração profissional por meio da defesa dos direitos profissionais objetiva-se, o fortalecimento e melhoria do ambiente do exercício das profissões afetas ao Sistema Confea/Crea.

Em relação aos conselhos-autarquias, é importante esclarecer ainda que, diferentemente do que acontece em todos os demais conselhos profissionais, os Plenários dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia são integrados pelas representações desse complexo de entidades de classe e instituições de ensino.

Para o fortalecimento das Entidades de Classes o Crea-MS desenvolve algumas ações, dentre as quais destacamos: registro de Entidades de Classe; assessoramento aos Colégio de Entidades Regionais (CDER). O Colégio das Entidades Regionais possui como finalidade promover a sustentabilidade e o fortalecimento das Entidades de Classe, contribuir efetivamente com o plano de gestão do CREA-MS, promover a troca de experiências, a minimização das divergências e a potencialização de convergências entre as entidades, bem como a promoção de ações de aperfeiçoamento profissional sobre assuntos de interesse comum.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2.3.2.4. Inserção Internacional

Não se aplica ao Crea-MS.

2.4 Indicadores

Para o monitoramento dos processos, produtos e serviços anualmente são estabelecidos os indicadores para cada departamento, que são analisados mensalmente por seus Gerentes, Superintendência e Presidência.

A gestão de indicadores consiste no monitoramento e na avaliação constante de processos e atividades no Conselho.

A partir do acompanhamento mensal identifica-se as possibilidades de melhorias. As análises de resultados são apresentadas em reuniões para identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados ou a necessidade de correções e de mudanças de rumos.

Composição dos indicadores por departamentos:

Núm.	Meta	Superintendência		Dpto de Fiscalização		Peso
		Índice de Controle	Medidas	Índice de Controle	Medidas	
1	Aumentar a satisfação dos clientes na prestação de serviços com excelência.	Gestão de tarefas	Controlar os prazos internos e externos dos departamentos, reduzindo o percentual de atendimentos fora do prazo.	Gestão de tarefas	Comunicar a necessidade de regularização dentro do prazo. Agilizar a montagem de processos e encaminhamento às Câmaras.	25
2	Profissionalizar a gestão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul.	Orçamento	Cumprir com o orçamento do Crea-MS; Intensificar o aumento da arrecadação junto aos departamentos.	Orçamento e Num de Fiscalização	Aumentar a taxa de conversão de comunicados para regularizações.	25
3	Melhorar e disseminar a cultura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia frente a sociedade.	Convênios	Formalizar convênios para melhorar o atendimento a fiscalização; Realizar visitas institucionais.	Fiscalização Especializada	Programar ações de fiscalização especializadas, divididas por modalidade.	25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4	Tornar transparente o modelo de governança corporativa.	Conformidade	Inconformidades nos processos internos.	Conformidade	Inconformidades nos processos internos.	25
---	---	--------------	---	--------------	---	----

Núm .	Meta	Dpto de Atendimento e Registro		Dpto de Assessorias Técnicas		Peso
		Índice de Controle	Medidas	Índice de Controle	Medidas	
1	Aumentar a satisfação dos clientes na prestação de serviços com excelência.	Gestão de tarefas	Tornar mais ágeis os processos de registro de pessoa física e de pessoa jurídica. Emitir o Certificado de Acervo Técnico com agilidade.	Gestão de tarefas	Análise dos processos dentro dos prazos. Cumprir os calendários de reuniões das comissões, câmaras e plenário.	25
2	Profissionalizar a gestão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul.	Orçamento	Aumentar a adimplência das anuidades de pessoa física e jurídica.	Orçamento e Num de Fiscalização	Aumentar a taxa de conversão de comunicados para regularizações;	25
3	Melhorar a imagem e disseminar a cultura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia frente a sociedade.	Pesquisa	Avaliar a satisfação no atendimento, através de pesquisa.	Pesquisa	Avaliar a satisfação dos Conselheiros	25
4	Tornar transparente o modelo de governança corporativa.	Conformidade	Inconformidades nos processos internos	Conformidade	Inconformidades nos processos internos	25

Núm .	Meta	Dpto de Relações Institucionais		Dpto de Administrativo		Peso
		Índice de Controle	Medidas	Índice de Controle	Medidas	
1	Aumentar a satisfação dos clientes na prestação de serviços com excelência.	Gestão de tarefas	Controlar os prazos internos e externos do departamento.	Gestão de tarefas	Atender aos prazos relacionados referentes aos processos licitatórios, folha e encargos.	25
2	Profissionalizar a gestão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul.	Orçamento	Disponibilizar espaço para eventos, mediante taxa de manutenção.	Orçamento	Redução de despesas.	25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3	Melhorar a imagem e disseminar a cultura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia frente a sociedade.	Mídia espontânea	Avaliar o nível de satisfação dos eventos realizados pelo CREA-MS em relação a estrutura física, instrutor/palestrante, conteúdo e carga horária. Produzir material jornalístico para a inserção de mídia espontânea.	Pesquisa de Clima	Avaliar o clima organizacional	25
4	Tornar transparente o modelo de governança corporativa.	Conformidade	Inconformidades em processos internos	Conformidade	Inconformidades em processos internos	25

Núm.	Meta	Dpto de Jurídico		Dpto de Tecnologia e Informática		Peso
		Índice de Controle	Medidas	Índice de Controle	Medidas	
1	Aumentar a satisfação dos clientes na prestação de serviços com excelência.	Gestão de tarefas	Cumprir prazos para emissão de parecer jurídico, formalização de convênio, minuta de contratos, revisão de termos de referência.	Gestão de tarefas	Manter as funcionalidades dos sistemas.	25
2	Profissionalizar a gestão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul.	Orçamento	Cobrar os processos de dívida ativa.	Orçamento	Redução de despesas.	25
3	Melhorar a imagem e disseminar a cultura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia frente a sociedade.	Pareceres	Emissão de pareceres jurídicos em base à legislação.	Sistemas	Entregar as funcionalidades desenvolvidas de acordo com as regras definidas nos documentos de requisitos.	25
4	Tornar transparente o modelo de governança corporativa.	Conformidade	Inconformidades em processos internos	Conformidade	Inconformidades em processos internos	25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTO CONTROLE DA GESTÃO

3.1. Estrutura de governança da unidade jurisdicionada

A estrutura de governança Do Crea-MS é composta pelo Presidente do Conselho e sua Diretoria, conforme previsto no artigo 87 do Regimento Interno do Crea-MS, sendo que apenas o presidente tem mandato de 3 (três anos) e é eleito, conforme Resolução específica do Confea, Os membros da Diretoria são eleitos pelo Plenário do Crea-MS, com período de mandato de 1 (um) ano iniciado na 1ª Sessão Plenária do exercício, conforme previsão dos artigos 88 a 104 do Regimento Interno.

3.2. Atuação do controle interno

Embora esteja previsto no plano de cargos e salários, o Regional está estudando a estruturação do setor competente.

3.3. Sistema de Correição

Não há unidade de estrutura para esse assunto, todavia o Crea-MS para o tratamento de supostos ilícitos administrativos cometidos pelos funcionários, se utiliza dos processos administrativos de sindicância e também dos processos administrativos disciplinares, sempre proporcionando aos acusados/indiciados o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Os processos de sindicância/disciplinares são instaurados mediante despacho do Presidente, que indica os membros para composição da respectiva Comissão de Sindicância, através de Portaria da Presidência.

No que se refere a apuração de atos do presidente e conselheiros do Crea-MS, por supostas infrações, de natureza administrativa, contábil e financeira, são realizadas através de Comissão especial de sindicância e de inquérito, instituída pelo Plenário do Crea-MS, nos termos do art. 159 a 164 do Regimento Interno:

Art. 159. A Comissão de Sindicância e de Inquérito tem por finalidade assessorar o Plenário ou a Presidência em assuntos de natureza administrativa, contábil e financeira, desenvolvendo atividades de sindicância e de inquérito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância e de Inquérito deve obedecer ao princípio do contraditório e assegurar o direito à ampla defesa, devendo adotar rito previsto em ato administrativo próprio e, no que couber, no Código de Processo Civil.

No que tange tramitação dos processos administrativos, o Crea-MS atende ao disposto na Lei n. 9.784 de 29 de janeiro de 1999, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da administração pública, inclusive quando da omissão de tratamento por parte das Resoluções do CONFEA.

3.4. Avaliação do funcionamento dos controles internos

Atualmente o ambiente de controle é composto pelo Plano de Ação Anual, os indicadores de gestão os quais estão disciplinados no quadro n. 03, anexo II.

As atividades de controle são exercidas pelo Setor de Gestão da Qualidade, por meio do acompanhamento, comunicação e monitoramento dos Planos de Ação e dos Indicadores.

3.5. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade jurisdicionada

O Presidente do Crea-MS é escolhido pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, podendo candidatar-se profissional brasileiro habilitado de acordo com a Lei nº 5.194, de 1966. A eleição para presidentes do Confea e dos Creas ocorrerá em turno único, e em data prevista no edital de convocação, cabendo ao Plenário do Confea deliberar sobre sua suspensão ou sua transferência.

Diretoria do Crea-MS é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano, os seus membros são eleitos pelo Plenário, com período de mandato de um ano, sendo permitida uma única recondução, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte.

Os coordenadores e coordenadores-adjuntos das Câmaras Especializadas são eleitos pelo Plenário, sendo permitida uma única reeleição, o período de mandato tem duração de um ano.

Os coordenadores e coordenadores-adjunto das comissões permanentes são eleitos pelo Plenário, sendo permitida uma única recondução, com duração de mandato de um ano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Os coordenadores e coordenadores-adjunto das comissões especiais são eleitos pelo Plenário a partir da propositura de sua criação, sendo permitida uma única recondução, com duração de mandato de um ano.

QUADRO 9 - RELAÇÃO DOS DIRETORES		
Nome	Cargo/Função	Mandato
ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG	PRESIDENTE	(mandato 08/02/2017 a 31/12/2017)
ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO	1º VICE PRESIDENTE	(mandato 08/02/2017 a 31/12/2017)
ENG. MEC. JORGE TADEU MASTELA	2º VICE PRESIDENTE	(mandato 08/02/2017 a 07 /02/2018)
ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO	1º DIRETOR ADMINISTRATIVO	(mandato 08/02/2017 a 07 /02/2018)
ENG. AGR. MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	2º DIRETOR ADMINISTRATIVO	(mandato 08/02/2017 a 07 /02/2018)
ENG. AGR. SIDENEI TAMBOSI	1º DIRETOR FINANCEIRO	(mandato 08/02/2017 a 07 /02/2018)
ENG. CIVIL ARTHUR CHINZARIAN	2º DIRETOR FINANCEIRO	(mandato 08/02/2017 a 07 /02/2018)

Fonte: Decisão PL/MS n. 003/2017

A composição do Plenário do Crea-MS obedece ao disposto na Resolução 1.018 e 1.019/2006 do Confea. A composição do Plenário está disposta no Quadro **10 – COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO**, o qual consta no **ANEXO III** do capítulo **10**, devido ao seu tamanho.

3.6. Custo da participação dos membros da diretoria e conselheiros

Os cargos de Conselheiros e dirigentes dos Conselhos Profissionais são honoríficos. Para viabilizar o descolamento e participação de seus membros, o Sistema Confea/Crea custeia passagens e paga as despesas de hospedagens e alimentação, na modalidade de “diárias”. Para os Conselheiros que optarem por deslocamento em veículo próprio, o reembolso é efetuado de acordo com a quilometragem da cidade de origem ao local do evento (as reuniões de Câmaras, Plenário e Comissões são feitas na sua maioria em Campo Grande).

O custo do Crea-MS com os membros do seu Plenário é limitado ao pagamento de diárias, deslocamento terrestre e passagens Aéreas, disciplinados pelas Portaria n. 067/2017 do Crea-MS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

4.1. DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

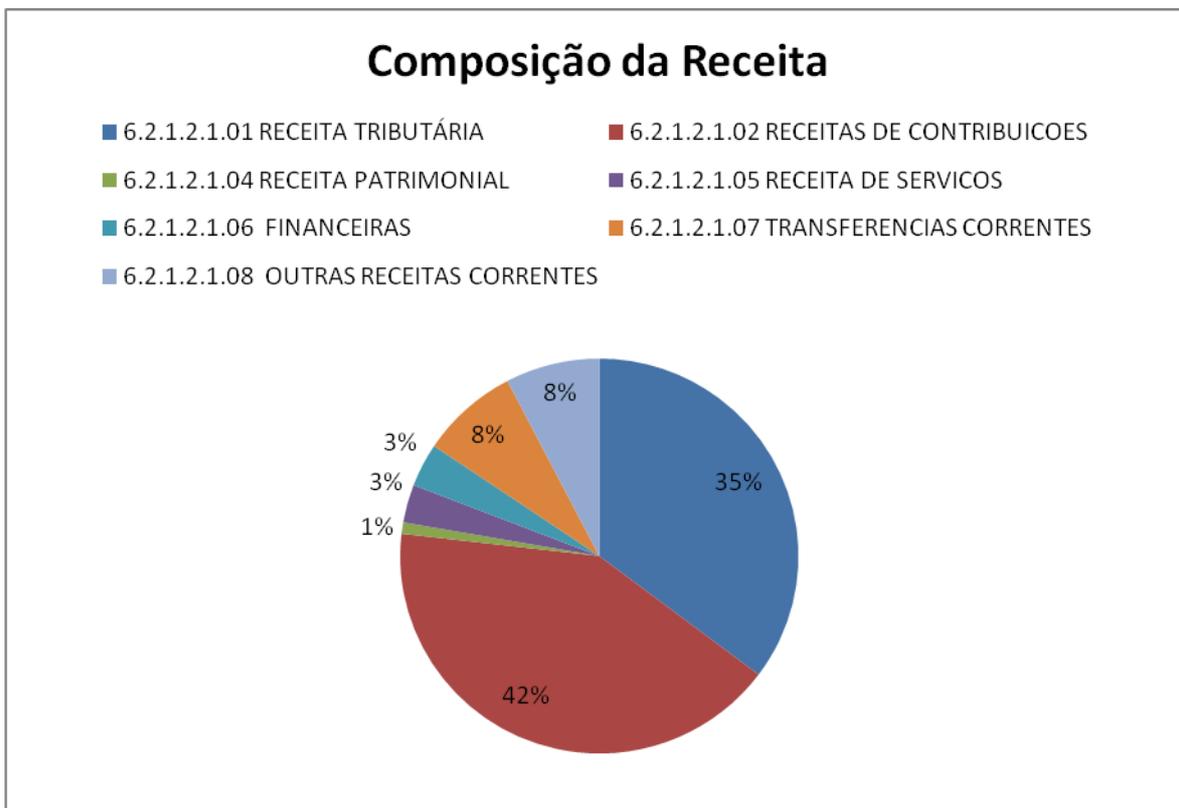
4.1.1. DAS RECEITAS

O CREA-MS, assim como seus pares regionais, possui a maior parte de seus rendimentos oriundos das RECEITAS TRIBUTÁRIAS E RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES. No ano 2017, as RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES obtiveram maior participação – 42% nos rendimentos totais deste Conselho Regional, Lembrando que faz parte desta conta sintética as contas que representam os valores das anuidades. Ao contrário do que aconteceu no ano de 2016, com a RECEITA TRIBUTÁRIA maior que as RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, em 2017 houve um pequeno aumento no recebimento das anuidades em relação ao ano anterior.

Os 23% dos rendimentos restantes do CREA-MS estão distribuídos nos demais tipos de receitas, conforme Gráfico 01 abaixo. Nestes grupos de Receitas vale destacar o desempenho da RECEITA PATRIMONIAL, que obteve um aumento percentual em comparação com ano 2016 de 70,86%. Outro resultado positivo foi das OUTRAS RECEITAS CORRENTES, mais especificamente no grupo DÍVIDA ATIVA com aumento de 33,45% em relação ao ano anterior, isso é resultado do Departamento Jurídico fazendo a cobrança também via cartório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Fonte: Comparativo da Receita Arrecadada/SISCONT.NET

O CREA-MS obteve um crescimento em sua arrecadação, se comparado ao ano de 2016 o crescimento foi aproximadamente de 10,33%, se retirarmos o reajuste anual fixado no INPC ainda teríamos um crescimento real das receitas. Este resultado foi obtido a partir de esforços conjuntos dentro deste Conselho Regional, com a participação de todos departamentos em diversos projetos que impactaram, direta ou indiretamente, no potencial de arrecadação.

Apesar do crescimento real nas arrecadações este Regional não alcançou seu orçamento previsto, como veremos mais adiante, devido principalmente grande percentual de inadimplentes, tanto Profissionais do Sistema quanto de Pessoas Jurídicas.

O Crea-MS encerrou o ano de 2017 com arrecadação total de R\$ 14.996.808,05 (Quatorze milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e oito reais e cinco centavos), como dito anteriormente superando em 10,33% os R\$ 13.593.054,93 (treze milhões, quinhentos e noventa e três mil, cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) arrecadados em 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Através da Decisão Nº: PL -1338/2016, o CONFEA aprovou o orçamento do CREA-MS para o exercício de 2017. O valor do Orçamento inicial para Receitas e Despesas foi estipulado em R\$ 16.101.100,00 (dezesesseis milhões e cento e um mil e cem reais), sendo realizado durante o exercício apenas uma Reformulação Orçamentária enviada ao CONFEA no mês de Maio.

A Reformulação Orçamentária propôs um acréscimo total de R\$ 3.365.500,00 (três milhões trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), foi necessária devido a situações não previstas na formulação inicial. A Reformulação foi homologada pelo Plenário do CONFEA através da Decisão PL/MS n. 266/2017. Totalizando desta forma o Orçamento para o ano de 2017 em R\$ 19.466.600,00 (dezenove milhões quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

No Quadro 10 abaixo o comparativo entre as Receita Orçada, em seus grupos de arrecadação, e a Receita Executada durante todo exercício de 2017, assim como os valores percentuais de execução do valor orçado – após a Reformulação – a fim de visualizar o efetividade do orçamento do CREA-MS.

Situação em 31/12/2017.

CÓDIGO	FONTE DE RECEITA	Previsão	Arrecadação	%
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	19.466.600,00	14.996.808,05	77%
6.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	18.166.600,00	14.996.808,05	83%
6.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.033.000,00	5.285.158,77	88%
6.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	7.741.000,00	6.234.292,69	81%
6.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	139.100,00	174%
6.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVICOS	344.600,00	466.033,21	135%
6.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	641.000,00	534.219,56	83%
6.2.1.2.1.07	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.000.000,00	1.192.665,26	60%
6.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.327.000,00	1.145.338,56	86%
6.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	1.300.000,00	0,00	0%
6.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0%
6.2.1.2.2.02	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0%
6.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0%
6.2.1.2.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	0,00	0%
6.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0%

Fonte: Balanço Orçamentário/SISCONT.NET

O resultado orçamentário do Crea-MS para o exercício de 2017, apesar de não ter atingido nossos objetivos e metas, foi superior aos anos anteriores. Quanto as RECEITAS CORRENTES o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Regional executou 83% do orçamento após a Reformulação. Podemos destacar a baixa de arrecadação das RECEITAS TRIBUTÁRIAS que foram 4,61% abaixo em relação ao ano de 2016. Já as RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES também tiveram um aumento expressivo em relação ao ano anterior de 12,54%, com execução de 81% do orçamento após a Reformulação, apesar do mercado brasileiro ainda estar em recuperação, o desempenho pode ser considerado bom em meio a tantas incertezas políticas e do mercado nacional.

Nas ressalvas positivas podemos destacar a conta RECEITA PATRIMONIAL, que cresceu em relação ao ano anterior como dito acima neste relatório, como também executou um valor 70,86% superior ao orçado, totalizando R\$ 139.100,00 (cento e trinta e nove mil e cem reais) durante o exercício. Este acréscimo foi fruto de uma política clara de cessão de nossos espaços físicos assim como através de divulgação em nossos canais de comunicação com o Sistema e a comunidade de Campo Grande - MS. Podemos citar também a conta analítica FUNDOS DE INVESTIMENTOS LASTRADOS EM TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL, do grupo de RECEITAS FINANCEIRAS, que teve um aumento em seus rendimentos de 3.497,88%. Resultado dos depósitos investidos em CDB – Certificado de Depósito Bancário. E por fim a conta de DIVIDA ATIVA, do grupo OUTRAS RECEITAS CORRENTES que teve um aumento em relação ao exercício anterior de 33,45%. Resultado da política de cobrança ativa adotada por este conselho.

O Crea-MS continua no intuito de ser efetivo em seu orçamento, através da estipulação de metas e diretrizes, avaliando o resultado orçamentário das Receitas como não-satisfatório para o exercício de 2017. Compreendendo também que enquanto pertencentes a um Setor da Economia com *Beta positivo*, e assim acompanhando a queda da produção como um todo no país, a queda de investimentos, problemas com a administração nacional, foram fatores que influenciaram na no setores que este conselho é responsável.

4.1.2 DAS DESPESAS

Com a economia brasileira ainda marcada pelo fim da recessão, o ano de 2017 foi marcado pela instabilidade política no Brasil, sendo um ano marcado pelas operações contra a corrupção, o que desestimula os investimentos no país. O CREA-MS, Apesar da baixa na Inflação neste período, os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

preços de produtos e serviços tiveram um aumento significativo, podemos usar como referência a tabela do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo – O ano iniciou com 5,35% (taxa baseada nos últimos 12 meses) e acabou o ano com 2,95%. desta forma este Regional executou sua despesa superando o ano anterior em 8,24%, (bem abaixo dos 19,41%, aumento que houve em relação do período de 2015 para 2016) totalizando no ano de 2017, R\$ 15.069.791,85 (quinze milhões e sessenta e nove mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

Trataremos abaixo dos Grupos de Despesas, de seus resultados e das particularidades que contribuíram para seus respectivos resultados. Desta forma teremos uma visão ampliada das despesas deste Conselho, auxiliando na compreensão da maneira como executamos nossas atividades e onde estamos tendo esforços financeiro para alcançar os resultados esperados no Planejamento Estratégico do CREA-MS.

4.1.2.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Este grupo de despesa representa a maior parte dos gastos deste Regional, no exercício de 2017 alcançou o percentual superior a 63 pontos, totalizando no período um desembolso de R\$: 9.585.019,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e dezenove reais). Se excluirmos as Encargos Patronais, o índice cai para 49,02% das despesas totais do período, somando R\$: 7.387.788,09 (sete milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e nove centavos).

Em 2017 foi realizado pelo Crea-MS o Concurso Público de Provas através do Edital 001/2017, para preenchimento de 15 (quinze) vagas do quadro de Empregados, foram convocados 08 (oito) candidatos aprovados para assumirem os respectivos cargos de: 04 (quatro) Agentes Administrativos, 02 (dois) Analistas de Tecnologia da Informação, 01 (um) Contador e 01 (um) Advogado. A posse dos convocados ocorreu em 1º/08/2017.

Outro ponto relevante que temos que destacar no grupo foram as despesas com Indenizações Trabalhistas, uma vez que este Regional sofreu várias ações. Foram pagos R\$ 126.451,82 de indenizações durante o exercício de 2017, 60,91% menos em relação à 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Também houve uma queda de 22,94% em comparação com o exercício de 2016, os gastos com Cargo em comissão.

Devemos destacar que apesar de todas as quedas da economia, o mercado deste ano ainda foi inferior ao esperado, como se pode ver pelo valor orçado.

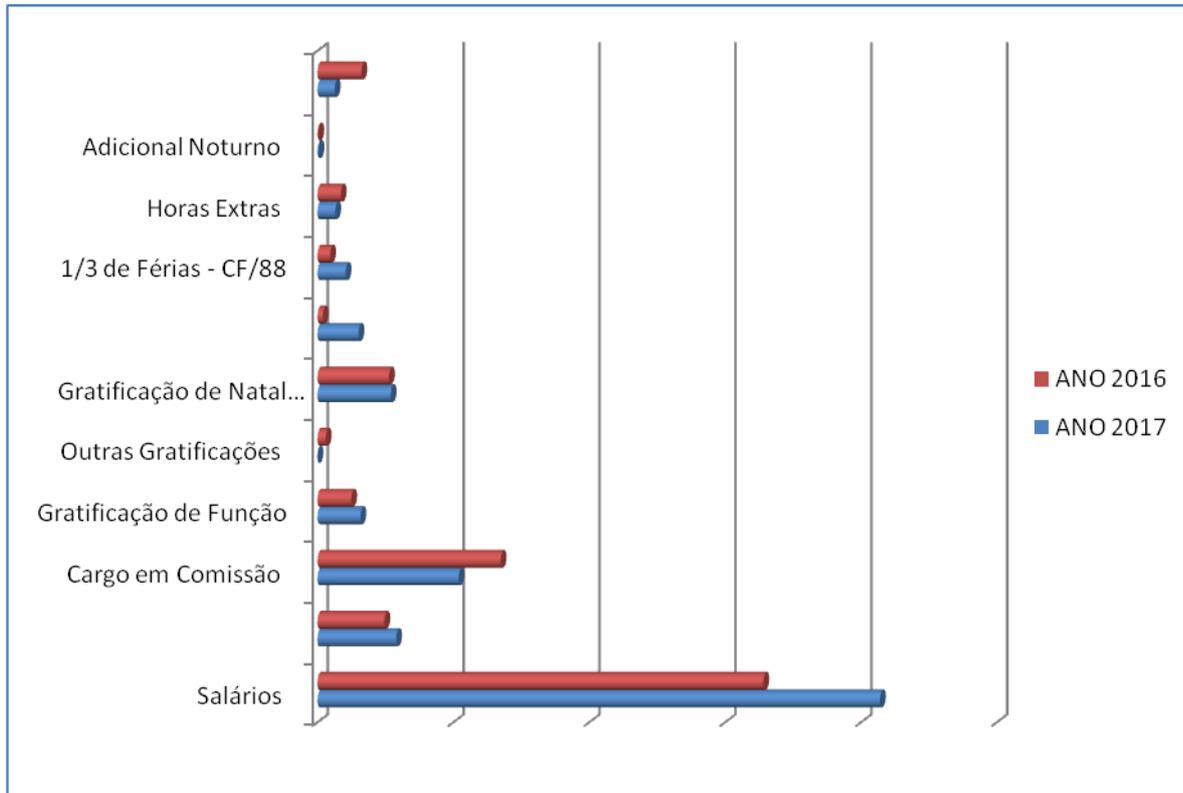
Apesar disso o CREA-MS teve uma melhora significativa em seus números em relação ao ano anterior e suas despesas, apesar de toda a turbulência que passamos, conseguiu ter um aumento geral de apenas 8%., demonstrando que é importante o aumento de arrecadação e também que o aumento de despesas seja o menor possível.

O Crea-MS também concedeu em 2017 reajuste salarial de 3% em janeiro de 2017, e aplicação da promoção horizontal por antiguidade, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários de 2016, equivalente ao percentual de 3%. Dado este cenário as despesas com PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS teve um aumento de 10,68% em relação ao exercício anterior. Uma vez sua participação expressiva nas despesas totais, como citado anteriormente, este aumento contribuiu muito para o aumento das despesas nos comparativos com ano de 2016. Contudo o CREA-MS entende como um investimento a valorização de seu corpo de funcionários.

Abaixo o gráfico das despesas da Remuneração de Pessoas, comparativo dos anos de 2016 e 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



4.1.2.2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Este grupo de despesas responde pela segunda maior participação relativa as despesas totais do CREA-MS, no exercício de 2017 respondeu por 29,67% do total gasto alcançando o valor de R\$ 4.471.148,35 (quatro milhões quatrocentos e setenta e um mil cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). As contas com maior participação dentro deste grupo de despesa são SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS e DIÁRIAS, PASSAGENS.

Este grupo de despesas cresceu 2,54% em comparação ao ano de 2016, com destaque para os aumentos em Diárias (18,83%) e Despesas com Veículos (41,05%). Esta última puxada pelo aumento nas despesas com Combustíveis, pela escalada dos preços de gasolina e etanol no exercício de 2017. As Diárias tiveram um aumento relativamente pequeno em relação à períodos anteriores.

Temos que destacar as despesas que baixaram os seus valores em relação ao período anterior, dentre estas destacamos as despesas da conta MATERIAL DE CONSUMO teve uma baixa de 65,79% contra os valores gastos em 2016, e também a conta SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS, que, como explícito anteriormente, é a conta com a maior proporção deste Grupo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Natureza de Despesa teve apenas 6,73% de aumento comparado com 2016. Isso é resultado do controle dos gastos deste conselho.

Mais uma vez apesar do aumento nesta despesas em relação ao exercício 2016, o CREAMS entende estes desembolsos como investimentos, que darão retornos aos profissionais do Sistema e toda sociedade, como também condizentes como sua Missão e alinhados as diretrizes do Planejamento Estratégico.

4.1.2.3 TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Este grupo de despesa obteve um aumento percentual em relação ao exercício de 2016 de 19,33 pontos. Devemos destacar o aumento de 403,16% na conta IMPOSTOS, TAXAS E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS, entre os quais está o pagamento de IPTU e os impostos dos veículos.

4.1.2.4 DEMAIS DESPESAS CORRENTES

Este grupo executou um total de R\$ 59.793,04 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e três mil e quatro centavos). Se comparado ao ano anterior este grupo teve uma diminuição de 47,87%, devido principalmente a conta Indenizações, Restituições e Reposições, que teve uma baixa de 59,86%.

4.1.2.5 SERVIÇOS BANCÁRIOS

As Taxas de Serviços Bancários e as Despesas com Cobrança tiveram uma baixa de 29,64% em relação ao exercício de 2016.

4.1.2.6 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Esta conta teve um aumento percentual de 25,05 pontos, podemos destacar o repasse para o PRODESU com 8,97%, mas o maior aumento foi da conta CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUDA A ENTIDADES – RES 1032 com 58,35% de aumento comparado ao exercício anterior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4.1.2.7 DESPESAS DE CAPITAL

Conta relativa aos Investimentos em Bens de Capital, teve em 2017 como maior participação a conta MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS, referente a aquisição de Máquinas e Aparelhos para a Tecnologia da Informação do CREA-MS.

4.2. TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

4.2.1 Das Depreciações

O CREA/MS vem nos últimos períodos reportados adequando gradativamente suas práticas contábeis às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP). Utiliza para processamento de suas informações contábeis o programa desenvolvido pela Implanta informática, o SISCONT.NET cujo plano de contas e demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais estão de acordo com o exigido pela Secretaria do Tesouro Nacional (MCASP e PCASP).

Os itens que compõem o imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção. Não foi possível o registro das depreciações dos ativos que sofrem tal incidência neste exercício uma vez que o setor de patrimônio iniciou o processo de cadastro no Sistema da Implanta Informática, a fim de que sejam integradas todas as informações relativas a movimentações do Patrimônio com o sistema contábil. Porém este trabalho não foi concluído dentro do exercício de 2017, impossibilitando o atendimento da NBC TSP 07, que trata sobre o ativo imobilizado e a depreciação. No entanto esse trabalho está sendo feito de forma gradativa para atendimento das normas vigentes.

4.2.2. Das Disponibilidades

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo regional, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição Federal:

Art. 164. § 3º As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Os valores estão mensurados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. As receitas resultantes das aplicações financeiras do período foram reconhecidas no resultado.

QUADRO 11- DISPONIBILIDADE			
CONTA	2017	2016	Varição
Caixa	-	-	-
Depósitos Bancários	R\$ 274.076,71	R\$ 234.808,81	R\$ 39.267,90
Aplicações Financeiras	R\$ 1.343.493,38	R\$ 1.536.655,85	-R\$ 193.162,47
Total	R\$ 1.617.570,09	R\$ 1.771.464,66	-R\$ 153.894,57

Fonte: Balanço Patrimonial Comparado 2017/SISCONT.NET

4.2.3. Créditos e Dívidas

Os direitos a receber e obrigações são mensurados pelo valor original. Os riscos de recebimento dos créditos foram reconhecidos em conta de ajuste com a constituição de Provisão de Perdas estimadas com base nos recebimentos efetivos de exercícios anteriores, conforme a seguir.

4.2.3.1. CLIENTES – PROFISSIONAIS E EMPRESAS

Referem-se a créditos tributários a receber das anuidades do exercício 2017 já deduzidas as cotas partes que cabe ao CONFEA, bem como a provisão para perdas no exercício utilizando-se como base o percentual de efetivo recebimento no exercício anterior.

QUADRO 12 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		
Profissionais Nível	Número de Documentos	Valor Exercício 2017
Superior	14.740	R\$ 4.980.530,74
Médio	4.277	R\$ 947.918,74
Total	19.017	R\$ 5.928.449,48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO 13 - PCLD	
Total de Boletos Enviados para Cobrança	23.239
(-) Cota Parte	<u>R\$1.605.769,46</u>
Sub-Total	<i>R\$ 9.099.360,25</i>
(-) PCLD 20%	R\$ 1.787.814,73
Total Líquido	R\$ 7.311.545,52

4.2.3.2. DÍVIDA ATIVA

Compreende os valores que consubstanciam a previsão de arrecadação com recebíveis inscritos em Dívida Ativa. Estão mensuradas pelo valor original na data da efetiva inscrição. No ano de 2015 foi realizada a provisão de perdas da Dívida Ativa pela primeira vez, adequando-se dessa forma aos critérios estabelecidos pela Secretária do Tesouro Nacional – STN para reconhecimento e mensuração da dívida inscrita conforme segue:

QUADRO - DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017
A = Saldo da Conta Dívida Ativa no Início do Exercício Financeiro	R\$ 5.481.371,39	R\$ 6.693.124,97	R\$ 8.051.322,14	R\$ 7.551.071,20
B = Saldo de Recebimento da Conta de Dívida Ativa ao Término do Exercício Financeiro	R\$ 281.855,09	R\$ 329.906,37	R\$ 537.800,86	R\$ 692.650,45
C = Saldo de Inscrições Durante o Exercício Financeiro	R\$ 1.493.608,67	R\$ 1.688.103,54	R\$ 617.262,09	R\$ 396.399,61
Ajuste no Exercício				
D = Saldo da Dívida Ativa ao Final do Exercício Financeiro D = A – B + C	R\$ 6.693.124,97	R\$ 8.051.322,14	R\$ 8.130.784,09	R\$ 7.254.820,36
Recebimento da Dívida Ativa (%) F = (B/A) * 100	10,09	4,93	6,68	9,17

Média Percentual de Recebimentos: $(10,09 + 4,93 + 6,68 + 9,17) / 4 = 7,72\%$

Provisão de Perda: $(100 - 7,72) = 92,28\%$

Valor da Provisão de Perdas Reconhecida em 31/12/2017: R\$ 6.336.076,55.

4.3. SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

O Crea-MS, apurou os custos no exercício 2017, através do sistema Implanta pelo módulo do sistema para a apuração de custos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4.4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Crea-MS teve como Dotação Inicial, aprovada em Decisão Plenária n. 441/2016, o montante de R\$ 16.101.100,00 (Dezesseis milhões cento e um mil e cem reais). Dentro do exercício de 2017 foi realizada uma Reformulação Orçamentária devido as mudanças de cenário econômico e a novos projetos não previstos à época da formulação do orçamento.

A Reformulação foi aprovada em Decisão Plenária PLMS- 266/2017, esta reformulação se fez necessária para suplementação das seguintes contas orçamentárias de despesas: as contas do grupo de despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, as contas no grupo de despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES com um aumento de 26% do seu total orçado anteriormente – foram destacadas as seguintes contas neste grupo: vale transporte, Programa de Alimentação do Trabalhador PAT e Plano de Saúde -. A conta Despesas Judiciais no Grupo de despesa TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS, Houve também uma aumento do grupo de despesa DEMAIS DESPESAS CORRENTES, SERVIÇOS BANCÁRIOS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES e DESPESAS DE CAPITAL. Esta última envolvendo a conta investimentos, que tinha como intuito a ampliação da Sede. Como citado anteriormente grande parte das mudanças necessárias são relativas a projetos planejados e iniciados após a confecção do orçamento para o ano de 2017, assim como para suprir demandas não planejadas.

Desta forma segue tabela apresentando estes movimentos no orçamento durante o exercício de 2017.

QUADRO 15 - DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	Receitas R\$	Despesas R\$
Dotação Inicial	16.101.100,00	16.101.100,00
Reformulações para mais	3.365.500,00	3.365.500,00
Reformulações para menos	-	-
Total Orçamento	19.466.600,00	19.466.600,00

4.5. DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

Este tópico tem o objetivo de apresentar os valores e as formas das receitas auferidas pelo CREA-MS no exercício de 2017. Os quadros apresentados forma construídos a partir dos relatórios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

extraídos do Software SisContNet, observando as regras legislativas, com a finalidade de apresentar de forma objetiva as informações que se fazem necessária.

Como apresentado anteriormente, o Orçamento do CREA-MS foi reformulado em duas oportunidades dentro do exercício, os valores apresentados nas colunas de “Previsão” são referentes a última Reformulação Orçamentária aprovada pelo CONFEA no ano de 2017. Os valores arrecadados dizem respeito a arrecadação líquida deste Conselho.

4.6.1. ORIGEM DAS RECEITAS

O Quadro 16, apresentado no ANEXO IV, apresenta a distribuição dos valores arrecadados em suas nas Contas contábeis relativas. Apontando também a parte destinada ao Confea e a Mútua, conforme legislação do Sistema Confea/Crea/Mútua.

4.6.2. PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO POR NATUREZA DA RECEITA

O Quadro 16 – Natureza da Receita – compara os valores orçados e arrecadados no exercício de 2017 por contas, Categoria Econômica e espécie.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO - NATUREZA DA RECEITA		
Nomenclatura	Previsão	Arrecadação
RECEITA CORRENTE	R\$ 18.166.600,00	R\$ 14.996.808,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 6.033.000,00	R\$ 5.285.158,77
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 7.741.000,00	R\$ 6.234.292,69
COTA PARTE	R\$ -	R\$ -
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 80.000,00	R\$ 139.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 344.600,00	R\$ 466.033,21
FINANCEIRAS	R\$ 641.000,00	R\$ 534.219,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.192.665,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.327.000,00	R\$ 1.145.338,56
RECEITA DE DEVOLUÇÃO	R\$ -	R\$ -
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 1.300.000,00	R\$ -
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ -	R\$ -
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ -	R\$ -
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	R\$ -	R\$ -
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 19.466.600,00	R\$ 14.996.808,05

No exercício de 2017, o CREA-MS arrecadou aproximadamente 82,55% do orçamento da RECEITA CORRENTE, uma ligeira melhora em relação aos resultados de anos anteriores. As RECEITAS PATRIMONIAIS E AS RECEITAS DE SERVIÇOS obtiveram percentuais acima do orçado, com 173,88% e 135,24% respectivamente.

4.7. DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.7.1. Comparação entre os três últimos exercícios

O Quadro 17 – COMPARAÇÃO ENTRE OS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS, apresenta comparação entre as Despesas Executadas no exercício e os Orçamentos apresentados, isto para os últimos três exercícios, neste caso 2015, 2016 e 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO 17 - COMPARAÇÃO ENTRE OS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS							
CÓDIGO	NATUREZA	EXERCÍCIO DE 2015		EXERCÍCIO DE 2016		EXERCÍCIO DE 2017	
		ORÇADO	EXECUTADO	ORÇADO	EXECUTADO	ORÇADO	EXECUTADO
6.2.2.1.3.01.01	DESPESA CORRENTE	R\$ 14.997.952,00	R\$ 10.718.499,58	R\$ 16.420.329,00	R\$ 13.703.867,76	R\$ 16.581.600,00	R\$ 14.559.203,98
6.2.2.1.3.01.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.070.660,00	R\$ 6.578.269,96	R\$ 8.770.609,00	R\$ 8.660.158,15	R\$ 9.940.000,00	R\$ 9.585.019,00
6.2.2.1.3.01.03	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ -					
6.2.2.1.3.01.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.618.892,00	R\$ 3.628.424,27	R\$ 6.279.720,00	R\$ 4.478.292,21	R\$ 5.816.600,00	R\$ 4.471.148,35
6.2.2.1.3.01.02	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.051.540,00	R\$ 1.010.790,98	R\$ 1.493.671,00	R\$ 337.341,82	R\$ 2.885.000,00	R\$ 510.587,87
6.2.2.1.3.01.02.01	INVESTIMENTOS	R\$ 1.990.340,00	R\$ 950.455,10	R\$ 1.420.492,00	R\$ 275.800,78	R\$ 2.765.000,00	R\$ 439.034,63
6.2.2.1.3.01.03	INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.000,00	R\$ -
6.2.2.1.3.01.04	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 61.200,00	R\$ 60.335,88	R\$ 73.179,00	R\$ 61.541,04	R\$ 75.000,00	R\$ 71.553,24
6.2.2.1.3.01.05.01	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	R\$ -					
6.2.2.1.3.01.06	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	R\$ -					

Neste quadro podemos observar que o CREA-MS executou aproximadamente 77,41% das despesas orçadas para o exercício de 2017. A rubrica PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS apresentou despesas totais de 96,43% do orçamento, quando apesar das Indenizações Trabalhistas, incluídas nesta rubrica, o saldo ficou dentro da previsão orçamentária.

Do outro lado temos despesa que foram executadas bem abaixo do orçado, em destaque a conta DESPESAS DE CAPITAL que ficou bem abaixo do orçado para o exercício.

Ainda temos as contas OUTRAS DESPESAS CORRENTES com execução de 76,87% e AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA com 95,40% de despesa executada em comparação com orçamento.

4.7.2. Execução das despesas por natureza e elementos de despesas

O Quadro 18 – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA, apresenta os percentuais de execução do orçamento por conta contábil. O Quadro 18 está apresentado no Anexo devido ao tamanho da Tabela.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4.7.3. Execução das despesas de contratação e com pessoal

As contratações do CREA-MS obedecem ao disposto pela Lei n. 8.666/1993, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e Equipe de Apoio realizam todo o procedimento licitatório até a declaração da empresa vencedora, para adjudicação e homologação, do objeto licitado, para contratação.

As contratações por dispensa e inexigibilidade também obedecem ao rito da Lei n. 8.666/1993. As despesas miúdas são executadas por verba de Suprimentos de fundos, repassados as unidades do CREA-MS para a realização de despesas de pronto atendimento, ficando as unidades receptoras responsáveis pela prestação de contas junto ao Setor Financeiro do Conselho.

QUADRO 19 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÕES				
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Paga	
	2016	2017	2016	2017
1. Modalidade de Licitação	R\$ 1.190.933,37	R\$ 2.030.356,05	R\$ 655.586,20	R\$ 1.819.763,09
a) Convite	R\$ 0,00	R\$ 47.218,29	R\$ 0,00	R\$ 44.801,14
b) Tomada de Preços	R\$ 161,126,45	R\$ 647.278,51	R\$ 56.205,78	R\$ 620.625,62
c) Concorrência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
d) Pregão	R\$ 1.029.806,92	R\$ 1.169.768,04	R\$ 599.380,42	R\$ 993.673,42
e) Concurso	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
f) Consulta	R\$ 0,00	R\$ 163.591,21	R\$ 0,00	R\$ 158.162,91
2. Contratações Diretas	R\$ 207.170,22	R\$ 758.820,95	R\$ 163.908,35	R\$ 722.158,38
g) Dispensa	R\$ 177.502,55	R\$ 662.743,37	R\$ 136.692,16	R\$ 632.413,35
h) Inexigibilidade	R\$ 29.667,67	R\$ 96.077,58	R\$ 27.216,19	R\$ 89.745,03
3. Regime de Execução Especial	R\$ 101.232,25	R\$ 44.823,04	R\$ 92.899,41	R\$ 44.823,04
i) Suprimento de Fundos	R\$ 101.232,25	R\$ 44.823,04	R\$ 92.899,41	R\$ 44.823,04
4. Pagamento de Pessoal	R\$ 7.769.722,00	8.628.520,00	R\$ 7.331.233,08	R\$ 8.265.185,19
j) Pagamento em Folha	R\$ 6.644.722,00	R\$ 7.731.000,00	R\$ 6.592.846,48	R\$ 7.387.788,09
k) Diárias	R\$ 825.000,00	R\$ 897.520,00	R\$ 738.386,60	R\$ 877.397,10
5. Outros	R\$ 9.962.523,50	R\$ 3.878.444,41	R\$ 6.580.449,19	R\$ 4.217.862,15
6. Total	R\$ 19.231.581,34	R\$ 15.340.964,45	R\$ 14.824.076,23	R\$ 15.069.791,85

Esclarecemos que, apesar de constar no quadro acima, no exercício de 2017 não foram realizadas contratações nas modalidades “concurso” e “consultas”, sendo que estes dados foram obtidos diretamente do sistema Siscont, da Implanta, utilizada por este Conselho. Assim, concluímos que os valores constantes nas modalidades “concurso” e “consultas” são consequência de um erro no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ato do cadastramento da despesa, sendo que não foi possível, através do sistema, localizar quais foram as despesas cadastradas nessas modalidades, a fim de corrigirmos os dados.

Nesse passo, destacamos que já foram tomadas as providências necessárias para que tal situação não a ocorrer.

Acerca dos procedimentos licitatórios realizados em 2017, informamos que ao todo foram realizadas 24 (vinte e quatro) licitações, conforme informadas abaixo:

LICITAÇÕES 2017					
Modalidade	Qtd.	Êxito	Fracassada Deserta	Anulada Revogada Cancelada	Valor Adjudicado
Tomada de Preços	1	1	0	0	R\$ 122.003,22
Pregão Presencial	6	6	0	0	R\$ 271.893,37
Pregão Eletrônico	17	7	7	3	R\$ 415.510,68

Importa-nos acrescentar que em 23/5/2017 este Conselho recebeu do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a autorização de acesso e uso do sistema SIASG/Comprasnet, e por conseguinte, passou a realizar, como regra, na modalidade pregão eletrônico as aquisições e contratações de bens e serviços comuns, salvo quando devidamente justificado.

4.7.4. Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro

QUADRO 20 - DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO					
DESEMPENHO FINANCEIRO					
Indicadores		2015	2016	2017	Média da Variação (%)
Despesa Pública	Gastos com Pessoal na Despesa	61,37	63,74	63,60	- 5,69
	Investimentos nas áreas Meio	2,33	2,48	2,58	0,66
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO					
Indicadores		2015	2016	2017	Média da Variação (%)
Balanço Orçamentário	Execução da Receita	72,23	75,88	77,04	3
	Execução da Despesa	68,80	77,72	77,41	6,28
	Resultado Orçamentário	-0,05	-0,04	- 0,01	3
Balanço Financeiro	Execução Financeira	1	1	1	0
Balanço Patrimonial	Situação Financeira	2,67	7,95	14,33	179,13
	Resultado Patrimonial	1,09	1,16	2,50	241,62
	Situação Permanente	102,51	6,26	69,01	- 33,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Variações Patrimoniais	Resultado das Variações Patrimoniais	0,76	0,89	0,95	0,4
------------------------	--------------------------------------	------	------	------	-----

4.7.5. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO 21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Restos a Pagar Não Processados				
Ano da Inscrição	Montante em 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar 31/12/2017
2015	218.808,30	215.058,73	3.749,57	0,00
2016	311.522,06	207.896,70	103.490,13	0,00
2017	156.090,58	128.022,72	27.107,86	960,00
Restos a Pagar Processados				
Ano da Inscrição	Montante em 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar 31/12/2017
2014				
2016	312.348,35	27.009,21	-	-
2017	118.428,30	117.798,30	630,00	0,00

4.8. INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

QUADRO 22 - VISÃO GERAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS									
Fontes de Recursos	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Quantidade de Entidades Beneficiadas			Recursos Conveniados		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Resoluções nº 1.030/2011 e nº 1.031/2011 - Prodesu	0	0	0	0	0	0	3	9	03
Resolução nº 1.032/2011 - apoio à fiscalização e ao aperfeiçoamento profissional	0	3	6	0	3	4	21	13	00
Chamamento Público	-	-	05	-	-	05	-	-	05
Decisões Plenárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	0	3	6	7	3	4	24	22	08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4.8.1. Demonstração das transferências de recursos realizadas no exercício de referência

Situação em 31/12/2017

QUADRO 23 - CARACTERIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA										
Nome do Beneficiário	Nº do processo	Nº do instrumento	Linha de investimento	Recursos Conveniados (R\$)	Contrapartida (R\$)	Recursos Repassados		Vigência		Sit.
						No Exercício (R\$)	Acumulado até o Exercício (R\$)	Início	Fim	
ASMEST	C 3046/2016			R\$ 11.415,00	Institucional	R\$ 11.415,00		30/01/2017	29/05/2017	3
ASMEST	C 3268/2016			R\$ 21.000,00	Institucional	R\$ 18.900,00		27/10/2017	31/12/2017	4
Total Entidade				32.415,00						
ASSENAR	C 3045/2016			R\$ 12.800,00	Institucional	R\$ 12.800,00		13/02/2017	08/06/2017	3
ASSENAR	C 3269/2017			R\$ 20.500,00	Institucional	R\$ 18.450,00		06/11/2017	31/12/2017	4
Total Entidade				33.300,00						
AEAGRAN	C - 3267/2017			R\$ 8.765,37	Institucional	R\$ 7.888,83		02/10/2017	31/12/2017	4
Total Entidade				8.765,37						
Total				74.480,37						
LEGENDA: Situação da Transferência: 1 - Instrumento em execução - transferência concluída 2 - Instrumento em execução - transferência pendente 3 - Instrumento concluído - transferência concluída 4 - Instrumento concluído - transferência pendente 5 - Instrumento rescindido										

Fonte: Departamento de Relações Institucionais

4.8.2. Demonstração da prestação de contas sobre transferências de recursos realizadas

O quadro abaixo apresenta o resumo dos instrumentos celebrados nos últimos exercícios:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Situação em 31/12/2017

QUADRO 24 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Exercício da Prestação das Contas	Situação da Prestação de Contas	Quantidade de Instrumentos	Recursos Repassados
2017	Contas Prestadas	5	69.453,83
	Contas NÃO Prestadas	0	-
2016	Contas Prestadas	18	21.452,80
	Contas NÃO Prestadas	4	INSTITUCIONAL
2015	Contas Prestadas	17	71.311,35
	Contas NÃO Prestadas	-	-
2014	Contas Prestadas	14	52.500,00
	Contas NÃO Prestadas	-	-
2013	Contas Prestadas	19	135.629,27
	Contas NÃO Prestadas	-	-
Anteriores a 2013	Contas NÃO Prestadas	-	-

Fonte: Departamento de Relações Institucionais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

tuação em 31/12/2017

QUADRO 25 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS				
Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e Recursos Repassados			
2017	Quantidade de Contas Prestadas			5
	Total de Recursos Repassados (R\$)			69.453,83
	Com Prazo de Análise NÃO Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	2
			Quantidade Reprovada	-
			Quantidade de TCE	-
			Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial	-
			Recursos Repassados (R\$)	24.215,00
			Quantidade	3
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Recursos Repassados (R\$)	45.238,83
			Quantidade Aprovada	-
			Quantidade Reprovada	-
			Quantidade de TCE	-
			Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial	-
			Recursos Repassados (R\$)	-
2016	Com Prazo de Análise NÃO Vencido	Contas Analisadas	Quantidade	-
			Recursos Repassados (R\$)	-
			Quantidade Aprovada	18
			Quantidade Reprovada	-
			Quantidade de TCE	-
			Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial	-
	Recursos Repassados (R\$)	21.452,80		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-
			Recursos Repassados (R\$)	-
			Quantidade Aprovada	-
			Quantidade Reprovada	-
			Quantidade de TCE	-
			Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial	-
	Recursos Repassados (R\$)	-		
2015	Quantidade de Contas Prestadas			17
	Total de Recursos Repassados (R\$)			71.311,35
	Com Prazo de Análise NÃO Vencido	Contas Analisadas	Quantidade	-
			Recursos Repassados (R\$)	-
			Quantidade Aprovada	17
			Quantidade Reprovada	-
			Quantidade de TCE	-
			Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial	-
	Recursos Repassados (R\$)	71.311,35		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-
			Recursos Repassados (R\$)	-
			Quantidade Aprovada	-
			Quantidade Reprovada	-
			Quantidade de TCE	-
Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial			-	
Recursos Repassados (R\$)	-			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	
			Recursos Repassados (R\$)	-	
2014	Quantidade de Contas Prestadas			14	
	Total de Recursos Repassados (R\$)			52.500,00	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			14
		Quantidade Reprovada			-
		Quantidade de TCE			-
		Recursos Repassados (R\$)			52.500,00
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			-
Recursos Repassados (R\$)			-		
2013	Quantidade de Contas Prestadas			19	
	Total de Recursos Repassados (R\$)			135.629,27	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			19
		Quantidade Reprovada			-
		Quantidade de TCE			-
		Recursos Repassados (R\$)			135.629,27
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			-
Recursos Repassados (R\$)			-		
Exercício Anterior a 2013	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Recursos Repassados (R\$)			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. Demonstração da força de trabalho

O quadro abaixo demonstra a força de trabalho do Crea-MS, conforme descrições dos cargos existentes no quadro funcional, conforme plano de cargos e salários existente e as contratações realizadas através dos concursos públicos de admissão de pessoal.

O Área de Gestão de Pessoas utiliza-se de um sistema informatizado de “Folha de Pagamento Senior Sistemas Rubi Vethor4w”, através do qual realiza o cadastro dos funcionários admitidos pelo Conselho no sistema, informando os seus cargos e outros dados necessários.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 26 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA										
Natureza do vínculo do empregado	Em Exercício							Coordenador	Quadro de Pessoal Real	Quadro de Pessoal Autorizado
	Cargos sem Função ou Comissão	Cargos de Livre Provisamento								
		Líder de Área	Gerente	Ouvidor	Assessor Técnico	Supervisor de Área	Secretária da Presidência			
1. Empregados Ocupantes de cargos de carreira										
1.1. Agente Operacional	10	01							11	
1.2. Agente de Apoio	03								03	
1.3. Agente de Fiscalização	18								18	
1.4. Agente Administrativo	33	03	02	01		02	01		42	
1.5 Nível Superior I	05		01						06	
1.6 Nível Superior II			01		06	01			08	
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão			03			02		01	06	
3. Empregados com contrato temporário										
4. Empregados requisitados de outros órgãos										
Total	69	04	07	01	06	05	01	01	94	

Fonte: Sistema eletrônico da folha de pagamento e pastas funcionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

5.2. Situações que reduzem a força de trabalho da Entidade

A situação do CREA-MS quanto a redução da força de trabalho em 31.12.2017 não apresenta empregados afastados na situação abaixo.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 27 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO	
Tipologias dos afastamentos	Quantidade
1. Cedidos	
2. Licença Remunerada	
3. Licença Não Remunerada	
4. Outras Situações	
4.1. Licença-Maternidade	
4.2. Licença-Maternidade Complementar	
4.3. Auxílio-Doença	
Total	0

Fonte: Sistema eletrônico da folha de pagamento

5.3. Custo de pessoal da unidade jurisdicionada

O custo do Conselho com os seus empregados, são apresentados no Quadro nº 30, disposto a seguir:

Situação em 31/12 /2017

QUADRO 28 – CUSTOS DE PESSOAL NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS										
Tipo de Vínculo do Empregado	Remuneração Básica e Fixa	Gratificação de Função de Confiança e De Cargos Comissionados	Despesas Variáveis				Encargos e Impostos (FGTS /INSS / PIS)	Decisões Judiciais	Total por Tipo de Vínculo do Empregado	
			Verbas Indenizatórias	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Diárias, Ajuda de Custo e Auxílio Deslocamento	Demais Despesas Variáveis				
Empregados de Carreira										
Exercícios	2017	4.718.599,30	316.759,19	570.922,57	194.834,50	532.215,94	138.832,50	1.626.378,17	126.451,82	8.224.993,99
	2016	3.765.230,70	248.701,79	481.237,00	125.951,08	345.546,08	60.506,43	2.067.311,67	323.462,86	7.417.947,61
	2015	3.023.923,53	172.158,02	462.732,33	114.080,69	331.758,34		1669.059,78		5.773.712,69
Empregados Ocupantes de Cargos em Comissão										
Exercícios	2017	1.038.884,01		61.716,00	18.957,28	34.273,19		348.422,12		1.502.252,60
	2016	1.357.009,90		69.120,00		61.905,00	23.232,00			1.511.266,90
	2015	751.376,44	3.665,84	51.442,78		49.195,00				855.680,06
Empregados com contratos temporários										
Exercícios	2017									
	2016									
	2015									
Empregados em gozo de Licença										
	2017									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Exercícios	2016								
	2015								

Fonte: Demonstrativos de Receitas e Despesas e sistema da folha de pagamento

5.4. Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade

No quadro 29 demonstra-se o perfil etário do quadro de pessoal ativo do CREA-MS, conforme consta no nosso sistema de folha de pagamento. Percebe-se que a faixa etária predominante é de 31 a 40 anos.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 29– FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA						
Natureza do Vínculo do Empregado	Quantidade de Empregados por Faixa Etária					Total por Natureza do Vínculo do Empregado
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos	
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira						
1.1. Agente Operacional		3	3	4	1	11
1.2. Agente de Apoio			1	1	1	3
1.3. Agente de Fiscalização		3	7	7	1	18
1.3. Agente Administrativo	8	17	13	2	2	42
1.4. Nível Superior I		3	2	1		6
1.5. Nível Superior II		1	2	4	1	8
1.6. Não regidos pelo PCCS vigente						
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	1	4	1			6
3. Empregados com contrato temporário						
4. Empregados requisitados de outros órgãos						
Total por Faixa Etária	9	31	29	19	6	94

Fonte: Sistema Sênior Folha de pagamento

Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade

As informações constantes no quadro 30, quanto ao nível de escolaridade dos empregados do Crea-MS, foram retiradas do sistema da folha de pagamento na área de informações pessoais – identificação e pasta funcional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Situação em 31/12/2017

QUADRO 30 – FORÇA DE TRABALHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE									
Natureza do Vínculo do Empregado	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								Total por Natureza do Vínculo do Empregado
	1	2	3	4	5	6	7	8	
1. Empregados em cargos de carreira									
1.1. Agente Operacional			7	4					11
1.2. Agente de Apoio			1	2					3
1.3. Agente de Fiscalização				14	4				18
1.3. Agente Administrativo				25	17				42
1.4. Nível Superior I					5	1			6
1.5. Nível Superior II					8				8
1.6. Não regidos pelo PCCS vigente									
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão					6				6
3. Empregados com contrato temporário									
4. Empregados requisitados de outros órgãos									
Total por Nível de Escolaridade			8	45	40	1			94

LEGENDA:
Nível de Escolaridade: 1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado; 3 – Nível Fundamental; 4 – Nível Médio; 5 – Nível Superior; 6 – Especialização; 7 – Mestrado; 8 – Doutorado

Fonte: Sistema eletrônico da folha de pagamento e pasta funcional(s)

5.5. Demonstração da composição do quadro de estagiários

O programa de estágio é realizado por empresa contratada para intermediação e programação da integração entre o Conselho e a Instituição de Ensino.

As contratações dos estagiários se deu através de processo seletivo realizado pelo CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, sendo autorizada para o exercício de 2017 a contratação de 08 (oito) estagiários de nível superior, respeitando o quantitativo definido, conforme a Lei 10097/2000.

A bolsa no exercício de 2017 era de R\$ 944,81, além do auxílio transporte no valor de R\$: 65,00.

Os valores abaixo retratam a situação relativa aos contratos vigentes em 31.12.2017.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 31– COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS		
Nível de Escolaridade / Tipo de Atividade Exercida	Quantidade de Contratos de Estágio Vigentes	Despesa no Exercício (R\$)
1. Nível Superior		
1.1. Área Fim	08	212.952,80
1.2. Área Meio		
2. Nível Médio		
2.1. Área Fim		
2.2. Área Meio		
Total		

Fonte: Processo de pagamento dos estagiários n. 006/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo de ingresso de empregados na unidade jurisdicionada

Situação em 31/12/2017

QUADRO 32 – EMPREGADOS CONTRATADOS E DEMITIDOS NO EXERCÍCIO		
Natureza do vínculo do empregado	Contratados no Exercício	Demitidos no Exercício
1. Empregados em cargos de carreira		
1.1. Agente Operacional		
1.2. Agente de Apoio		
1.3. Agente de Fiscalização		
1.4. Agente Administrativo	04	
1.5 Nível Superior I	04	03
1.6 Nível Superior II		
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	01	07
3. Empregados com contrato temporário		
Total	09	10

Fonte: Sistema de folha de pagamento

5.6. Desoneração da folha de pagamento

No exercício de 2017 não foi adotada nenhuma atividade de revisão ou iniciativa visando à desoneração da folha de pagamento, considerando que a chamada “desoneração da folha de pagamentos” implementada pelo Governo Federal consiste em substituir a contribuição patronal por outro tributo incidente sobre o faturamento da empresa, e não mais sobre a folha de pagamentos, com alíquotas entre 1% e 2%, a depender do setor da economia. No nosso caso trata-se de setor público, que não visa lucro. A principal razão para a adoção dessa alteração tributária é reduzir os custos de produção no Brasil, por ser a carga tributária no Brasil bastante elevada.

5.7. Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva e locação de mão de obra

No exercício de 2017, foi firmado apenas 01 (um) novo contrato de prestação de serviços com locação de mão de obra, que se refere a apoio administrativo – programa de estágios. Os demais foram firmados em anos anteriores. No quadro 36 abaixo constam todos os contratos celebrados para esse fim. Segue as denominações das empresas contratadas, bem como o resumo do objetivo do respectivo contrato:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Situação em 31/12/2017

QUADRO 33 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA E SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA													
Informações sobre os Contratos													
Ano	Área	Natureza	Processo Adm.	Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Situação
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	C-2357	61.600.839/0001-55	13/11/13	28/2/17	0	0	0	15	0	0	E
2014	11	O	C-2481	61.600.839/0001-55	21/8/14	31/12/17	0	0	0	3	0	0	E
2015	13	O	C-2821	02.818.890/0001-79	14/9/15	28/2/18	0	2	0	3	0	0	P
2016	7	O	C-3023	12.624.167/0001-02	7/11/16	31/12/18	0	0	0	1	0	0	P ¹
2016	13	O	C-3035	12.624.167/0001-02	16/12/16	17/3/18	0	4	0	0	0	0	A ²
2017	12	O	C-3084	61.600.839/0001-55	1/3/17	31/12/17	0	0	0	8	0	0	A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva; (1) Segurança; (2) Transportes; (3) Informática; (4) Copeiragem; (5) Recepção; (6) Reprografia; (7) Telecomunicações; (8) Manutenção de bens móveis; (9) Manutenção de bens imóveis; (10) Brigadistas; (11) Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; (12) Apoio Administrativo – Programa de Estágio; (13) Limpeza e Conservação.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

¹ Processo C-3023: O contrato inicial contratou 02 (dois) digitadores, pelo período de 03 (três) meses, e 02 (dois) telefonistas de forma continuada. Acrescentamos que este contrato foi suprimido em 01 (um) posto de trabalho, a partir de 1/12/17, representando 40,47% (quarenta inteiros e quarenta e sete décimos por cento) do valor inicial do contrato.

² Processo C-3035: O contrato inicial contratou 05 (cinco) serventes de limpeza de forma continuada. Acrescentamos que este contrato foi suprimido em 01 (um) posto de trabalho, a partir de 1/12/17, representando 17,40 % (dezessete inteiros e quatro décimos por cento) do valor inicial do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

6.1. Recomendações do TCU

O Crea-MS não recebeu nenhuma determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU no exercício de 2017.

6.1.1. Demonstração das deliberações do TCU atendidas no exercício

O Crea-MS não recebeu nenhuma determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU no exercício de 2017.

6.1.2. Demonstração das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimentos no exercício.

No tocante ao quadro 37 que se tratam das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU e cumpridas no exercício de 2017 deixamos de manifestar porque todas as deliberações exaradas pelo tribunal de Contas já foram devidamente cumpridas ou estão sendo cumpridas.

6.2 Demonstração da estrutura de controles das atividades de arrecadação das multas aplicadas

6.2.1 Estrutura orgânica de controle e sistema para o gerenciamento

Os autos de infração são gerados pelo Departamento de Fiscalização, e encaminhados ao Setor de Processos para instauração de processo, os autuados são comunicados por correio, carta registrada com aviso de recebimento, para que apresentem defesa e regularizem a situação. Após tramitação regular no Conselho, e sendo mantida a penalidade e ultrapassados todos os prazos de defesa e recursais, então o processo é encaminhado ao Setor de Dívida Ativa do Departamento Jurídico, para a inscrição do débito transitado em julgado em dívida ativa e posterior cobrança judicial, por meio da ação de execução fiscal.

Os Sistemas utilizados no gerenciamento das multas e inadimplência, são:

- a) Sistema Corporativo do CREA-MS e o Cadastro de processos jurídicos, responsável pelo trâmite e emissão de relatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6.2.2 Indicação sobre a estrutura para arrecadar as multas aplicadas, se própria ou terceirizada;

A estrutura de arrecadação das multas aplicadas pelo Conselho é própria, sendo realizada pelos Departamento de fiscalização, Setor de processos, Setor de dívida ativa e Departamento Jurídico;

6.2.3 Demonstração das principais medidas gerenciais adotadas no exercício para a melhoria da gestão da arrecadação das multas aplicadas.

O Setor de processos e o Setor de dívida ativa do CREA-MS, desempenharam ações administrativas no exercício de 2017, com a finalidade de receber os créditos referentes as multas aplicadas, por meio do envio de carta de cobrança e de boletos para pagamento dos débitos inscritos em dívida ativa, e atendimento telefônico e presencial.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público

O CREA-MS vem nos últimos períodos reportados adequando gradativamente suas práticas contábeis às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP). Utiliza para processamento de suas informações contábeis o programa desenvolvido pela Implanta informática, o SISCONT.NET cujo plano de contas e demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais estão de acordo com o exigido pela Secretaria do Tesouro Nacional (MCASP e PCASP).

7.1.1. Depreciação, Amortização e Exaustão

Os itens que compõem o imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção. Não foi possível o registro das depreciações dos ativos que sofrem tal incidência neste exercício uma vez que o setor de patrimônio iniciou o processo de cadastro no sistema Implanta a fim de que sejam integradas todas as informações relativas as movimentações do Patrimônio com o sistema contábil. Porém este trabalho não foi concluído dentro do exercício 2017, impossibilitando o atendimento da NBC TSP 07.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Os trabalhos iniciados em 2017, deverão ser concluídos no decorrer do exercício de 2018, sendo seus reflexos apresentados no próximo relatório de prestação.

7.1.2. Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos da Entidade do Setor Público

A avaliação e mensuração de Ativos e Passivos obedecem aos critérios estabelecidos na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público conforme segue:

Disponibilidades:

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo regional, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição Federal e estão mensurados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. As receitas resultantes das aplicações financeiras do período foram reconhecidas no resultado.

Créditos e dívidas

Os direitos a receber e obrigações são mensurados pelo valor original. Os riscos de recebimento dos créditos foram reconhecidos em conta de ajuste com a constituição de Provisão de Perdas estimadas com base nos recebimentos efetivos de exercícios anteriores, conforme segue:

1. Clientes – Profissionais e Empresas

Referem-se a créditos tributários a receber das anuidades do exercício 2017 já deduzidas as cotas partes que cabe ao Confea, bem como a provisão para perdas no exercício utilizando-se como base o percentual de efetivo recebimento no exercício anterior.

2. Dívida Ativa

Compreende os valores que consubstanciam a previsão de arrecadação com recebíveis inscritos em Dívida Ativa. Estão mensuradas pelo valor original na data da efetiva inscrição. No ano de 2015 foi realizada a provisão de perdas da Dívida Ativa pela primeira vez, adequando-se dessa forma aos critérios estabelecidos pela Secretária do Tesouro Nacional – STN para reconhecimento e mensuração da dívida inscrita conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3. Passivos Contingentes

Não foram reportadas provisão de passivos contingentes por ausência de informações do Departamento Jurídico até a data de encerramento das demonstrações.

7.1.3 Irregularidade na área de pessoal

Este Conselho não detectou ou foi acionado em função de irregularidade na área de pessoal no exercício de 2017.

7.2. Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da Lei 4.320/64, pela TSP ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, e pela Lei 6.404/76, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

7.3. Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

No exercício de 2017 não foi realizado procedimento licitatório para contratação de empresa para realização de auditoria independente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Ouvidoria do Crea-MS, é um canal ágil e direto onde todas as manifestações são tratadas com isenção, imparcialidade e sigilo. Contribuindo para garantia de direitos e fortalecimento da cidadania. Podem ser registradas as manifestações de denúncia, reclamação, solicitação, sugestão e elogio.

I) Canais de Acesso do Cidadão CREA-MS:

a) OUVIDORIA:

Site: www.creams.org.br em ouvidoria;

Telefone: (67) 3368-1000 opção 4;

E-mail: ouvidoria@creams.org.br;

Formulários: Caixas de sugestão implantadas na sede e em todas as inspetorias e escritórios;

Protocolo: Correspondência enviada;

Presencial: Na sede do Conselho

II) Registro de dados Gerenciais:

As manifestações recebidas na Ouvidoria, são registradas no sistema próprio, deixando o processo totalmente digital, onde são tratadas e analisadas, aquelas que são passíveis de resposta pela ouvidoria, são respondidas no prazo máximo de 02 dias úteis, as outras são encaminhadas aos departamentos responsáveis com prazo máximo de 10 dias úteis, para retorno com a resposta da demanda, após análise da ouvidoria e verificando atendimento da demanda, é enviado resposta ao manifestante. Os registros das manifestações são classificados mensalmente por: tipo, quantidade de manifestação, meio da manifestação, situação, classificação, departamentos demandados e reclamações recebidas. Criando gráficos das demandas e ajudando a analisar os resultados que são repassados para o Superintendente, Presidente e Diretoria.

III) E possível Alteração de Procedimentos Adotados:

É possível A alteração de procedimentos adotados, caso seja verificado que a demanda e para melhoria aos profissionais e sociedade, e que está dentro das possibilidades do conselho a mesma é viabilizada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

IV) Projetos 2018:

Para o exercício de 2018 estão em planejamento os seguintes projetos:

- a) **Pesquisa de satisfação:** Com a implantação do novo sistema enviaremos para os profissionais e empresas registradas no Conselho por e-mail a pesquisa de satisfação, onde mediremos o grau de satisfação pelos serviços prestados.

RELATÓRIO DA OUVIDORIA 2017

MANIFESTAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DENÚNCIA	7	7	81	11	10	8	16	19	0	0	4	5	168
ELOGIOS	0	1	1	0	0	1	2	1	1	0	0	0	7
RECLAMAÇÃO	13	19	16	9	12	9	3	2	6	3	3	3	98
SOLICITAÇÃO	39	19	14	13	10	5	10	11	10	11	5	7	154
SUGESTÃO	0	4	1	1	1	3	1	2	1	2	0	1	17
TOTAL	59	50	113	34	33	26	32	35	18	16	12	16	444

*Obs.: Notamos um elevado número de denúncias e atribuímos esse aumento ao período de março a julho onde a Ouvidoria absorveu as denúncias de obra/serviços que são recebidas pelo DFI – Departamento de Fiscalização. A partir de agosto com a implantação do novo sistema o DFI voltou a receber as denúncias de obras/serviços, através do link <https://ecrea.creams.org.br/DenunciaFiscalizacao/Inserir>

MEIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CAIXA DE SUGESTÕES	0	0	5	0	3	0	1	0	0	1	1	0	11
EMAIL	7	1	3	1	4	4	1	2	0	0	1	0	24
FACEBOOK	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
PESSOALMENTE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
PROTOCOLO	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
SITE	49	48	102	31	23	20	27	29	14	13	10	15	381
TELEFONE	3	1	3	2	0	2	2	3	4	2	0	1	23
TOTAL	59	50	113	34	33	26	32	35	18	16	12	16	444

SITUAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
EM ANDAMENTO	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	3	6
FINALIZADO	59	50	113	34	33	26	31	34	17	16	12	13	438
TOTAL	59	50	113	34	33	26	32	35	18	16	12	16	444



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ANÔNIMO	1	11	85	4	11	11	12	16	1	2	3	3	160
EMPRESA	10	8	3	4	0	2	1	3	3	0	0	3	37
SOCIEDADE	15	4	5	7	3	3	8	6	5	4	2	3	65
PROFISSIONAL	33	27	20	19	19	10	11	10	9	10	7	7	182
TOTAL	59	50	113	34	33	26	32	35	18	16	12	16	444

DEPTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
OUV	41	39	19	11	6	2	2	10	5	3	4	4	146
DFI	4	0	81	5	8	9	16	12	0	3	3	3	144
DAT	5	2	1	5	0	2	7	3	7	8	1	3	44
DAR	8	9	10	12	15	13	6	6	4	1	1	6	91
DRI	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	3
DJU	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	3
SUP	1	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	5
DAD	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	2	0	5
DTI	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	3
TOTAL	59	50	113	34	33	26	32	35	18	16	12	16	444

* A Ouvidoria do Crea-MS aparece na condição de demanda em 33% das manifestações, as quais, foram finalizadas pela Ouvidora em virtude da experiência adquirida ao longo dos seus 16 anos trabalhados no Conselho, dispensando o encaminhamento para outros departamentos.

Em 2017 foram registradas 444 manifestações e apenas 1% (6 manifestações) não foram finalizadas. Foi gerado um relatório gerencial e enviado ao Presidente para análise e providências.

8.1. Canais de comunicação com o cidadão

O Crea-MS disponibiliza um canal com a LAI - Lei de Acesso à Informação (12.527/2011), que possibilita aos usuários internos e externos acessar e consultar, via Portal do Conselho, e pessoalmente de forma transparente, as informações sobre pessoal, finanças, relatórios das diárias e indenização de transporte, o funcionamento administrativo, estrutura organizacional do Conselho, licitação e contratos, normativos e forma de solicitação de informações, disciplinadas pela LAI.

8.2 Cumprimento das normas relativas à Acessibilidade

Quanto ao cumprimento das normas de Acessibilidade disciplinadas pela Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis, o Crea-MS vem procurando a cada exercício promover a adequação das suas instalações e serviços às necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Crea-MS possui em sua Sede para atendimento à Sociedade conforme se segue e relata:

- a) Bloco A da Sede do Conselho – A edificação dispõem de rampa de acesso na entrada, vagas prioritárias e balcão de atendimento que permitem o atendimento às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- b) Bloco B da Sede do Conselho – A edificação dispõem de vagas prioritárias, banheiros adaptados e elevador que permitem o atendimento às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Ademais, ressaltamos que consta no planejamento do Crea-MS para o exercício de 2018 a reforma e ampliação da Sede do Conselho, a qual atenderá os critério e parâmetros técnicos de acessibilidade estabelecidos pela NBR 9050/2004 e demais legislação pertinente.

8.3 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

Em nosso portal (www.creams.org.br) através do link “serviços online” são disponibilizados os seguintes serviços: emissão de certidões de registro para pessoas físicas e jurídicas, consulta da autenticidade, consulta de protocolos, requerimentos, emissão de boletos, registro de ART mediante senha profissional, Receituário Agrônômico Web – RA Web, consulta Profissionais e Empresas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

9. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

9.1 Gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros

9.1.1 Quantidade de veículos por categoria de uso e por regionalização:

O Crea-MS não possui veículos locados, todos os veículos de sua frota são de propriedade do Conselho.

No exercício de 2017 o Conselho manteve a sua frota de veículos um total 23 (vinte e três) veículos, os veículos da fiscalização foram trocados em 2015 para melhorar e padronizar o trabalho da fiscalização. Os veículos antigos foram leiloados no exercício de 2016 devido ao estado de conservação e custo de manutenção envolvido, e não disporem de itens essenciais para o trabalho dos fiscais em campo, como por exemplo: ar condicionado e direção hidráulica.

QUADRO 34 - RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO CREA-MS			
	Placa	Tipo	
01	HRS 2594	ENGATE – INSTITUCIONAL	EM CIRCULAÇÃO
02	HSU 8799	PASSEIO – INSTITUCIONAL	EM CIRCULAÇÃO
03	HSU 8819	PASSEIO – INSTITUCIONAL	EM CIRCULAÇÃO
04	HSU 8820	PASSEIO – INSTITUCIONAL	EM CIRCULAÇÃO
05	HSU 8801	PASSEIO – FISCALIZAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
06	OON 6915	MICROONIBUS – INSTITUCIONAL	EM CIRCULAÇÃO
07	OOU 9610	PASSEIO – FISCALIZAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
08	OOU 9611	PASSEIO – FISCALIZAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
09	OOU 9612	PASSEIO – FISCALIZAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
10	OOU 9613	PASSEIO – FISCALIZAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
11	OOU 9614	PASSEIO – FISCALIZAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
12	OOU 9615	PASSEIO – FISCALIZAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
13	OOU 9616	PASSEIO – FISCALIZAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
14	OOU 9617	PASSEIO – FISCALIZAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
15	OOU 9618	PASSEIO – FISCALIZAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
16	OOU 9620	PASSEIO – FISCALIZAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
17	OOU 9621	PASSEIO – FISCALIZAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
18	OOU 9622	PASSEIO – FISCALIZAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
19	OOU 9623	PASSEIO – FISCALIZAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
20	OOU 9624	PASSEIO – FISCALIZAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
21	OOU9619	PASSEIO – FISCALIZAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
22	OOU 9637	PASSEIO – FISCALIZAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
23	OOU 9638	PASSEIO – FISCALIZAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO

Fonte: Processo C-2870/2015 e Setor de Serviços Gerais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

9.1.2 Contextualização da relevância da frota de veículos para a execução da atividade-fim da unidade jurisdicionada e a consecução dos objetivos estratégicos:

Permite o deslocamento eficiente, eficaz e efetivo dos Agentes Fiscais, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, permitindo ao Conselho o exercício da sua missão: “Proporcionar à sociedade a segurança do exercício legal das profissões da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de forma eficiente, eficaz e colaborativa valorizando e incentivando o aperfeiçoamento técnico e cultural e promovendo a sustentabilidade dos meios de produção.”

9.2 Gestão do patrimônio imobiliário da União que esteja sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, contemplando.

O Crea-MS não dispõe de nenhum patrimônio imobiliário da União que esteja sob a sua responsabilidade.

Campo Grande - MS, 16 de março de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

10. ANEXOS

COMPOSIÇÃO PLENÁRIO
2017

Presidente do Crea-MS



Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
Contato: (67) 3368-1001
E-mail: presidencia@creams.org.br
Mandato: 01/01/2015 a 31/12/2017

ENTIDADES DE CLASSE

AEAGRAN - Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados



Eng. Agr. João Bosco Sarubbi Mariano
Contato: (67) 3368-1038
E-mail: cea@creams.org.br
Suplente: Eng. Agr. Fernanda de Carvalho e Silva
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019



Eng. Agr. Eber Augusto Ferreira do Prado
Contato: (67) 3368-1038
E-mail: cea@creams.org.br
Suplente: Eng. Agr. Flavia Araujo Matos
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Eng. Agr. Luis Renato Peixoto Cavalheiro
Contato: (67) 3368-1038
E-mail: cea@creams.org.br
Suplente: Eng. Agr. Silvio Nasu
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019

AEAGC - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande



Eng. Civil José Carlos Ribas
Contato: (67) 3368 - 1054
E-mail: ceecast@creams.org.br
Suplente: Eng. Civil Gilberto Costa Couto de Souza
Mandato: 01/01/2016 a 31/12/2018



Eng. Civil Gerson da Costa Melo
Contato: (67) 3368 - 1054
E-mail: ceecast@creams.org.br
Suplente: Eng. Civil Marlon Tony Brandt
Mandato: 01/01/2016 a 31/12/2018



Eng. Civil Arthur Chinzarian
Contato: (67) 3368 - 1054
E-mail: ceecast@creams.org.br
Suplente: Eng. Civil Marcelo Flávio Delgado
Mandato: 01/01/2016 a 31/12/2018

ASSENAR - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos de Naviraí e Região



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Eng. Civil Sérgio Viero Dalazoana
Contato: (67) 3368 - 1054
E-mail: cecast@creams.org.br
Suplente: Eng. Civil Rosineide Macedo Nunes Greff
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019

AEARB - Associação de Engenheiros Agrônomos de Rio Brillhante



Eng. Agr. Sidenei Ambrosio Tambosi
Contato: (67) 3368-1038
E-mail: cea@creams.org.br
Suplente: Eng. Agr. Altamiro Nogueira Barbosa
Mandato: 01/01/2016 a 31/12/2018

AEAD - Associação de Engenheiros e Arquitetos da Grande Dourados



Eng. Civil Elaine da Silva Dias
Contato: (67) 3368 - 1054
E-mail: cecast@creams.org.br
Suplente: Eng. Civil Valdecir João Pagnoncelli
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019

ACEA - Associação Campo-Grandense de Engenheiros Agrônomos



Eng. Agr. Juliana de Mendonça Casadei
Contato: (67) 3368-1038
E-mail: cea@creams.org.br
Suplente: Eng. Agr. Bruno Passos Dantas
Mandato: 01/01/2015 a 31/12/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ABEE-MS - Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas de Mato Grosso do Sul



Eng. Eletric./Seg. Trab. José Antônio Canuto dos Santos
Contato: (67) 3368-1054
E-mail: ceeem@creams.org.br
Suplente: Eng. Eletric. Celso Marlei dos Santos
Mandato: 01/01/2015 a 31/12/2017

ABEMEC - Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – Seção MS



Eng. Mec. Jorge Tadeu Mastela e Almeida
Contato: (67) 3368-1054
E-mail: ceeem@creams.org.br
Suplente:
Mandato: 01/01/2016 a 31/12/2018



Eng. Mec. Leonardo Limberger
Contato: (67) 3368-1054
E-mail: ceeem@creams.org.br
Suplente: Eng. Mec. Jorge Luiz da Rosa Vargas
Mandato: 01/01/2016 a 31/12/2018

AEAMS - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul



Eng. Agr. Jânio Fagundes Borges
Contato: (67) 3368-1038
E-mail: cea@creams.org.br
Suplente: Eng. Agr. Flávio Estevão Gangussú Peixoto
Mandato: 01/01/2016 a 31/12/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Eng. Agr. Marcelo Augusto de Souza Bexiga
Contato: (67) 3368-1038
E-mail: cea@creams.org.br
Suplente: Eng. Agr. Juliano de Andrade Pizzatto
Mandato: 01/01/2016 a 31/12/2018



Eng. Agr. Eduardo Xavier do Nascimento
Contato: (67) 3368-1038
E-mail: cea@creams.org.br
Suplente: Eng. Agr. Agnaldo Massao Sato
Mandato: 01/01/2016 a 31/12/2018

APEA - Associação Ponta-Poranense de Engenheiros Agrônomos



Eng. Agr. Valdinei Aparecido de Oliveira
Contato: (67) 3368-1038
E-mail: cea@creams.org.br
Suplente:
Mandato: 01/01/2015 a 31/12/2017

ASEF - Associação Sul-Mato-Grossense de Engenheiros Florestais



Eng. Florestal Juarez Casser da Cunha Clemente
Contato: (67) 3368-1038
E-mail: cea@creams.org.br
Suplente: Eng. Florestal Rafael Augusto Menegale Silva
Mandato: 01/01/2015 a 31/12/2017

ASMEA - Associação Sul-Mato-Grossense de Engenheiros Agrimensores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Eng. Agrim. Luiz Marcelo Verão da Fonseca
Contato: (67) 3368 - 1054
E-mail: ceecast@creams.org.br
Suplente: Eng. Agrim. Eduardo Barros Bittencourt
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019

ASMEST - Associação Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho



Eng. Eletric./Seg. Trab. Rhuan Dyego Bortone Grubert
Contato: (67) 3368 - 1054
E-mail: ceecast@creams.org.br
Suplente:
Mandato: 01/01/2015 a 31/12/2017



Eng. Civil/Seg. Trab. Elizabeth Spengler Cox de Moura Leite
Contato: (67) 3368 - 1054
E-mail: ceecast@creams.org.br
Suplente: Eng. Civil/Seg. Trab. Lauro Maymone Coelho Netto
Mandato: 01/01/2015 a 31/12/2017

IEMS - Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul



Eng. Eletric. Euclides Quandt de Oliveira
Contato: (67) 3368-1054
E-mail: ceeem@creams.org.br
Suplente:
Mandato: 01/01/2016 a 31/12/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Eng. Civil Domingos Sahib Neto
Contato: (67) 3368 - 1054
E-mail: ceecast@creams.org.br
Suplente: Eng. Civil Marcelo Rodrigues Antunes
Mandato: 01/01/2015 a 31/12/2017

SENGE-MS - Sindicato dos Engenheiros no Estado de MS



Eng. Civil Leandro Thomé Gomez
Contato: (67) 3368 - 1054
E-mail: ceecast@creams.org.br
Suplente: Eng. Civil Regina Keiko Hiane Oshiro
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019



Eng. Civil Valter Almeida da Silva
Contato: (67) 3368 - 1054
E-mail: ceecast@creams.org.br
Suplente: Eng. Civil Auro Simões Pólvora
Mandato: 01/01/2015 a 31/12/2017



Eng. Sanit. Amb. Andrea Simioli Maciel Monteiro
Contato: (67) 3368 - 1054
E-mail: ceecast@creams.org.br
Suplente:
Mandato: 01/01/2015 a 31/12/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Eng. Eletric. Willian Zimi Ortega Padilha
Contato: (67) 3368-1054
E-mail: ceeem@creams.org.br
Suplente: Eng. Eletric. Marcos Antonio Leite das Virgens
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019

SINTAE-MS - Sindicato dos Tecnólogos na Área de Engenharia de MS



Tecnól. Telec./Telefonia Julio Guido Signoretti
Contato: (67) 3368-1054
E-mail: ceeem@creams.org.br
Suplente: Tecnól. TDEE Chitoshi Shinzato
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

UCDB - Universidade Católica Dom Bosco



Eng. Eletric. e Prof. Mauro Conti Pereira
Contato: (67) 3368-1054
E-mail: ceeem@creams.org.br
Suplente: Eng. Comp. e Prof. Alexsandro Monteiro Carneiro
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul



Eng. Agr. e Prof. Marcos Antônio Camacho da Silva
Contato: (67) 3368-1038
E-mail: cea@creams.org.br
Suplente: Eng. Agr. e Prof. Elói Panachuki
Mandato: 01/01/2016 a 31/12/2018



Eng. Ambiental e Prof. Taís Arriero Shinma
Contato: (67) 3368 - 1054
E-mail: ceecast@creams.org.br
Suplente:
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019

UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados



Eng. Agr. e Prof. Jorge Wilson Cortez
Contato: (67) 3368-1038
E-mail: cea@creams.org.br
Suplente: Eng. Agr. e Prof. Jose Luiz Fornasieri
Mandato: 01/01/2015 a 31/12/2017



Eng. Eletric. e Prof. Ricardo Camparim
Contato: (67) 3368-1054
E-mail: ceem@creams.org.br
Suplente: Eng. Eletric. e Prof. Aureo Cezar de Lima
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Eng. Agr. e Prof. Rita de Cássia Félix Alvarez
Contato: (67) 3368-1038
E-mail: cea@creams.org.br
Suplente: Eng. Agríc. e Prof. Ricardo Gava
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019



Eng. Civil e Prof. Ganem Jean Tebcharani
Contato: (67) 3368 - 1054
E-mail: ceecast@creams.org.br
Suplente: Eng. Civil e Prof. Armando Garcia Arnal Barbedo
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019

UNIDERP - Universidade Anhanguera Uniderp



Eng. Agr. e Prof. José Antônio Maior Bono
Contato: (67) 3368-1038
E-mail: cea@creams.org.br
Suplente: Eng. Agr. e Prof. Graziella Ribeiro Brum
Mandato: 01/01/2016 a 31/12/2018



Eng. Eletric. e Prof. Cristian Mara Mazzini Medeiros
Patricio
Contato: (67) 3368-1054
E-mail: ceem@creams.org.br
Suplente: Eng. Eletric. e Prof. Luis Mauro Neder Meneghelli
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados



Eng. Agr. e Prof. Mateus Luiz Secretti
Contato: (67) 3368-1038
E-mail: cea@creams.org.br
Suplente: Eng. Agr. e Prof. Jackeline Matos do Nascimento
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019



Eng. Civil e Prof. Rubens Di Dio
Contato: (67) 3368 - 1054
E-mail: ceecast@creams.org.br
Suplente: Eng. Civil e Prof. Rafael Araújo Bianchi
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019

QUADRO - ORIGEM DAS RECEITAS				
CÓDIGO - FONTE DA RECEITA	VALOR BRUTO	CREA-MS	CONFEA	MUTUA
6.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	R\$ 7.707.619,13	R\$ 5.272.492,92	R\$ 930.095,76	R\$ 1.505.030,45
6.2.1.2.1.01.01.01.002 - Receituário Agrônomo	R\$ 14.901,00	R\$ 12.665,85	R\$ 2.235,15	R\$ -
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Nível Superior	R\$ 3.373.788,35	R\$ 2.867.766,60	R\$ 506.021,75	R\$ -
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Nível Médio	R\$ 467.485,55	R\$ 397.363,36	R\$ 70.122,19	R\$ -
6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Nível Superior	R\$ 278.653,70	R\$ 236.951,98	R\$ 41.701,72	R\$ -
6.2.1.2.1.02.01.02.002 - Nível Médio	R\$ 69.821,93	R\$ 59.383,19	R\$ 10.438,74	R\$ -
6.2.1.2.1.02.02.01.001 - Faixa 1	R\$ 493.781,74	R\$ 419.714,90	R\$ 74.066,84	R\$ -
6.2.1.2.1.02.02.01.002 - Faixa 2	R\$ 591.482,12	R\$ 502.759,82	R\$ 88.722,30	R\$ -
6.2.1.2.1.02.02.01.003 - Faixa 3	R\$ 381.625,47	R\$ 324.381,67	R\$ 57.243,80	R\$ -
6.2.1.2.1.02.02.01.004 - Faixa 4	R\$ 327.509,96	R\$ 278.383,52	R\$ 49.126,44	R\$ -
6.2.1.2.1.02.02.01.005 - Faixa 5	R\$ 234.570,55	R\$ 199.384,98	R\$ 35.185,57	R\$ -
6.2.1.2.1.02.02.01.006 - Faixa 6	R\$ 383.531,90	R\$ 326.002,18	R\$ 57.529,72	R\$ -
6.2.1.2.1.02.02.01.007 - Faixa 7	R\$ 534.842,36	R\$ 454.616,08	R\$ 80.226,28	R\$ -
6.2.1.2.1.02.02.02.001 - Faixa 1	R\$ 41.721,71	R\$ 35.463,49	R\$ 6.258,22	R\$ -
6.2.1.2.1.02.02.02.002 - Faixa 2	R\$ 36.509,84	R\$ 31.033,39	R\$ 5.476,45	R\$ -
6.2.1.2.1.02.02.02.003 - Faixa 3	R\$ 19.318,63	R\$ 16.420,85	R\$ 2.897,78	R\$ -
6.2.1.2.1.02.02.02.004 - Faixa 4	R\$ 28.106,94	R\$ 23.890,91	R\$ 4.216,03	R\$ -
6.2.1.2.1.02.02.02.005 - Faixa 5	R\$ 10.776,59	R\$ 9.160,10	R\$ 1.616,49	R\$ -
6.2.1.2.1.02.02.02.006 - Faixa 6	R\$ 17.439,18	R\$ 14.823,33	R\$ 2.615,85	R\$ -
6.2.1.2.1.02.02.02.007 - Faixa 7	R\$ 43.285,10	R\$ 36.792,34	R\$ 6.492,76	R\$ -
6.2.1.2.1.04.01.01 - Aluguéis	R\$ 139.100,00	R\$ 139.100,00	R\$ -	R\$ -
6.2.1.2.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	R\$ 129.735,98	R\$ 110.275,59	R\$ 19.460,39	R\$ -
6.2.1.2.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	R\$ 168.519,14	R\$ 144.188,03	R\$ 24.331,11	R\$ -
6.2.1.2.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	R\$ 120.131,67	R\$ 102.112,37	R\$ 18.019,30	R\$ -
6.2.1.2.1.05.03.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	R\$ 102.475,00	R\$ 85.871,90	R\$ 16.438,46	R\$ 164,64
6.2.1.2.1.05.03.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	R\$ 7.185,08	R\$ 6.513,64	R\$ 671,44	R\$ -
6.2.1.2.1.05.04.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	R\$ 21.117,83	R\$ 17.003,43	R\$ 4.114,40	R\$ -
6.2.1.2.1.05.07.13 - Fotocópias	R\$ 68,25	R\$ 68,25	R\$ -	R\$ -
6.2.1.2.1.05.07.14 - Venda de Etiquetas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2.1.2.1.05.07.15 - Complementação ART	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2.1.2.1.06.04.01 - Pessoas Físicas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2.1.2.1.06.04.02 - Pessoas Jurídicas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2.1.2.1.06.05.01.001 - Pessoas Físicas	R\$ 1.362,45	R\$ 1.157,08	R\$ 205,37	R\$ -
6.2.1.2.1.06.05.01.002 - Pessoas Jurídicas	R\$ 581,21	R\$ 495,03	R\$ 86,18	R\$ -
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	R\$ 190.123,29	R\$ 161.605,24	R\$ 28.518,05	R\$ -
6.2.1.2.1.06.05.04.002 - Pessoas Jurídicas	R\$ 109.370,03	R\$ 92.964,56	R\$ 16.405,47	R\$ -
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	R\$ 1.554,50	R\$ 1.554,50	R\$ -	R\$ -
6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	R\$ 100.004,22	R\$ 100.004,22	R\$ -	R\$ -
6.2.1.2.1.06.05.07.004 - Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	R\$ 176.438,93	R\$ 176.438,93	R\$ -	R\$ -
6.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	R\$ 990.479,01	R\$ 990.479,01	R\$ -	R\$ -
6.2.1.2.1.07.02 - Transferências Intergovernamentais	R\$ 202.186,25	R\$ 202.186,25	R\$ -	R\$ -
6.2.1.2.1.08.01.01 - Tributária (Anuidades)	R\$ 256.804,16	R\$ 219.446,29	R\$ 37.357,87	R\$ -
6.2.1.2.1.08.01.02 - Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	R\$ 608.336,80	R\$ 498.226,87	R\$ 110.109,93	R\$ -
6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	R\$ 223.902,13	R\$ 190.316,80	R\$ 33.585,33	R\$ -
6.2.1.2.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas	R\$ 243.820,11	R\$ 207.248,76	R\$ 36.571,35	R\$ -
6.2.1.2.1.08.03.01 - Indenizações	R\$ 1.600,52	R\$ 1.600,52	R\$ -	R\$ -
6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	R\$ 23.136,00	R\$ 23.136,00	R\$ -	R\$ -
6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	R\$ 5.450,34	R\$ 5.363,32	R\$ 87,02	R\$ -
6.2.1.2.2.02.01.01 - Móveis e Utensílios de Escritórios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2.1.2.2.02.01.05 - Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2.1.2.2.02.01.06 - Equipamentos de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE ELEMENTO DE DESPESA			
CÓDIGO - ELEMENTO DE DESPESA	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	%
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	R\$ 19.466.600,00	R\$ 15.069.791,85	77,41%
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	R\$ 16.581.600,00	R\$ 14.559.203,98	87,80%
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.940.000,00	R\$ 9.585.019,00	96,43%
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	R\$ 7.731.000,00	R\$ 7.387.788,09	95,56%
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	R\$ 2.209.000,00	R\$ 2.197.230,91	99,47%
6.2.2.1.1.01.03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.01.03.01 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.01.03.02 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.01.03.03 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.01.03.04 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.01.03.05 - FINANCEIRAS	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.01.03.06 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.01.03.07 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.01.03.08 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.01.03.09 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.01.03.15 - JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.01.03.16 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.816.600,00	R\$ 4.471.148,35	76,87%
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	R\$ 902.930,00	R\$ 887.265,90	98,27%
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	R\$ 775.920,00	R\$ 423.598,18	54,59%
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 348.350,00	R\$ 135.077,00	38,78%
6.2.2.1.1.01.04.03.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ 168.700,00	R\$ 147.422,14	87,39%
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 35.000,00	R\$ 9.843,69	28,12%
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	R\$ 223.870,00	R\$ 131.255,35	58,63%
6.2.2.1.1.01.04.05 - DIÁRIAS	R\$ 897.520,00	R\$ 877.397,10	97,76%
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	R\$ 198.110,00	R\$ 145.319,38	73,35%
6.2.2.1.1.01.04.07 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.000,00	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.01.04.08 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	R\$ 264.000,00	R\$ 244.088,64	92,46%
6.2.2.1.1.01.04.09 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	R\$ 2.772.120,00	R\$ 1.893.479,15	68,30%
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 120.814,00	R\$ 85.564,74	70,82%
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	R\$ 110.414,00	R\$ 76.376,01	69,17%
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 10.400,00	R\$ 9.188,73	88,35%
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	R\$ 91.186,00	R\$ 59.793,04	65,57%
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$ 273.000,00	R\$ 149.589,81	54,79%
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 340.000,00	R\$ 208.089,04	61,20%
6.2.2.1.1.01.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 340.000,00	R\$ 208.089,04	61,20%
6.2.2.1.1.01.09 - RESERVAS	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	R\$ 2.885.000,00	R\$ 510.587,87	17,70%
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.765.000,00	R\$ 439.034,63	15,88%
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	R\$ 2.205.000,00	R\$ 115.636,09	5,24%
6.2.2.1.1.02.01.02 - TÍTULOS E AÇÕES	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 485.000,00	R\$ 323.398,54	66,68%
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 75.000,00	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.02.01.05 - INTANGÍVEL	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 45.000,00	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.02.02.01 - TÍTULOS E AÇÕES	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.02.02.02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 45.000,00	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.02.02.03 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.02.02.04 - INTANGÍVEL	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.02.03 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 75.000,00	R\$ 71.553,24	95,40%
6.2.2.1.1.02.03.01 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	R\$ 75.000,00	R\$ 71.553,24	95,40%
6.2.2.1.1.02.03.02 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.2.2.1.1.02.04 - OUTRAS DESPESAS CAPITAL	R\$ -	R\$ -	0,00%

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.417.520/0001-71

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	13.400.534,34D	28.916.101,81	29.591.047,52	12.725.588,63D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	3.587.333,08D	28.477.067,18	29.591.047,52	2.473.352,74D
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.771.464,66D	27.083.562,53	27.237.457,10	1.617.570,09D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.771.464,66D	27.083.562,53	27.237.457,10	1.617.570,09D
1.1.1.1.1 - DISPONIVEL	234.808,81D	21.380.105,96	21.340.838,06	274.076,71D
1.1.1.1.1.01 - BANCOS-C/MOVIMENTO	181.546,90D	21.372.457,94	21.282.509,06	271.495,78D
1.1.1.1.1.01.01 - 800 CEF ag 1464 C/C 800-2 SUPRIMENTOS	172.750,87D	18.308.911,11	18.210.718,68	270.943,30D
1.1.1.1.1.01.02 - CEF ag 1464 C/C 1774-5 PRODAFISC	3.024,92D	600.885,31	603.889,12	21,11D
1.1.1.1.1.01.03 - CEF ag 1464 C/C 1844-0 ELEIÇÕES	21,10D	163.865,13	163.865,23	21,00D
1.1.1.1.1.01.04 - CEF ag 1464 C/C 1916-0 ENCHENTES	0,00	1.249.064,91	1.248.882,54	182,37D
1.1.1.1.1.01.05 - CEF ag 1464 C/C 2023-1 PRODACON	5.750,01D	403.547,33	409.130,78	166,56D
1.1.1.1.1.01.06 - CEF ag 1464 C/C 2024-0 ESTRUT TECNOLOGICA	0,00	246.701,72	246.658,79	42,93D
1.1.1.1.1.01.07 - CEF ag 1464 C/C 2025-8 SOEAA	0,00	399.482,43	399.363,92	118,51D
1.1.1.1.1.02 - BANCOS-C/ARRECADACAO	53.261,91D	7.648,02	58.329,00	2.580,93D
1.1.1.1.1.02.01 - Banco do Brasil C/C 3132-1 ARRECADACÃO	53.261,91D	7.648,02	58.329,00	2.580,93D
1.1.1.1.2 - DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	1.536.655,85D	5.703.456,57	5.896.619,04	1.343.493,38D
1.1.1.1.2.02 - BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	1.536.655,85D	5.703.456,57	5.896.619,04	1.343.493,38D
1.1.1.1.2.02.01 - CEF ag 1464 C/C 24511 - POUPANÇA	1.536.655,85D	2.100.004,22	3.467.000,00	169.660,07D
1.1.1.1.2.02.04 - CEF ag 1464 C/C 800-2 CDB FLX	0,00	1.766.089,89	1.105.001,30	661.088,59D
1.1.1.1.2.02.05 - CEF AG 1464 C/C 1774-5 CDB FLX	0,00	362.366,59	251.020,00	111.346,59D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.1.1.2.02.06 - CEF AG 1464 C/C 1844-0 CDB FLX	0,00	175.367,28	0,00	175.367,28D
1.1.1.1.2.02.07 - CEF AG 1464 C/C 2024-0 CDB FLX	0,00	140.605,56	114.640,97	25.964,59D
1.1.1.1.2.02.08 - CEF AG 1464 C/C 1916-0 CDB FLX	0,00	631.748,48	631.748,48	0,00
1.1.1.1.2.02.09 - BB ag 2936 C/C 3132-1 CDB	0,00	55.068,73	3.000,00	52.068,73D
1.1.1.1.2.02.10 - CEF AG 1464 C/C 2023-1 CDB FLX	0,00	251.604,36	155.970,00	95.634,36D
1.1.1.1.2.02.11 - CEF AG 1464 C/C 2025-8 CDB FLX	0,00	220.601,46	168.238,29	52.363,17D
1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.579.430,70D	423.541,66	1.346.900,89	656.071,47D
1.1.2.1 - CLIENTES	2.179.392,83D	0,00	654.250,44	1.525.142,39D
1.1.2.1.1 - PROFISSIONAIS E EMPRESAS	2.179.392,83D	0,00	654.250,44	1.525.142,39D
1.1.2.1.1.01 - PROFISSIONAIS E EMPRESAS	2.179.392,83D	0,00	654.250,44	1.525.142,39D
1.1.2.3 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.141.286,98D	396.399,61	347.567,88	1.190.118,71D
1.1.2.3.1 - DECORRENTE DE ANUIDADES	1.141.286,98D	396.399,61	347.567,88	1.190.118,71D
1.1.2.3.1.01 - Dívida Ativa - PF/PJ	1.141.286,98D	396.399,61	347.567,88	1.190.118,71D
1.1.2.4 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	6.409.784,22D	0,00	345.082,57	6.064.701,65D
1.1.2.4.1 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - PROFISSIONAIS E EMPRESAS (CLIENTES)	6.409.784,22D	0,00	345.082,57	6.064.701,65D
1.1.2.4.1.01 - Decorrentes de multas disciplinares Lei 5194/66 e 6496/77	6.409.784,22D	0,00	345.082,57	6.064.701,65D
1.1.2.9 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	8.151.033,33C	27.142,05	0,00	8.123.891,28C
1.1.2.9.1 - (-) PROVISÕES DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	8.151.033,33C	27.142,05	0,00	8.123.891,28C
1.1.2.9.1.01 - (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	1.787.814,73C	0,00	0,00	1.787.814,73C
1.1.2.9.1.03 - (-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Tributária	1.025.060,88C	0,00	0,00	1.025.060,88C
1.1.2.9.1.04 - (-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária - Profissionais e empresas	5.338.157,72C	27.142,05	0,00	5.311.015,67C
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	161.924,86D	806.902,56	835.744,86	133.082,56D
1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	159.641,16D	803.141,78	831.984,08	130.798,86D
1.1.3.1.1 - DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	300,00D	56.098,05	56.398,05	0,00
1.1.3.1.1.01 - RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	300,00D	2.470,00	2.770,00	0,00
1.1.3.1.1.01.15 - Juarez Sebastião Angelino da Silva	300,00D	2.400,00	2.700,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.1.1.01.19 - Pedro Luiz Borges Esquivel	0,00	70,00	70,00	0,00
1.1.3.1.1.02 - RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO SEDE	0,00	38.067,30	38.067,30	0,00
1.1.3.1.1.02.02 - Ana Cristina Duarte Braga	0,00	22.910,00	22.910,00	0,00
1.1.3.1.1.02.03 - Michelle Candia de Sousa Tebcharane	0,00	11.902,30	11.902,30	0,00
1.1.3.1.1.02.09 - Dayane Lucas da Silva	0,00	200,00	200,00	0,00
1.1.3.1.1.02.11 - Marcelo da Silva Horta	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
1.1.3.1.1.02.13 - Jason Brais Benedites de Oliveira	0,00	300,00	300,00	0,00
1.1.3.1.1.02.14 - Thiago Ovando Costa	0,00	335,00	335,00	0,00
1.1.3.1.1.02.15 - Luana da Silva Domingues	0,00	220,00	220,00	0,00
1.1.3.1.1.03 - RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO INSPETORIA/REGIONAL	0,00	15.560,75	15.560,75	0,00
1.1.3.1.1.03.01 - Inspeção Dourados	0,00	3.260,00	3.260,00	0,00
1.1.3.1.1.03.02 - Inspeção Corumbá	0,00	2.485,00	2.485,00	0,00
1.1.3.1.1.03.03 - Inspeção Ponta Porã	0,00	1.580,00	1.580,00	0,00
1.1.3.1.1.03.04 - Inspeção Nova Andradina	0,00	1.670,75	1.670,75	0,00
1.1.3.1.1.03.05 - Inspeção Três Lagoas	0,00	1.880,00	1.880,00	0,00
1.1.3.1.1.03.06 - Inspeção Paranaíba	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1.1.3.1.1.03.07 - Inspeção Coxim	0,00	250,00	250,00	0,00
1.1.3.1.1.03.08 - Inspeção Aquidauana	0,00	1.079,00	1.079,00	0,00
1.1.3.1.1.03.09 - Inspeção Naviraí	0,00	600,00	600,00	0,00
1.1.3.1.1.03.10 - Inspeção Maracaju	0,00	436,00	436,00	0,00
1.1.3.1.1.03.11 - Inspeção Chapadão do Sul	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00
1.1.3.1.2 - ADIANTAMENTOS A PESSOAL	159.341,16D	747.043,73	775.586,03	130.798,86D
1.1.3.1.2.01 - Adiantamento de Férias	157.703,98D	463.832,27	490.737,39	130.798,86D
1.1.3.1.2.03 - Adiantamento de 13º Salário	0,00	267.205,25	267.205,25	0,00
1.1.3.1.2.05 - Estouro Folha de Pagto	1.637,18D	16.006,21	17.643,39	0,00
1.1.3.8 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.283,70D	3.760,78	3.760,78	2.283,70D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.8.1 - VALORES A RECEBER	2.283,70D	3.760,78	3.760,78	2.283,70D
1.1.3.8.1.01 - Restituições a Receber	2.283,70D	3.760,78	3.760,78	2.283,70D
1.1.5 - ESTOQUES	66.628,62D	163.060,43	163.060,43	66.628,62D
1.1.5.6 - ALMOXARIFADO	66.628,62D	163.060,43	163.060,43	66.628,62D
1.1.5.6.1 - MATERIAL DE CONSUMO	66.628,62D	163.060,43	163.060,43	66.628,62D
1.1.5.6.1.01 - Materiais de Consumo	66.628,62D	163.060,43	163.060,43	66.628,62D
1.1.9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	7.884,24D	0,00	7.884,24	0,00
1.1.9.1 - PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	7.884,24D	0,00	7.884,24	0,00
1.1.9.1.1 - PRÊMIOS DE SEGUROS VEÍCULOS	7.884,24D	0,00	7.884,24	0,00
1.1.9.1.1.01 - Seguros de Veículos	7.884,24D	0,00	7.884,24	0,00
1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.813.201,26D	439.034,63	0,00	10.252.235,89D
1.2.3 - IMOBILIZADO	9.302.005,06D	439.034,63	0,00	9.741.039,69D
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	2.764.658,48D	439.034,63	0,00	3.203.693,11D
1.2.3.1.1 - BENS MOVEIS	2.764.658,48D	439.034,63	0,00	3.203.693,11D
1.2.3.1.1.01 - Mobiliário em Geral	983.057,44D	115.636,09	0,00	1.098.693,53D
1.2.3.1.1.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos	175.356,78D	323.398,54	0,00	498.755,32D
1.2.3.1.1.05 - Veículos	1.135.458,85D	0,00	0,00	1.135.458,85D
1.2.3.1.1.06 - Equipamentos de Informática	452.258,85D	0,00	0,00	452.258,85D
1.2.3.1.1.08 - Biblioteca	5.390,50D	0,00	0,00	5.390,50D
1.2.3.1.1.10 - Outros Bens Móveis	13.136,06D	0,00	0,00	13.136,06D
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	6.537.346,58D	0,00	0,00	6.537.346,58D
1.2.3.2.1 - BENS IMOVEIS	6.537.346,58D	0,00	0,00	6.537.346,58D
1.2.3.2.1.01 - Edifícios	6.377.056,58D	0,00	0,00	6.377.056,58D
1.2.3.2.1.02 - Terrenos	160.290,00D	0,00	0,00	160.290,00D
1.2.4 - INTANGÍVEL	511.196,20D	0,00	0,00	511.196,20D
1.2.4.1 - SOFTWARES	510.570,20D	0,00	0,00	510.570,20D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.4.1.1 - SOFTWARE	510.570,20D	0,00	0,00	510.570,20D
1.2.4.1.1.01 - Direito de Uso de Software	75.570,20D	0,00	0,00	75.570,20D
1.2.4.1.1.02 - Aquisição de Software Corporativo	435.000,00D	0,00	0,00	435.000,00D
1.2.4.2 - MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	626,00D	0,00	0,00	626,00D
1.2.4.2.1 - MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	626,00D	0,00	0,00	626,00D
1.2.4.2.1.02 - Concessão de Direito de Uso de Comunicação	626,00D	0,00	0,00	626,00D
2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.400.534,34C	74.835.682,70	74.160.736,99	12.725.588,63C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	1.772.485,80C	40.676.390,19	40.687.870,65	1.783.966,26C
2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	8.991.817,09	9.061.513,87	69.696,78C
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	0,00	7.278.644,57	7.348.341,35	69.696,78C
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	0,00	7.278.644,57	7.348.341,35	69.696,78C
2.1.1.1.1.01 - Salários a Pagar	0,00	6.542.229,68	6.542.229,68	0,00
2.1.1.1.1.02 - Férias a Pagar	0,00	48.844,95	118.541,73	69.696,78C
2.1.1.1.1.03 - Pensão Alimentícia	0,00	17.634,34	17.634,34	0,00
2.1.1.1.1.04 - 13º Salário a Pagar	0,00	534.681,67	534.681,67	0,00
2.1.1.1.1.06 - Rescisão de Contrato de Trabalho a Pagar	0,00	135.253,93	135.253,93	0,00
2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	1.713.172,52	1.713.172,52	0,00
2.1.1.4.1 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	1.713.172,52	1.713.172,52	0,00
2.1.1.4.1.01 - INSS a Recolher	0,00	1.617.050,39	1.617.050,39	0,00
2.1.1.4.1.02 - FGTS a Recolher	0,00	90.977,71	90.977,71	0,00
2.1.1.4.1.03 - PIS a Recolher	0,00	5.144,42	5.144,42	0,00
2.1.2 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	5.594,64C	71.553,24	65.958,60	0,00
2.1.2.1 - PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.594,64C	71.553,24	65.958,60	0,00
2.1.2.1.1 - ACORDO COM A MUTUA	5.594,64C	71.553,24	65.958,60	0,00
2.1.2.1.1.01 - Acordo com a Mutua II	5.594,64C	71.553,24	65.958,60	0,00
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	117.209,32C	15.243.099,63	15.125.890,31	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.3.1 - FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	117.209,32C	15.243.099,63	15.125.890,31	0,00
2.1.3.1.1 - FORNECEDORES NACIONAIS	117.209,32C	15.243.099,63	15.125.890,31	0,00
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores	2.365,39C	15.123.925,63	15.121.560,24	0,00
2.1.3.1.1.01.01 - Fornecedores Diversos	2.365,39C	15.123.925,63	15.121.560,24	0,00
2.1.3.1.1.02 - Restos a Pagar	114.638,30C	118.428,30	3.790,00	0,00
2.1.3.1.1.02.01 - Restos a Pagar - Diversos	114.638,30C	118.428,30	3.790,00	0,00
2.1.3.1.1.03 - Devoluções Diversas	205,63C	745,70	540,07	0,00
2.1.7 - PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.631.176,09C	0,00	0,00	1.631.176,09C
2.1.7.1 - PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	1.631.176,09C	0,00	0,00	1.631.176,09C
2.1.7.1.1 - PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	1.631.176,09C	0,00	0,00	1.631.176,09C
2.1.7.1.1.01 - Férias	826.697,18C	0,00	0,00	826.697,18C
2.1.7.1.1.02 - 13o. Salário	454.509,47C	0,00	0,00	454.509,47C
2.1.7.1.1.03 - INSS	257.402,50C	0,00	0,00	257.402,50C
2.1.7.1.1.04 - FGTS	87.523,07C	0,00	0,00	87.523,07C
2.1.7.1.1.05 - PIS/PASEP	5.043,87C	0,00	0,00	5.043,87C
2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18.505,75C	16.369.920,23	16.434.507,87	83.093,39C
2.1.8.1 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	75.962,86	75.962,86C
2.1.8.1.1 - RECEITA DIFERIDA	0,00	0,00	75.962,86	75.962,86C
2.1.8.1.1.01 - Anuidades Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	75.962,86	75.962,86C
2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS	3.608,45C	2.791.876,10	2.795.398,18	7.130,53C
2.1.8.8.1 - VALORES RESTITUÍVEIS	3.608,45C	2.791.876,10	2.795.398,18	7.130,53C
2.1.8.8.1.01 - CONSIGNAÇÕES	2.163,83C	2.764.817,99	2.769.784,69	7.130,53C
2.1.8.8.1.01.01 - Retenção de IR s/ Serv. de Cooperativas	0,00	6.185,49	6.185,49	0,00
2.1.8.8.1.01.02 - Retenção IN-RFB 1.234/12 - COD. 6190	85,19D	111.496,95	111.600,85	18,71C
2.1.8.8.1.01.03 - ISSQN Retido na Fonte	2.126,64C	43.740,19	42.602,38	988,83C
2.1.8.8.1.01.04 - INSS Retido s/ NF de Serviços	0,00	40.459,34	40.459,34	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.8.8.1.01.06 - Retenção IN-RFB 1.234/12 - COD. 8863	0,00	19.175,05	19.175,05	0,00
2.1.8.8.1.01.07 - Retenção IN-RFB 1.234/12 - COD. 6147	0,00	23.366,83	23.372,68	5,85C
2.1.8.8.1.01.08 - Retenção IN-RFB 1.234/12 - COD. 8739	122,41C	1.650,00	1.527,59	0,00
2.1.8.8.1.01.09 - IRRF s/ Rendimentos de Trabalho Assalariado	0,03D	722.655,47	728.772,64	6.117,14C
2.1.8.8.1.01.10 - IRRF s/ Rendimentos Sem Vínculo Empregatício	0,00	8.875,20	8.875,20	0,00
2.1.8.8.1.01.11 - Mensalidade Sindicato	0,00	2.935,89	2.935,89	0,00
2.1.8.8.1.01.12 - Empréstimos Funcionários - CEF	0,00	664.958,26	664.958,26	0,00
2.1.8.8.1.01.13 - Empréstimos Funcionários - MUTUA	0,00	75.846,45	75.846,45	0,00
2.1.8.8.1.01.14 - Vale Transporte	0,00	3.996,16	3.996,16	0,00
2.1.8.8.1.01.15 - Auxilio Alimentação	0,00	583.340,00	583.340,00	0,00
2.1.8.8.1.01.16 - Plano de Saúde - UNIMED	0,00	444.930,31	444.930,31	0,00
2.1.8.8.1.01.17 - Contribuição Sindical - Anual	0,00	10.489,37	10.489,37	0,00
2.1.8.8.1.01.18 - Retenção IN-RFB 1.234/12 - COD. 6188	0,00	717,03	717,03	0,00
2.1.8.8.1.03 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	25.613,49	25.613,49	0,00
2.1.8.8.1.03.02 - Honorários de Sucumbência	0,00	25.613,49	25.613,49	0,00
2.1.8.8.1.99 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	1.444,62C	1.444,62	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.01 - CONFEA	1.444,62C	1.444,62	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.01.01 - Cota Parte - CONFEA	1.444,62C	1.444,62	0,00	0,00
2.1.8.9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.897,30C	13.578.044,13	13.563.146,83	0,00
2.1.8.9.1 - OUTROS VALORES PASSIVOS	14.897,30C	13.578.044,13	13.563.146,83	0,00
2.1.8.9.1.01 - Arrecadação Bruta a Classificar	14.897,30C	13.578.044,13	13.563.146,83	0,00
2.2 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	128.676,78C	65.958,60	0,00	62.718,18C
2.2.2 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	128.676,78C	65.958,60	0,00	62.718,18C
2.2.2.1 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	128.676,78C	65.958,60	0,00	62.718,18C
2.2.2.1.2 - ACORDO COM A MUTUA	128.676,78C	65.958,60	0,00	62.718,18C
2.2.2.1.2.01 - Acordo com a Mutua II	128.676,78C	65.958,60	0,00	62.718,18C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.499.371,76C	34.093.333,91	33.472.866,34	10.878.904,19C
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	11.499.371,76C	34.093.333,91	33.472.866,34	10.878.904,19C
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	11.499.371,76C	34.093.333,91	33.472.866,34	10.878.904,19C
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	11.499.371,76C	34.093.333,91	33.472.866,34	10.878.904,19C
2.3.7.1.1.01 - Superávits ou Déficits do Exercício	1.735.793,78D	14.695.120,13	15.809.990,70	620.923,21D
2.3.7.1.1.02 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.235.165,54C	19.398.213,78	17.662.875,64	11.499.827,40C
2.3.7.1.1.02.01 - SUPERÁVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.212.082,74C	19.397.913,78	17.662.120,00	11.476.288,96C
2.3.7.1.1.02.02 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.082,80C	300,00	755,64	23.538,44C
2.3.7.1.1.02.02.01 - Ajuste de Exercícios Anteriores	23.082,80C	300,00	755,64	23.538,44C
3 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	14.724.234,24	14.724.234,24	0,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	10.472.284,90	10.472.284,90	0,00
3.1.1 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	7.261.336,27	7.261.336,27	0,00
3.1.1.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	0,00	7.261.336,27	7.261.336,27	0,00
3.1.1.1.1 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	7.261.336,27	7.261.336,27	0,00
3.1.1.1.1.01 - Salários	0,00	4.139.513,69	4.139.513,69	0,00
3.1.1.1.1.02 - Gratificação por Tempo de Serviço	0,00	579.085,61	579.085,61	0,00
3.1.1.1.1.03 - Cargo em Comissão	0,00	1.038.884,01	1.038.884,01	0,00
3.1.1.1.1.04 - Gratificação de Função	0,00	316.759,19	316.759,19	0,00
3.1.1.1.1.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	0,00	539.078,99	539.078,99	0,00
3.1.1.1.1.07 - Abono Pecuniário de Férias	0,00	301.796,92	301.796,92	0,00
3.1.1.1.1.08 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	207.385,36	207.385,36	0,00
3.1.1.1.1.09 - Horas Extras	0,00	130.623,42	130.623,42	0,00
3.1.1.1.1.11 - Adicional Noturno	0,00	8.209,08	8.209,08	0,00
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	2.197.230,91	2.197.230,91	0,00
3.1.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	2.197.230,91	2.197.230,91	0,00
3.1.2.1.1 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	2.197.230,91	2.197.230,91	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.2.1.1.01 - INSS Patronal	0,00	1.518.870,51	1.518.870,51	0,00
3.1.2.1.1.03 - FGTS	0,00	617.001,89	617.001,89	0,00
3.1.2.1.1.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	61.358,51	61.358,51	0,00
3.1.3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	887.265,90	887.265,90	0,00
3.1.3.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	887.265,90	887.265,90	0,00
3.1.3.1.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	887.265,90	887.265,90	0,00
3.1.3.1.1.01 - Vale Transporte	0,00	3.105,20	3.105,20	0,00
3.1.3.1.1.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	0,00	670.369,36	670.369,36	0,00
3.1.3.1.1.03 - Plano de Saúde	0,00	213.791,34	213.791,34	0,00
3.1.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	126.451,82	126.451,82	0,00
3.1.9.1 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	126.451,82	126.451,82	0,00
3.1.9.1.1 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	126.451,82	126.451,82	0,00
3.1.9.1.1.01 - Indenizações Trabalhistas	0,00	126.451,82	126.451,82	0,00
3.3 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.738.054,35	3.738.054,35	0,00
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	321.550,35	321.550,35	0,00
3.3.1.1 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	321.550,35	321.550,35	0,00
3.3.1.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20,00	20,00	0,00
3.3.1.1.1.01 - Materiais de Expediente	0,00	20,00	20,00	0,00
3.3.1.1.2 - DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	147.609,75	147.609,75	0,00
3.3.1.1.2.01 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	131.202,07	131.202,07	0,00
3.3.1.1.2.02 - Peças e Acessórios	0,00	16.407,68	16.407,68	0,00
3.3.1.1.9 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	173.920,60	173.920,60	0,00
3.3.1.1.9.01 - Outros Materiais de Consumo	0,00	173.920,60	173.920,60	0,00
3.3.2 - SERVIÇOS	0,00	3.416.504,00	3.416.504,00	0,00
3.3.2.1 - DIARIAS	0,00	886.555,10	886.555,10	0,00
3.3.2.1.1 - DIÁRIAS	0,00	886.555,10	886.555,10	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.1.1.01 - Funcionários	0,00	516.692,30	516.692,30	0,00
3.3.2.1.1.02 - Conselheiros	0,00	343.688,80	343.688,80	0,00
3.3.2.1.1.03 - Colaboradores	0,00	26.174,00	26.174,00	0,00
3.3.2.2 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	550.526,36	550.526,36	0,00
3.3.2.2.1 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0,00	160.395,35	160.395,35	0,00
3.3.2.2.1.01 - SERVIÇOS	0,00	160.395,35	160.395,35	0,00
3.3.2.2.1.01.11 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	22.785,01	22.785,01	0,00
3.3.2.2.1.01.19 - Demais Serviços Profissionais	0,00	51.752,50	51.752,50	0,00
3.3.2.2.1.01.20 - Locação de Bens Imóveis	0,00	83.157,84	83.157,84	0,00
3.3.2.2.1.01.23 - Inscrições	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
3.3.2.2.2 - PASSAGENS	0,00	145.319,38	145.319,38	0,00
3.3.2.2.2.01 - Funcionários	0,00	35.381,61	35.381,61	0,00
3.3.2.2.2.02 - Conselheiros	0,00	91.769,67	91.769,67	0,00
3.3.2.2.2.03 - Colaboradores	0,00	18.168,10	18.168,10	0,00
3.3.2.2.4 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	244.811,63	244.811,63	0,00
3.3.2.2.4.01 - Funcionários	0,00	16.378,41	16.378,41	0,00
3.3.2.2.4.02 - Conselheiros	0,00	211.033,19	211.033,19	0,00
3.3.2.2.4.03 - Colaboradores	0,00	17.400,03	17.400,03	0,00
3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.979.422,54	1.979.422,54	0,00
3.3.2.3.1 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0,00	1.979.422,54	1.979.422,54	0,00
3.3.2.3.1.01 - SERVIÇOS	0,00	1.979.422,54	1.979.422,54	0,00
3.3.2.3.1.01.02 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	101.245,25	101.245,25	0,00
3.3.2.3.1.01.05 - Serviços de Informática	0,00	62.276,52	62.276,52	0,00
3.3.2.3.1.01.08 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	236.486,42	236.486,42	0,00
3.3.2.3.1.01.09 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	33.824,36	33.824,36	0,00
3.3.2.3.1.01.10 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	11.880,00	11.880,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.01.11 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	18.238,00	18.238,00	0,00
3.3.2.3.1.01.13 - Remuneração de Estagiários	0,00	212.952,80	212.952,80	0,00
3.3.2.3.1.01.14 - Remuneração de Menores Aprendizes	0,00	26.661,62	26.661,62	0,00
3.3.2.3.1.01.18 - Serviço de Divulgação Institucional	0,00	136.906,40	136.906,40	0,00
3.3.2.3.1.01.22 - Demais Serviços Profissionais	0,00	190.209,15	190.209,15	0,00
3.3.2.3.1.01.23 - Seguros de Bens Móveis	0,00	11.522,97	11.522,97	0,00
3.3.2.3.1.01.24 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	309,59	309,59	0,00
3.3.2.3.1.01.26 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	142.361,46	142.361,46	0,00
3.3.2.3.1.01.27 - Locação de Bens Imóveis	0,00	62.914,20	62.914,20	0,00
3.3.2.3.1.01.29 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	7.904,40	7.904,40	0,00
3.3.2.3.1.01.30 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
3.3.2.3.1.01.31 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	27.350,12	27.350,12	0,00
3.3.2.3.1.01.32 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	143.169,76	143.169,76	0,00
3.3.2.3.1.01.33 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	55.733,66	55.733,66	0,00
3.3.2.3.1.01.34 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	171.925,88	171.925,88	0,00
3.3.2.3.1.01.36 - Serviços de Telecomunicações	0,00	187.078,20	187.078,20	0,00
3.3.2.3.1.01.39 - Assinaturas	0,00	499,00	499,00	0,00
3.3.2.3.1.01.44 - Impressos Gráficos	0,00	6.272,12	6.272,12	0,00
3.3.2.3.1.01.45 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	73.399,84	73.399,84	0,00
3.3.2.3.1.01.47 - Inscrições	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.2.3.1.01.48 - Serviço de Alimentação	0,00	54.200,82	54.200,82	0,00
3.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	149.589,81	149.589,81	0,00
3.4.1 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	149.589,81	149.589,81	0,00
3.4.1.9 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	149.589,81	149.589,81	0,00
3.4.1.9.3 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	149.589,81	149.589,81	0,00
3.4.1.9.3.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	19.757,83	19.757,83	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.4.1.9.3.02 - Despesas Com Cobrança	0,00	129.831,98	129.831,98	0,00
3.5 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	217.112,35	217.112,35	0,00
3.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	217.112,35	217.112,35	0,00
3.5.1.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	217.112,35	217.112,35	0,00
3.5.1.1.1 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	217.112,35	217.112,35	0,00
3.5.1.1.1.01 - Prodesu	0,00	129.967,82	129.967,82	0,00
3.5.1.1.1.02 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	0,00	87.144,53	87.144,53	0,00
3.7 - TRIBUTÁRIAS	0,00	87.009,36	87.009,36	0,00
3.7.1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	76.376,01	76.376,01	0,00
3.7.1.1 - IMPOSTOS	0,00	76.376,01	76.376,01	0,00
3.7.1.1.1 - IMPOSTOS	0,00	76.376,01	76.376,01	0,00
3.7.1.1.1.02 - Impostos, Taxas e Licenciamento de Veículos	0,00	22.977,40	22.977,40	0,00
3.7.1.1.1.03 - Despesas Judiciais	0,00	53.398,61	53.398,61	0,00
3.7.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.633,35	10.633,35	0,00
3.7.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	10.633,35	10.633,35	0,00
3.7.2.1.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	10.633,35	10.633,35	0,00
3.7.2.1.1.01 - Cota Parte - CONFEA	0,00	10.633,35	10.633,35	0,00
3.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	60.183,47	60.183,47	0,00
3.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	60.183,47	60.183,47	0,00
3.9.9.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	60.183,47	60.183,47	0,00
3.9.9.4.2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	60.183,47	60.183,47	0,00
3.9.9.4.2.01 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	60.183,47	60.183,47	0,00
3.9.9.4.2.01.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	37.466,78	37.466,78	0,00
3.9.9.4.2.01.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	9.723,00	9.723,00	0,00
3.9.9.4.2.01.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	12.993,69	12.993,69	0,00
4 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	14.690.911,85	14.690.911,85	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.1 - IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	5.285.158,77	5.285.158,77	0,00
4.1.2 - TAXAS	0,00	5.285.158,77	5.285.158,77	0,00
4.1.2.1 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00	5.285.158,77	5.285.158,77	0,00
4.1.2.1.1 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	0,00	5.285.158,77	5.285.158,77	0,00
4.1.2.1.1.01 - Anotação de Responsabilidade Técnica	0,00	5.272.492,92	5.272.492,92	0,00
4.1.2.1.1.02 - Receituário Agrônomo	0,00	12.665,85	12.665,85	0,00
4.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.010.725,88	6.010.725,88	0,00
4.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	6.010.725,88	6.010.725,88	0,00
4.2.1.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	6.010.725,88	6.010.725,88	0,00
4.2.1.1.1 - ANUIDADES	0,00	6.010.725,88	6.010.725,88	0,00
4.2.1.1.1.01 - PESSOAS FÍSICAS	0,00	3.412.690,07	3.412.690,07	0,00
4.2.1.1.1.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	0,00	3.265.129,96	3.265.129,96	0,00
4.2.1.1.1.01.01.01 - Nível Superior	0,00	2.867.766,60	2.867.766,60	0,00
4.2.1.1.1.01.01.02 - Nível Médio	0,00	397.363,36	397.363,36	0,00
4.2.1.1.1.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	147.560,11	147.560,11	0,00
4.2.1.1.1.01.02.01 - Nível Superior	0,00	124.699,27	124.699,27	0,00
4.2.1.1.1.01.02.02 - Nível Médio	0,00	22.860,84	22.860,84	0,00
4.2.1.1.1.02 - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	2.598.035,81	2.598.035,81	0,00
4.2.1.1.1.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	0,00	2.492.588,87	2.492.588,87	0,00
4.2.1.1.1.02.01.01 - Faixa 1	0,00	407.060,62	407.060,62	0,00
4.2.1.1.1.02.01.02 - Faixa 2	0,00	502.759,82	502.759,82	0,00
4.2.1.1.1.02.01.03 - Faixa 3	0,00	324.381,67	324.381,67	0,00
4.2.1.1.1.02.01.04 - Faixa 4	0,00	278.383,52	278.383,52	0,00
4.2.1.1.1.02.01.05 - Faixa 5	0,00	199.384,98	199.384,98	0,00
4.2.1.1.1.02.01.06 - Faixa 6	0,00	326.002,18	326.002,18	0,00
4.2.1.1.1.02.01.07 - Faixa 7	0,00	454.616,08	454.616,08	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.2.1.1.1.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	105.446,94	105.446,94	0,00
4.2.1.1.1.02.02.01 - Faixa 1	0,00	18.198,37	18.198,37	0,00
4.2.1.1.1.02.02.02 - Faixa 2	0,00	17.273,33	17.273,33	0,00
4.2.1.1.1.02.02.03 - Faixa 3	0,00	11.296,13	11.296,13	0,00
4.2.1.1.1.02.02.04 - Faixa 4	0,00	13.836,16	13.836,16	0,00
4.2.1.1.1.02.02.05 - Faixa 5	0,00	4.615,54	4.615,54	0,00
4.2.1.1.1.02.02.06 - Faixa 6	0,00	11.403,36	11.403,36	0,00
4.2.1.1.1.02.02.07 - Faixa 7	0,00	28.824,05	28.824,05	0,00
4.3 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	605.133,21	605.133,21	0,00
4.3.3 - EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	605.133,21	605.133,21	0,00
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	605.133,21	605.133,21	0,00
4.3.3.1.1 - EXPLORAÇÃO DE BENS	0,00	156.103,43	156.103,43	0,00
4.3.3.1.1.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	139.100,00	139.100,00	0,00
4.3.3.1.1.01.01 - Aluguéis	0,00	139.100,00	139.100,00	0,00
4.3.3.1.1.04 - EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	0,00	17.003,43	17.003,43	0,00
4.3.3.1.1.04.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	0,00	17.003,43	17.003,43	0,00
4.3.3.1.2 - EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	449.029,78	449.029,78	0,00
4.3.3.1.2.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	254.463,62	254.463,62	0,00
4.3.3.1.2.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	110.275,59	110.275,59	0,00
4.3.3.1.2.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	0,00	144.188,03	144.188,03	0,00
4.3.3.1.2.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	102.112,37	102.112,37	0,00
4.3.3.1.2.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	102.112,37	102.112,37	0,00
4.3.3.1.2.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	92.385,54	92.385,54	0,00
4.3.3.1.2.03.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	85.871,90	85.871,90	0,00
4.3.3.1.2.03.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	0,00	6.513,64	6.513,64	0,00
4.3.3.1.2.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	68,25	68,25	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.3.3.1.2.07.13 - Fotocópias	0,00	68,25	68,25	0,00
4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	502.128,46	502.128,46	0,00
4.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	630,00	630,00	0,00
4.4.2.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	0,00	630,00	630,00	0,00
4.4.2.2.1 - JUROS DE MORA	0,00	630,00	630,00	0,00
4.4.2.2.1.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	630,00	630,00	0,00
4.4.2.2.1.01.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	630,00	630,00	0,00
4.4.3 - VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	1.652,11	1.652,11	0,00
4.4.3.9 - OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1.652,11	1.652,11	0,00
4.4.3.9.1 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	1.652,11	1.652,11	0,00
4.4.3.9.1.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	1.652,11	1.652,11	0,00
4.4.3.9.1.01.01 - Pessoas Físicas	0,00	1.157,08	1.157,08	0,00
4.4.3.9.1.01.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	495,03	495,03	0,00
4.4.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	499.846,35	499.846,35	0,00
4.4.9.1 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	499.846,35	499.846,35	0,00
4.4.9.1.1 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	254.569,80	254.569,80	0,00
4.4.9.1.1.01 - Pessoas Físicas	0,00	161.605,24	161.605,24	0,00
4.4.9.1.1.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	92.964,56	92.964,56	0,00
4.4.9.1.2 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	245.276,55	245.276,55	0,00
4.4.9.1.2.01 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	245.276,55	245.276,55	0,00
4.4.9.1.2.01.01 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	0,00	1.104,61	1.104,61	0,00
4.4.9.1.2.01.03 - Poupança	0,00	81.851,47	81.851,47	0,00
4.4.9.1.2.01.04 - Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	0,00	162.320,47	162.320,47	0,00
4.5 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	1.809.400,19	1.809.400,19	0,00
4.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.607.213,94	1.607.213,94	0,00
4.5.1.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.607.213,94	1.607.213,94	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.5.1.1.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.607.213,94	1.607.213,94	0,00
4.5.1.1.1.01 - Transferencias Intragovernamentais	0,00	1.607.213,94	1.607.213,94	0,00
4.5.2 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	202.186,25	202.186,25	0,00
4.5.2.1 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	202.186,25	202.186,25	0,00
4.5.2.1.1 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	202.186,25	202.186,25	0,00
4.5.2.1.1.01 - Transferencias Intergovernamentais	0,00	202.186,25	202.186,25	0,00
4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	478.365,34	478.365,34	0,00
4.9.1 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	2.489,46	2.489,46	0,00
4.9.1.1 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	2.489,46	2.489,46	0,00
4.9.1.1.1 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	2.489,46	2.489,46	0,00
4.9.1.1.1.01 - Receitas Não Identificadas	0,00	2.489,46	2.489,46	0,00
4.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	475.875,88	475.875,88	0,00
4.9.9.4 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	397.565,56	397.565,56	0,00
4.9.9.4.1 - MULTAS	0,00	397.565,56	397.565,56	0,00
4.9.9.4.1.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	397.565,56	397.565,56	0,00
4.9.9.4.1.01.01 - Pessoas Físicas	0,00	190.316,80	190.316,80	0,00
4.9.9.4.1.01.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	207.248,76	207.248,76	0,00
4.9.9.5 - INDENIZAÇÕES	0,00	24.834,62	24.834,62	0,00
4.9.9.5.1 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	24.834,62	24.834,62	0,00
4.9.9.5.1.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	24.834,62	24.834,62	0,00
4.9.9.5.1.01.01 - Indenizações	0,00	1.600,52	1.600,52	0,00
4.9.9.5.1.01.02 - Restituições	0,00	23.234,10	23.234,10	0,00
4.9.9.8 - DÍVIDA ATIVA	0,00	53.475,70	53.475,70	0,00
4.9.9.8.1 - DÍVIDA ATIVA	0,00	53.475,70	53.475,70	0,00
4.9.9.8.1.01 - Tributária (Anuidades)	0,00	14.214,60	14.214,60	0,00
4.9.9.8.1.02 - Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	0,00	39.261,10	39.261,10	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	64.838,68C	49.558.472,37	49.560.993,88	67.360,19C
5.2 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	49.011.820,89	49.011.820,89	0,00
5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	23.913.362,90	23.913.362,90	0,00
5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	20.547.862,90	20.547.862,90	0,00
5.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	19.247.862,90	19.247.862,90	0,00
5.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	6.035.665,85	6.035.665,85	0,00
5.2.1.1.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00	6.035.665,85	6.035.665,85	0,00
5.2.1.1.1.01.01.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	0,00	6.035.665,85	6.035.665,85	0,00
5.2.1.1.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	0,00	6.023.000,00	6.023.000,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01.01.002 - Receituário Agrônomico	0,00	12.665,85	12.665,85	0,00
5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	8.065.739,52	8.065.739,52	0,00
5.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	0,00	5.376.835,17	5.376.835,17	0,00
5.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	0,00	5.080.500,00	5.080.500,00	0,00
5.2.1.1.1.02.01.01.001 - Nível Superior	0,00	4.655.000,00	4.655.000,00	0,00
5.2.1.1.1.02.01.01.002 - Nível Médio	0,00	425.500,00	425.500,00	0,00
5.2.1.1.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	296.335,17	296.335,17	0,00
5.2.1.1.1.02.01.02.001 - Nível Superior	0,00	236.951,98	236.951,98	0,00
5.2.1.1.1.02.01.02.002 - Nível Médio	0,00	59.383,19	59.383,19	0,00
5.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	2.688.904,35	2.688.904,35	0,00
5.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	0,00	2.518.143,27	2.518.143,27	0,00
5.2.1.1.1.02.02.01.001 - Faixa 1	0,00	430.000,00	430.000,00	0,00
5.2.1.1.1.02.02.01.002 - Faixa 2	0,00	502.759,82	502.759,82	0,00
5.2.1.1.1.02.02.01.003 - Faixa 3	0,00	324.381,67	324.381,67	0,00
5.2.1.1.1.02.02.01.004 - Faixa 4	0,00	278.383,52	278.383,52	0,00
5.2.1.1.1.02.02.01.005 - Faixa 5	0,00	202.000,00	202.000,00	0,00
5.2.1.1.1.02.02.01.006 - Faixa 6	0,00	326.002,18	326.002,18	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.02.02.01.007 - Faixa 7	0,00	454.616,08	454.616,08	0,00
5.2.1.1.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	170.761,08	170.761,08	0,00
5.2.1.1.1.02.02.02.001 - Faixa 1	0,00	35.463,49	35.463,49	0,00
5.2.1.1.1.02.02.02.002 - Faixa 2	0,00	31.033,39	31.033,39	0,00
5.2.1.1.1.02.02.02.003 - Faixa 3	0,00	16.420,85	16.420,85	0,00
5.2.1.1.1.02.02.02.004 - Faixa 4	0,00	23.890,91	23.890,91	0,00
5.2.1.1.1.02.02.02.005 - Faixa 5	0,00	9.160,10	9.160,10	0,00
5.2.1.1.1.02.02.02.006 - Faixa 6	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
5.2.1.1.1.02.02.02.007 - Faixa 7	0,00	36.792,34	36.792,34	0,00
5.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	139.100,00	139.100,00	0,00
5.2.1.1.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	139.100,00	139.100,00	0,00
5.2.1.1.1.04.01.01 - Aluguéis	0,00	139.100,00	139.100,00	0,00
5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	0,00	490.547,89	490.547,89	0,00
5.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	254.463,62	254.463,62	0,00
5.2.1.1.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	110.275,59	110.275,59	0,00
5.2.1.1.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	0,00	144.188,03	144.188,03	0,00
5.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	102.112,37	102.112,37	0,00
5.2.1.1.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	102.112,37	102.112,37	0,00
5.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	103.371,90	103.371,90	0,00
5.2.1.1.1.05.03.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	85.871,90	85.871,90	0,00
5.2.1.1.1.05.03.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00
5.2.1.1.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
5.2.1.1.1.05.04.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
5.2.1.1.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00
5.2.1.1.1.05.07.13 - Fotocópias	0,00	600,00	600,00	0,00
5.2.1.1.1.05.07.14 - Venda de Etiquetas	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.05.07.15 - Complementação ART	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
5.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	0,00	906.957,99	906.957,99	0,00
5.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	906.957,99	906.957,99	0,00
5.2.1.1.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.1.1.1.06.05.01.001 - Pessoas Físicas	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
5.2.1.1.1.06.05.01.002 - Pessoas Jurídicas	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
5.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	385.964,56	385.964,56	0,00
5.2.1.1.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	0,00	183.000,00	183.000,00	0,00
5.2.1.1.1.06.05.04.002 - Pessoas Jurídicas	0,00	92.964,56	92.964,56	0,00
5.2.1.1.1.06.05.04.003 - Pessoas Físicas S/ Partição	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
5.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	517.993,43	517.993,43	0,00
5.2.1.1.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	0,00	1.554,50	1.554,50	0,00
5.2.1.1.1.06.05.07.003 - Poupança	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00
5.2.1.1.1.06.05.07.004 - Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	0,00	176.438,93	176.438,93	0,00
5.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	2.202.186,25	2.202.186,25	0,00
5.2.1.1.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
5.2.1.1.1.07.02 - Transferencias Intergovernamentais	0,00	202.186,25	202.186,25	0,00
5.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.407.665,40	1.407.665,40	0,00
5.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	0,00	980.000,00	980.000,00	0,00
5.2.1.1.1.08.01.01 - Tributária (Anuidades)	0,00	370.000,00	370.000,00	0,00
5.2.1.1.1.08.01.02 - Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	0,00	610.000,00	610.000,00	0,00
5.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	397.565,56	397.565,56	0,00
5.2.1.1.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	190.316,80	190.316,80	0,00
5.2.1.1.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	207.248,76	207.248,76	0,00
5.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	24.736,52	24.736,52	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.08.03.01 - Indenizações	0,00	1.600,52	1.600,52	0,00
5.2.1.1.1.08.03.02 - Restituições	0,00	23.136,00	23.136,00	0,00
5.2.1.1.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	5.363,32	5.363,32	0,00
5.2.1.1.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	0,00	5.363,32	5.363,32	0,00
5.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
5.2.1.1.2.06 - SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
5.2.1.1.2.06.01 - Superávit Financeiro	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
5.2.1.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	3.365.500,00	3.365.500,00	0,00
5.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	2.065.500,00	2.065.500,00	0,00
5.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	657.500,00	657.500,00	0,00
5.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	0,00	425.500,00	425.500,00	0,00
5.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	0,00	425.500,00	425.500,00	0,00
5.2.1.2.1.02.01.01.001 - Nível Superior	0,00	375.000,00	375.000,00	0,00
5.2.1.2.1.02.01.01.002 - Nível Médio	0,00	50.500,00	50.500,00	0,00
5.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	232.000,00	232.000,00	0,00
5.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	0,00	225.000,00	225.000,00	0,00
5.2.1.2.1.02.02.01.002 - Faixa 2	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.1.2.1.02.02.01.003 - Faixa 3	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.1.2.1.02.02.01.004 - Faixa 4	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.1.2.1.02.02.01.005 - Faixa 5	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.1.2.1.02.02.01.006 - Faixa 6	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.1.2.1.02.02.01.007 - Faixa 7	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
5.2.1.2.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
5.2.1.2.1.02.02.02.003 - Faixa 3	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.1.2.1.02.02.02.004 - Faixa 4	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.1.2.1.06.05.01.001 - Pessoas Físicas	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
5.2.1.2.1.06.05.01.002 - Pessoas Jurídicas	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
5.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00
5.2.1.2.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00
5.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
5.2.1.2.2.06 - SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	25.098.457,99	25.098.457,99	0,00
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	21.442.957,99	21.442.957,99	0,00
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	18.002.957,99	18.002.957,99	0,00
5.2.2.1.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.258.078,99	10.258.078,99	0,00
5.2.2.1.1.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	8.044.078,99	8.044.078,99	0,00
5.2.2.1.1.01.01.01 - Salários	0,00	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01.02 - Gratificação por Tempo de Serviço	0,00	580.000,00	580.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	0,00	1.413.000,00	1.413.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01.04 - Gratificação de Função	0,00	342.000,00	342.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	0,00	541.078,99	541.078,99	0,00
5.2.2.1.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	0,00	485.000,00	485.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	212.000,00	212.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01.09 - Horas Extras	0,00	131.000,00	131.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01.11 - Adicional Noturno	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	2.214.000,00	2.214.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.02.01 - INSS Patronal	0,00	1.520.000,00	1.520.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.02.03 - FGTS	0,00	620.000,00	620.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.690.500,00	6.690.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	909.930,00	909.930,00	0,00
5.2.2.1.1.04.01.01 - Vale Transporte	0,00	5.050,00	5.050,00	0,00
5.2.2.1.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	0,00	671.880,00	671.880,00	0,00
5.2.2.1.1.04.01.03 - Plano de Saúde	0,00	233.000,00	233.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	924.550,00	924.550,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	368.050,00	368.050,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	0,00	55.300,00	55.300,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.002 - Impressos, Formulários e Papéis	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.004 - Carteiras de Identificação Profissional	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.007 - Material para Divulgação	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.008 - Materiais de Informática	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.009 - Aquisição de Softwares de Base	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	17.800,00	17.800,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	5.900,00	5.900,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	0,00	11.700,00	11.700,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.013 - Material de Copa e Cozinha	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.015 - Gêneros de Alimentação	0,00	23.500,00	23.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	21.500,00	21.500,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.03.01.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	0,00	5.650,00	5.650,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.020 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.02 - DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	168.700,00	168.700,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	150.700,00	150.700,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.02.002 - Peças e Acessórios	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.03 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.03.001 - Outros Materiais de Consumo	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	352.800,00	352.800,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04.003 - Serviços Advocatícios	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04.016 - Serviço de Produções Jornalísticas	0,00	300,00	300,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04.019 - Demais Serviços Profissionais	0,00	188.000,00	188.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04.020 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04.022 - Inscrições	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04.024 - Locação de Bens Imóveis	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.05 - DIÁRIAS	0,00	897.520,00	897.520,00	0,00
5.2.2.1.1.04.05.01 - Funcionários	0,00	519.520,00	519.520,00	0,00
5.2.2.1.1.04.05.02 - Conselheiros	0,00	343.000,00	343.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.05.03 - Colaboradores	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.06 - PASSAGENS	0,00	345.000,00	345.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.06.01 - Funcionários	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.06.02 - Conselheiros	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.06.03 - Colaboradores	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.07 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.07.02 - Conselheiros	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.07.03 - Colaboradores	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.08 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	289.000,00	289.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.08.01 - Funcionários	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.08.02 - Conselheiros	0,00	234.000,00	234.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.08.03 - Colaboradores	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.08.07 - Fretes e Transportes de Encomendas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.318.500,00	3.318.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.01 - Serviço de Auditoria e Perícia	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.02 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.05 - Serviços de Informática	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.08 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	255.000,00	255.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.09 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.10 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.11 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.13 - Remuneração de Estagiários	0,00	474.000,00	474.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.14 - Remuneração de Menores Aprendizizes	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.17 - Serviços Fotográficos e Vídeos	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.18 - Serviço de Divulgação Institucional	0,00	335.000,00	335.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.22 - Demais Serviços Profissionais	0,00	204.000,00	204.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.23 - Seguros de Bens Móveis	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.24 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.26 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	217.000,00	217.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.27 - Locação de Bens Imóveis	0,00	62.500,00	62.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.28 - Condomínios	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.29 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.30 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	13.800,00	13.800,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.31 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	35.500,00	35.500,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.09.32 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	172.500,00	172.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.33 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	53.200,00	53.200,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.34 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	189.000,00	189.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.36 - Serviços de Telecomunicações	0,00	242.000,00	242.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.39 - Assinaturas	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.44 - Impressos Gráficos	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.45 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	507.000,00	507.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.47 - Inscrições	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.48 - Serviço de Alimentação	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
5.2.2.1.1.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	121.379,00	121.379,00	0,00
5.2.2.1.1.05.01 - TRIBUTOS	0,00	110.979,00	110.979,00	0,00
5.2.2.1.1.05.01.02 - Impostos, Taxas e Licenciamento de Veículos	0,00	22.979,00	22.979,00	0,00
5.2.2.1.1.05.01.03 - Despesas Judiciais	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
5.2.2.1.1.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.400,00	10.400,00	0,00
5.2.2.1.1.05.02.01 - Cota Parte - CONFEA	0,00	10.400,00	10.400,00	0,00
5.2.2.1.1.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00
5.2.2.1.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.1.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.1.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.1.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	338.000,00	338.000,00	0,00
5.2.2.1.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
5.2.2.1.1.07.02 - Despesas Com Cobrança	0,00	317.000,00	317.000,00	0,00
5.2.2.1.1.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
5.2.2.1.1.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
5.2.2.1.1.08.01.01 - Prodesu	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
5.2.2.1.1.08.01.03 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	3.440.000,00	3.440.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01 - INVESTIMENTOS	0,00	3.320.000,00	3.320.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	2.590.000,00	2.590.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.01 - Obras e Instalações em andamento	0,00	2.315.000,00	2.315.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.02 - Reformas	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	510.000,00	510.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.03.01 - Mobiliário em Geral	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.03.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00	460.000,00	460.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.03.05 - Veículos	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.03.06 - Equipamentos de Informática	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.04.03 - Terrenos	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
5.2.2.1.2.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
5.2.2.1.2.02.02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
5.2.2.1.2.02.02.01 - Móveis e Utensílios	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.2.02.02.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.2.03 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
5.2.2.1.2.03.01 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
5.2.2.1.2.03.01.03 - Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
5.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	0,00	3.655.500,00	3.655.500,00	0,00
5.2.2.2.1 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	1.450.500,00	1.450.500,00	0,00
5.2.2.2.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	639.000,00	639.000,00	0,00
5.2.2.2.1.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	569.000,00	569.000,00	0,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.2.1.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	616.500,00	616.500,00	0,00
5.2.2.2.1.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	62.000,00	62.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.01.01 - Vale Transporte	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	204.500,00	204.500,00	0,00
5.2.2.2.1.04.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	101.500,00	101.500,00	0,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.03.01.002 - Impressos, Formulários e Papéis	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.03.01.004 - Carteiras de Identificação Profissional	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.03.01.008 - Materiais de Informática	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.03.01.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.03.01.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
5.2.2.2.1.04.03.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	103.000,00	103.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.03.04.019 - Demais Serviços Profissionais	0,00	68.000,00	68.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.03.04.024 - Locação de Bens Imóveis	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.05 - DIÁRIAS	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.05.01 - Funcionários	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.05.03 - Colaboradores	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.06 - PASSAGENS	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.06.01 - Funcionários	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.04.06.02 - Conselheiros	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.08 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.08.02 - Conselheiros	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.08.03 - Colaboradores	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.09 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.09.02 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.09.05 - Serviços de Informática	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.09.11 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.09.13 - Remuneração de Estagiários	0,00	112.000,00	112.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.09.18 - Serviço de Divulgação Institucional	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.09.24 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.09.27 - Locação de Bens Imóveis	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.09.33 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.2.1.04.09.45 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.2.1.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.2.1.05.01 - TRIBUTOS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.2.1.05.01.03 - Despesas Judiciais	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.2.1.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.2.1.07.02 - Despesas Com Cobrança	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
5.2.2.2.1.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
5.2.2.2.1.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
5.2.2.2.1.08.01.03 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
5.2.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00
5.2.2.2.2.01 - INVESTIMENTOS	0,00	2.185.000,00	2.185.000,00	0,00
5.2.2.2.2.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	2.065.000,00	2.065.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.01.01.01 - Obras e Instalações em andamento	0,00	1.915.000,00	1.915.000,00	0,00
5.2.2.2.01.01.02 - Reformas	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
5.2.2.2.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
5.2.2.2.01.04.03 - Terrenos	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
5.2.2.2.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.2.02.02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.2.02.02.01 - Móveis e Utensílios	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	64.838,68C	546.651,48	549.172,99	67.360,19C
5.3.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	156.090,58D	428.223,18	312.316,39	271.997,37D
5.3.1.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	156.090,58D	428.223,18	312.316,39	271.997,37D
5.3.1.1.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	156.090,58	156.225,81	135,23C
5.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar Não Processados a Pagar	0,00	156.090,58	156.225,81	135,23C
5.3.1.1.2 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	960,00	0,00	960,00D
5.3.1.1.2.01 - Restos a Pagar Não Processados a Pagar	0,00	960,00	0,00	960,00D
5.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	156.090,58D	271.172,60	156.090,58	271.172,60D
5.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar Não Processados a Pagar	156.090,58D	271.172,60	156.090,58	271.172,60D
5.3.2 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	220.929,26C	118.428,30	236.856,60	339.357,56C
5.3.2.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	220.929,26C	118.428,30	236.856,60	339.357,56C
5.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	118.428,30	118.428,30	0,00
5.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar Processados a Pagar	0,00	118.428,30	118.428,30	0,00
5.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	220.929,26C	0,00	118.428,30	339.357,56C
5.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar Processados a Pagar	220.929,26C	0,00	118.428,30	339.357,56C
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	64.703,45D	107.323.483,32	107.320.961,81	67.224,96D
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	106.373.688,73	106.373.688,73	0,00
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	36.780.762,69	36.780.762,69	0,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	21.165.908,77	21.165.908,77	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	19.865.908,77	19.865.908,77	0,00
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	6.035.665,85	6.035.665,85	0,00
6.2.1.1.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00	6.035.665,85	6.035.665,85	0,00
6.2.1.1.1.01.01.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	0,00	6.035.665,85	6.035.665,85	0,00
6.2.1.1.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	0,00	6.023.000,00	6.023.000,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01.01.002 - Receituário Agrônomo	0,00	12.665,85	12.665,85	0,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	8.065.739,52	8.065.739,52	0,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	0,00	5.376.835,17	5.376.835,17	0,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	0,00	5.080.500,00	5.080.500,00	0,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Nível Superior	0,00	4.655.000,00	4.655.000,00	0,00
6.2.1.1.1.02.01.01.002 - Nível Médio	0,00	425.500,00	425.500,00	0,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	296.335,17	296.335,17	0,00
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Nível Superior	0,00	236.951,98	236.951,98	0,00
6.2.1.1.1.02.01.02.002 - Nível Médio	0,00	59.383,19	59.383,19	0,00
6.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	2.688.904,35	2.688.904,35	0,00
6.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	0,00	2.518.143,27	2.518.143,27	0,00
6.2.1.1.1.02.02.01.001 - Faixa 1	0,00	430.000,00	430.000,00	0,00
6.2.1.1.1.02.02.01.002 - Faixa 2	0,00	502.759,82	502.759,82	0,00
6.2.1.1.1.02.02.01.003 - Faixa 3	0,00	324.381,67	324.381,67	0,00
6.2.1.1.1.02.02.01.004 - Faixa 4	0,00	278.383,52	278.383,52	0,00
6.2.1.1.1.02.02.01.005 - Faixa 5	0,00	202.000,00	202.000,00	0,00
6.2.1.1.1.02.02.01.006 - Faixa 6	0,00	326.002,18	326.002,18	0,00
6.2.1.1.1.02.02.01.007 - Faixa 7	0,00	454.616,08	454.616,08	0,00
6.2.1.1.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	170.761,08	170.761,08	0,00
6.2.1.1.1.02.02.02.001 - Faixa 1	0,00	35.463,49	35.463,49	0,00
6.2.1.1.1.02.02.02.002 - Faixa 2	0,00	31.033,39	31.033,39	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.02.02.02.003 - Faixa 3	0,00	16.420,85	16.420,85	0,00
6.2.1.1.1.02.02.02.004 - Faixa 4	0,00	23.890,91	23.890,91	0,00
6.2.1.1.1.02.02.02.005 - Faixa 5	0,00	9.160,10	9.160,10	0,00
6.2.1.1.1.02.02.02.006 - Faixa 6	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
6.2.1.1.1.02.02.02.007 - Faixa 7	0,00	36.792,34	36.792,34	0,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	139.100,00	139.100,00	0,00
6.2.1.1.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	139.100,00	139.100,00	0,00
6.2.1.1.1.04.01.01 - Aluguéis	0,00	139.100,00	139.100,00	0,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	0,00	490.547,89	490.547,89	0,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	254.463,62	254.463,62	0,00
6.2.1.1.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	110.275,59	110.275,59	0,00
6.2.1.1.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	0,00	144.188,03	144.188,03	0,00
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	102.112,37	102.112,37	0,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	102.112,37	102.112,37	0,00
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	103.371,90	103.371,90	0,00
6.2.1.1.1.05.03.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	85.871,90	85.871,90	0,00
6.2.1.1.1.05.03.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00
6.2.1.1.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
6.2.1.1.1.05.04.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
6.2.1.1.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00
6.2.1.1.1.05.07.13 - Fotocópias	0,00	600,00	600,00	0,00
6.2.1.1.1.05.07.14 - Venda de Etiquetas	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
6.2.1.1.1.05.07.15 - Complementação ART	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	0,00	906.957,99	906.957,99	0,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	906.957,99	906.957,99	0,00
6.2.1.1.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.06.05.01.001 - Pessoas Físicas	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
6.2.1.1.1.06.05.01.002 - Pessoas Jurídicas	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	385.964,56	385.964,56	0,00
6.2.1.1.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	0,00	183.000,00	183.000,00	0,00
6.2.1.1.1.06.05.04.002 - Pessoas Jurídicas	0,00	92.964,56	92.964,56	0,00
6.2.1.1.1.06.05.04.003 - Pessoas Físicas S/ Partição	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	517.993,43	517.993,43	0,00
6.2.1.1.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	0,00	1.554,50	1.554,50	0,00
6.2.1.1.1.06.05.07.003 - Poupança	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00
6.2.1.1.1.06.05.07.004 - Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	0,00	176.438,93	176.438,93	0,00
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	2.818.921,18	2.818.921,18	0,00
6.2.1.1.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais	0,00	2.616.734,93	2.616.734,93	0,00
6.2.1.1.1.07.02 - Transferencias Intergovernamentais	0,00	202.186,25	202.186,25	0,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.408.976,34	1.408.976,34	0,00
6.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	0,00	981.310,94	981.310,94	0,00
6.2.1.1.1.08.01.01 - Tributária (Anuidades)	0,00	370.000,00	370.000,00	0,00
6.2.1.1.1.08.01.02 - Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	0,00	611.310,94	611.310,94	0,00
6.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	397.565,56	397.565,56	0,00
6.2.1.1.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	190.316,80	190.316,80	0,00
6.2.1.1.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	207.248,76	207.248,76	0,00
6.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	24.736,52	24.736,52	0,00
6.2.1.1.1.08.03.01 - Indenizações	0,00	1.600,52	1.600,52	0,00
6.2.1.1.1.08.03.02 - Restituições	0,00	23.136,00	23.136,00	0,00
6.2.1.1.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	5.363,32	5.363,32	0,00
6.2.1.1.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	0,00	5.363,32	5.363,32	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
6.2.1.1.2.06 - SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
6.2.1.1.2.06.01 - Superávit Financeiro	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	15.614.853,92	15.614.853,92	0,00
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	15.614.853,92	15.614.853,92	0,00
6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	5.285.158,77	5.285.158,77	0,00
6.2.1.2.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00	5.285.158,77	5.285.158,77	0,00
6.2.1.2.1.01.01.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	0,00	5.285.158,77	5.285.158,77	0,00
6.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	0,00	5.272.492,92	5.272.492,92	0,00
6.2.1.2.1.01.01.01.002 - Receituário Agrônômico	0,00	12.665,85	12.665,85	0,00
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	6.234.292,69	6.234.292,69	0,00
6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	0,00	3.561.465,13	3.561.465,13	0,00
6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	0,00	3.265.129,96	3.265.129,96	0,00
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Nível Superior	0,00	2.867.766,60	2.867.766,60	0,00
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Nível Médio	0,00	397.363,36	397.363,36	0,00
6.2.1.2.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	296.335,17	296.335,17	0,00
6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Nível Superior	0,00	236.951,98	236.951,98	0,00
6.2.1.2.1.02.01.02.002 - Nível Médio	0,00	59.383,19	59.383,19	0,00
6.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	2.672.827,56	2.672.827,56	0,00
6.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	0,00	2.505.243,15	2.505.243,15	0,00
6.2.1.2.1.02.02.01.001 - Faixa 1	0,00	419.714,90	419.714,90	0,00
6.2.1.2.1.02.02.01.002 - Faixa 2	0,00	502.759,82	502.759,82	0,00
6.2.1.2.1.02.02.01.003 - Faixa 3	0,00	324.381,67	324.381,67	0,00
6.2.1.2.1.02.02.01.004 - Faixa 4	0,00	278.383,52	278.383,52	0,00
6.2.1.2.1.02.02.01.005 - Faixa 5	0,00	199.384,98	199.384,98	0,00
6.2.1.2.1.02.02.01.006 - Faixa 6	0,00	326.002,18	326.002,18	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.02.02.01.007 - Faixa 7	0,00	454.616,08	454.616,08	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	167.584,41	167.584,41	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.001 - Faixa 1	0,00	35.463,49	35.463,49	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.002 - Faixa 2	0,00	31.033,39	31.033,39	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.003 - Faixa 3	0,00	16.420,85	16.420,85	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.004 - Faixa 4	0,00	23.890,91	23.890,91	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.005 - Faixa 5	0,00	9.160,10	9.160,10	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.006 - Faixa 6	0,00	14.823,33	14.823,33	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.007 - Faixa 7	0,00	36.792,34	36.792,34	0,00
6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	139.100,00	139.100,00	0,00
6.2.1.2.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	139.100,00	139.100,00	0,00
6.2.1.2.1.04.01.01 - Aluguéis	0,00	139.100,00	139.100,00	0,00
6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	0,00	466.033,21	466.033,21	0,00
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	254.463,62	254.463,62	0,00
6.2.1.2.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	110.275,59	110.275,59	0,00
6.2.1.2.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	0,00	144.188,03	144.188,03	0,00
6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	102.112,37	102.112,37	0,00
6.2.1.2.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	102.112,37	102.112,37	0,00
6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	92.385,54	92.385,54	0,00
6.2.1.2.1.05.03.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	85.871,90	85.871,90	0,00
6.2.1.2.1.05.03.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	0,00	6.513,64	6.513,64	0,00
6.2.1.2.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	0,00	17.003,43	17.003,43	0,00
6.2.1.2.1.05.04.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	0,00	17.003,43	17.003,43	0,00
6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	68,25	68,25	0,00
6.2.1.2.1.05.07.13 - Fotocópias	0,00	68,25	68,25	0,00
6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	0,00	534.219,56	534.219,56	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	534.219,56	534.219,56	0,00
6.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	1.652,11	1.652,11	0,00
6.2.1.2.1.06.05.01.001 - Pessoas Físicas	0,00	1.157,08	1.157,08	0,00
6.2.1.2.1.06.05.01.002 - Pessoas Jurídicas	0,00	495,03	495,03	0,00
6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	254.569,80	254.569,80	0,00
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	0,00	161.605,24	161.605,24	0,00
6.2.1.2.1.06.05.04.002 - Pessoas Jurídicas	0,00	92.964,56	92.964,56	0,00
6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	277.997,65	277.997,65	0,00
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	0,00	1.554,50	1.554,50	0,00
6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	0,00	100.004,22	100.004,22	0,00
6.2.1.2.1.06.05.07.004 - Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	0,00	176.438,93	176.438,93	0,00
6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	1.809.400,19	1.809.400,19	0,00
6.2.1.2.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais	0,00	1.607.213,94	1.607.213,94	0,00
6.2.1.2.1.07.02 - Transferencias Intergovernamentais	0,00	202.186,25	202.186,25	0,00
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.146.649,50	1.146.649,50	0,00
6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	0,00	718.984,10	718.984,10	0,00
6.2.1.2.1.08.01.01 - Tributária (Anuidades)	0,00	219.446,29	219.446,29	0,00
6.2.1.2.1.08.01.02 - Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	0,00	499.537,81	499.537,81	0,00
6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	397.565,56	397.565,56	0,00
6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	190.316,80	190.316,80	0,00
6.2.1.2.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	207.248,76	207.248,76	0,00
6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	24.736,52	24.736,52	0,00
6.2.1.2.1.08.03.01 - Indenizações	0,00	1.600,52	1.600,52	0,00
6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	0,00	23.136,00	23.136,00	0,00
6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	5.363,32	5.363,32	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	0,00	5.363,32	5.363,32	0,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	69.592.926,04	69.592.926,04	0,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	69.592.926,04	69.592.926,04	0,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	0,00	22.579.024,71	22.579.024,71	0,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	18.938.714,71	18.938.714,71	0,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.712.337,16	10.712.337,16	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	8.375.268,07	8.375.268,07	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	0,00	4.160.486,31	4.160.486,31	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de Serviço	0,00	580.914,39	580.914,39	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Cargo em Comissão	0,00	1.674.115,99	1.674.115,99	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	0,00	367.240,81	367.240,81	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	0,00	542.901,93	542.901,93	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias	0,00	510.203,08	510.203,08	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	216.614,64	216.614,64	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	0,00	131.000,00	131.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.011 - Adicional Noturno	0,00	11.790,92	11.790,92	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Indenizações Trabalhistas	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	2.337.069,09	2.337.069,09	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	0,00	1.627.429,49	1.627.429,49	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	0,00	622.998,11	622.998,11	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	86.641,49	86.641,49	0,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.070.403,96	7.070.403,96	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	924.044,10	924.044,10	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	0,00	5.444,80	5.444,80	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	0,00	673.390,64	673.390,64	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	0,00	245.208,66	245.208,66	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	948.720,58	948.720,58	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	373.494,32	373.494,32	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	0,00	55.300,00	55.300,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Impressos, Formulários e Papéis	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 - Carteiras de Identificação Profissional	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Material para Divulgação	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	0,00	28.788,70	28.788,70	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	17.891,46	17.891,46	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	5.900,00	5.900,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	0,00	12.042,34	12.042,34	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	80.040,00	80.040,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	0,00	27.681,82	27.681,82	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	21.500,00	21.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	0,00	5.650,00	5.650,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.020 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	181.319,27	181.319,27	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	160.799,05	160.799,05	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.002.002 - Peças e Acessórios	0,00	20.520,22	20.520,22	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	37.892,00	37.892,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	0,00	37.892,00	37.892,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	356.014,99	356.014,99	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.003 - Serviços Advocatícios	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.03.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	53.214,99	53.214,99	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.016 - Serviço de Produções Jornalísticas	0,00	300,00	300,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.019 - Demais Serviços Profissionais	0,00	188.000,00	188.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.020 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.022 - Inscrições	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.024 - Locação de Bens Imóveis	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - DIÁRIAS	0,00	902.582,00	902.582,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Funcionários	0,00	523.414,00	523.414,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Conselheiros	0,00	343.002,00	343.002,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.05.003 - Colaboradores	0,00	36.166,00	36.166,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	0,00	381.205,16	381.205,16	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Funcionários	0,00	127.458,27	127.458,27	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Conselheiros	0,00	223.573,75	223.573,75	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Colaboradores	0,00	30.173,14	30.173,14	0,00
6.2.2.1.1.01.04.07 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.07.002 - Conselheiros	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.07.003 - Colaboradores	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.08 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	290.827,65	290.827,65	0,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001 - Funcionários	0,00	24.343,60	24.343,60	0,00
6.2.2.1.1.01.04.08.002 - Conselheiros	0,00	234.398,90	234.398,90	0,00
6.2.2.1.1.01.04.08.003 - Colaboradores	0,00	27.085,15	27.085,15	0,00
6.2.2.1.1.01.04.08.007 - Fretes e Transportes de Encomendas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.617.024,47	3.617.024,47	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.001 - Serviço de Auditoria e Perícia	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática	0,00	152.009,25	152.009,25	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	265.557,40	265.557,40	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	46.000,01	46.000,01	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	37.280,00	37.280,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.013 - Remuneração de Estagiários	0,00	511.047,20	511.047,20	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.014 - Remuneração de Menores Aprendizes	0,00	36.500,00	36.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.017 - Serviços Fotográficos e Vídeos	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.018 - Serviço de Divulgação Institucional	0,00	392.075,32	392.075,32	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.022 - Demais Serviços Profissionais	0,00	223.151,25	223.151,25	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.023 - Seguros de Bens Móveis	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.024 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	231.077,27	231.077,27	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.027 - Locação de Bens Imóveis	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.028 - Condomínios	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	14.650,00	14.650,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	43.779,86	43.779,86	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.032 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	185.710,82	185.710,82	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.033 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	54.145,96	54.145,96	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	209.255,07	209.255,07	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.036 - Serviços de Telecomunicações	0,00	324.972,32	324.972,32	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.039 - Assinaturas	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.044 - Impressos Gráficos	0,00	22.100,00	22.100,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	507.003,70	507.003,70	0,00
6.2.2.1.1.01.04.09.047 - Inscrições	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.09.048 - Serviço de Alimentação	0,00	80.709,04	80.709,04	0,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	124.822,13	124.822,13	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	0,00	113.711,95	113.711,95	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos, Taxas e Licenciamento de Veículos	0,00	22.979,00	22.979,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - Despesas Judiciais	0,00	90.732,95	90.732,95	0,00
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	11.110,18	11.110,18	0,00
6.2.2.1.1.01.05.02.001 - Cota Parte - CONFEA	0,00	11.110,18	11.110,18	0,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	97.960,66	97.960,66	0,00
6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	70.004,35	70.004,35	0,00
6.2.2.1.1.01.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	17.956,31	17.956,31	0,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	389.410,19	389.410,19	0,00
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	22.242,17	22.242,17	0,00
6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança	0,00	367.168,02	367.168,02	0,00
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	543.780,61	543.780,61	0,00
6.2.2.1.1.01.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	543.780,61	543.780,61	0,00
6.2.2.1.1.01.08.01.001 - Prodesu	0,00	190.779,72	190.779,72	0,00
6.2.2.1.1.01.08.01.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	0,00	353.000,89	353.000,89	0,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	3.640.310,00	3.640.310,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	3.520.310,00	3.520.310,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	2.790.310,00	2.790.310,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento	0,00	2.515.310,00	2.515.310,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	510.000,00	510.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Mobiliário em Geral	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00	460.000,00	460.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Veículos	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Informática	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04.003 - Terrenos	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02.001 - Móveis e Utensílios	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.01 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.01.003 - Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
6.2.2.1.3 - CREDITO UTILIZADO	0,00	47.013.901,33	47.013.901,33	0,00
6.2.2.1.3.01 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	16.513.136,19	16.513.136,19	0,00
6.2.2.1.3.01.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	15.794.831,19	15.794.831,19	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.718.977,17	7.718.977,17	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	7.718.977,17	7.718.977,17	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.001 - Salários	0,00	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.002 - Gratificação por Tempo de Serviço	0,00	580.000,00	580.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.003 - Cargo em Comissão	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.004 - Gratificação de Função	0,00	342.000,00	342.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	0,00	540.901,93	540.901,93	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.007 - Abono Pecuniário de Férias	0,00	327.000,00	327.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.008 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	212.000,00	212.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.009 - Horas Extras	0,00	130.623,42	130.623,42	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.011 - Adicional Noturno	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.012 - Indenizações Trabalhistas	0,00	126.451,82	126.451,82	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	2.320.300,00	2.320.300,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.02.001 - INSS Patronal	0,00	1.626.300,00	1.626.300,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.02.003 - FGTS	0,00	620.000,00	620.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.755.554,02	5.755.554,02	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	901.380,00	901.380,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.001.001 - Vale Transporte	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.001.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	0,00	671.880,00	671.880,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.001.003 - Plano de Saúde	0,00	226.000,00	226.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	1.779.519,10	1.779.519,10	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	141.586,62	141.586,62	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.001 - Materiais de Expediente	0,00	47.976,51	47.976,51	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.002 - Impressos, Formulários e Papéis	0,00	11.003,00	11.003,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.008 - Materiais de Informática	0,00	15.766,10	15.766,10	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.009 - Aquisição de Softwares de Base	0,00	10.950,00	10.950,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	10.249,22	10.249,22	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	4.323,70	4.323,70	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	0,00	8.863,79	8.863,79	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.013 - Material de Copa e Cozinha	0,00	212,50	212,50	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	2.265,20	2.265,20	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.015 - Gêneros de Alimentação	0,00	23.267,21	23.267,21	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	6.309,39	6.309,39	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.020 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	0,00	400,00	400,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	169.069,07	169.069,07	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.04.003.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	150.213,07	150.213,07	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.002.002 - Peças e Acessórios	0,00	18.856,00	18.856,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	13.299,69	13.299,69	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.003.001 - Outros Materiais de Consumo	0,00	13.299,69	13.299,69	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	134.470,34	134.470,34	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.004.019 - Demais Serviços Profissionais	0,00	22.612,50	22.612,50	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.004.020 - Locação de Bens Imóveis	0,00	83.157,84	83.157,84	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.004.023 - Inscrições	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.005 - DIÁRIAS	0,00	891.617,10	891.617,10	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.005.001 - Funcionários	0,00	520.586,30	520.586,30	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.005.002 - Conselheiros	0,00	343.690,80	343.690,80	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.005.003 - Colaboradores	0,00	27.340,00	27.340,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.006 - PASSAGENS	0,00	181.529,54	181.529,54	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.006.001 - Funcionários	0,00	57.844,88	57.844,88	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.006.002 - Conselheiros	0,00	105.343,42	105.343,42	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.006.003 - Colaboradores	0,00	18.341,24	18.341,24	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.008 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	247.946,74	247.946,74	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.008.001 - Funcionários	0,00	18.944,32	18.944,32	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.008.002 - Conselheiros	0,00	211.432,09	211.432,09	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.008.003 - Colaboradores	0,00	17.570,33	17.570,33	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	2.450.670,23	2.450.670,23	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	105.413,25	105.413,25	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005 - Serviços de Informática	0,00	99.575,58	99.575,58	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	265.514,11	265.514,11	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.04.004.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	36.151,70	36.151,70	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	12.280,00	12.280,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	18.518,00	18.518,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.013 - Remuneração de Estagiários	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.014 - Remuneração de Menores Aprendizizes	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.018 - Serviço de Divulgação Institucional	0,00	197.121,48	197.121,48	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.022 - Demais Serviços Profissionais	0,00	188.271,08	188.271,08	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.023 - Seguros de Bens Móveis	0,00	3.638,73	3.638,73	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.024 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	309,59	309,59	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	153.776,98	153.776,98	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.027 - Locação de Bens Imóveis	0,00	60.514,20	60.514,20	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	7.904,40	7.904,40	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	3.950,00	3.950,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	35.380,99	35.380,99	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.032 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	172.971,04	172.971,04	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.033 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	53.952,83	53.952,83	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	202.485,29	202.485,29	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.036 - Serviços de Telecomunicações	0,00	277.420,00	277.420,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.039 - Assinaturas	0,00	499,00	499,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.044 - Impressos Gráficos	0,00	7.372,12	7.372,12	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	209.441,00	209.441,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.047 - Inscrições	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.048 - Serviço de Alimentação	0,00	54.208,86	54.208,86	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.005 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	92.903,58	92.903,58	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.04.005.001 - TRIBUTOS	0,00	81.841,91	81.841,91	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.005.001.002 - Impostos, Taxas e Licenciamento de Veículos	0,00	22.977,40	22.977,40	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.005.001.003 - Despesas Judiciais	0,00	58.864,51	58.864,51	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.005.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	11.061,67	11.061,67	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.005.002.001 - Cota Parte - CONFEA	0,00	11.061,67	11.061,67	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.006 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	65.710,01	65.710,01	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.006.002 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	37.080,70	37.080,70	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.006.003 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	9.723,00	9.723,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.006.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	18.906,31	18.906,31	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.007 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	201.000,00	201.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.007.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.007.002 - Despesas Com Cobrança	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.008 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	264.371,10	264.371,10	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.008.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	264.371,10	264.371,10	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.008.001.001 - Prodesu	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.008.001.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	0,00	104.371,10	104.371,10	0,00
6.2.2.1.3.01.02 - DESPESA DE CAPITAL	0,00	718.305,00	718.305,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	646.751,76	646.751,76	0,00
6.2.2.1.3.01.02.01.001 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	323.353,22	323.353,22	0,00
6.2.2.1.3.01.02.01.001.001 - Obras e Instalações em andamento	0,00	201.350,00	201.350,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02.01.001.002 - Reformas	0,00	122.003,22	122.003,22	0,00
6.2.2.1.3.01.02.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	323.398,54	323.398,54	0,00
6.2.2.1.3.01.02.01.003.002 - Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00	323.398,54	323.398,54	0,00
6.2.2.1.3.01.02.04 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	71.553,24	71.553,24	0,00
6.2.2.1.3.01.02.04.001 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	71.553,24	71.553,24	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.02.04.001.003 - Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	0,00	71.553,24	71.553,24	0,00
6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	15.132.848,78	15.132.848,78	0,00
6.2.2.1.3.03.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	14.622.260,91	14.622.260,91	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.585.019,00	9.585.019,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	7.387.788,09	7.387.788,09	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.001 - Salários	0,00	4.139.513,69	4.139.513,69	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.002 - Gratificação por Tempo de Serviço	0,00	579.085,61	579.085,61	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.003 - Cargo em Comissão	0,00	1.038.884,01	1.038.884,01	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.004 - Gratificação de Função	0,00	316.759,19	316.759,19	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	0,00	539.078,99	539.078,99	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.007 - Abono Pecuniário de Férias	0,00	301.796,92	301.796,92	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.008 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	207.385,36	207.385,36	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.009 - Horas Extras	0,00	130.623,42	130.623,42	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.011 - Adicional Noturno	0,00	8.209,08	8.209,08	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.012 - Indenizações Trabalhistas	0,00	126.451,82	126.451,82	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	2.197.230,91	2.197.230,91	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002.001 - INSS Patronal	0,00	1.518.870,51	1.518.870,51	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002.003 - FGTS	0,00	617.001,89	617.001,89	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	61.358,51	61.358,51	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.037.241,91	5.037.241,91	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	887.265,90	887.265,90	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.001 - Vale Transporte	0,00	3.105,20	3.105,20	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	0,00	670.369,36	670.369,36	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.003 - Plano de Saúde	0,00	213.791,34	213.791,34	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	1.722.320,00	1.722.320,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	135.077,00	135.077,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.001 - Materiais de Expediente	0,00	47.976,51	47.976,51	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.002 - Impressos, Formulários e Papéis	0,00	11.003,00	11.003,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.008 - Materiais de Informática	0,00	14.977,40	14.977,40	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.009 - Aquisição de Softwares de Base	0,00	10.950,00	10.950,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	10.157,76	10.157,76	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	4.323,70	4.323,70	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	0,00	8.521,45	8.521,45	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.013 - Material de Copa e Cozinha	0,00	212,50	212,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	2.225,20	2.225,20	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.015 - Gêneros de Alimentação	0,00	18.020,09	18.020,09	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	6.309,39	6.309,39	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.020 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	0,00	400,00	400,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	147.422,14	147.422,14	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	131.086,36	131.086,36	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.002.002 - Peças e Acessórios	0,00	16.335,78	16.335,78	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	10.143,69	10.143,69	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.003.001 - Outros Materiais de Consumo	0,00	10.143,69	10.143,69	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	133.145,23	133.145,23	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	22.785,01	22.785,01	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.004.019 - Demais Serviços Profissionais	0,00	22.612,50	22.612,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.004.020 - Locação de Bens Imóveis	0,00	85.047,72	85.047,72	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.004.023 - Inscrições	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.005 - DIÁRIAS	0,00	898.580,90	898.580,90	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.003.005.001 - Funcionários	0,00	518.606,30	518.606,30	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.005.002 - Conselheiros	0,00	352.932,80	352.932,80	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.005.003 - Colaboradores	0,00	27.041,80	27.041,80	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.006 - PASSAGENS	0,00	145.329,38	145.329,38	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.006.001 - Funcionários	0,00	35.391,61	35.391,61	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.006.002 - Conselheiros	0,00	91.769,67	91.769,67	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.006.003 - Colaboradores	0,00	18.168,10	18.168,10	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.008 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	252.621,66	252.621,66	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.008.001 - Funcionários	0,00	18.872,22	18.872,22	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.008.002 - Conselheiros	0,00	215.643,31	215.643,31	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.008.003 - Colaboradores	0,00	18.106,13	18.106,13	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.913.111,25	1.913.111,25	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	101.245,25	101.245,25	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005 - Serviços de Informática	0,00	61.804,75	61.804,75	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	236.576,42	236.576,42	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	30.329,36	30.329,36	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	11.880,00	11.880,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	18.238,00	18.238,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.013 - Remuneração de Estagiários	0,00	212.952,80	212.952,80	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.014 - Remuneração de Menores Aprendizizes	0,00	26.661,62	26.661,62	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.018 - Serviço de Divulgação Institucional	0,00	136.906,40	136.906,40	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.022 - Demais Serviços Profissionais	0,00	159.904,67	159.904,67	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.023 - Seguros de Bens Móveis	0,00	3.638,73	3.638,73	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.024 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	309,59	309,59	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.004.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	131.199,97	131.199,97	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.027 - Locação de Bens Imóveis	0,00	58.814,20	58.814,20	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	7.904,40	7.904,40	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	27.101,13	27.101,13	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.032 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	143.169,76	143.169,76	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.033 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	48.280,59	48.280,59	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	171.925,88	171.925,88	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.036 - Serviços de Telecomunicações	0,00	186.795,95	186.795,95	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.039 - Assinaturas	0,00	499,00	499,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.044 - Impressos Gráficos	0,00	6.272,12	6.272,12	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	73.399,84	73.399,84	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.047 - Inscrições	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.048 - Serviço de Alimentação	0,00	53.200,82	53.200,82	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.005 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	91.030,64	91.030,64	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.005.001 - TRIBUTOS	0,00	81.841,91	81.841,91	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.005.001.002 - Impostos, Taxas e Licenciamento de Veículos	0,00	22.977,40	22.977,40	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.005.001.003 - Despesas Judiciais	0,00	58.864,51	58.864,51	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.005.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	9.188,73	9.188,73	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.005.002.001 - Cota Parte - CONFEA	0,00	9.188,73	9.188,73	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.006 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	65.835,27	65.835,27	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.006.002 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	37.205,96	37.205,96	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.006.003 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	9.723,00	9.723,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.006.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	18.906,31	18.906,31	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.007 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	149.589,81	149.589,81	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.007.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	19.757,83	19.757,83	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.007.002 - Despesas Com Cobrança	0,00	129.831,98	129.831,98	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.008 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	208.089,04	208.089,04	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.008.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	208.089,04	208.089,04	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.008.001.001 - Prodesu	0,00	122.291,90	122.291,90	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.008.001.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	0,00	85.797,14	85.797,14	0,00
6.2.2.1.3.03.02 - DESPESA DE CAPITAL	0,00	510.587,87	510.587,87	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	439.034,63	439.034,63	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.001 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	115.636,09	115.636,09	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.001.001 - Obras e Instalações em andamento	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.001.002 - Reformas	0,00	114.596,09	114.596,09	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	323.398,54	323.398,54	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003.002 - Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00	323.398,54	323.398,54	0,00
6.2.2.1.3.03.02.04 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	71.553,24	71.553,24	0,00
6.2.2.1.3.03.02.04.001 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	71.553,24	71.553,24	0,00
6.2.2.1.3.03.02.04.001.003 - Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	0,00	71.553,24	71.553,24	0,00
6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO – PAGO	0,00	15.096.743,76	15.096.743,76	0,00
6.2.2.1.3.04.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	14.586.155,89	14.586.155,89	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.387.788,09	7.387.788,09	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	7.387.788,09	7.387.788,09	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.001 - Salários	0,00	4.139.513,69	4.139.513,69	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.002 - Gratificação por Tempo de Serviço	0,00	579.085,61	579.085,61	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.003 - Cargo em Comissão	0,00	1.038.884,01	1.038.884,01	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.004 - Gratificação de Função	0,00	316.759,19	316.759,19	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.01.001.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	0,00	539.078,99	539.078,99	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.007 - Abono Pecuniário de Férias	0,00	301.796,92	301.796,92	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.008 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	207.385,36	207.385,36	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.009 - Horas Extras	0,00	130.623,42	130.623,42	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.011 - Adicional Noturno	0,00	8.209,08	8.209,08	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.012 - Indenizações Trabalhistas	0,00	126.451,82	126.451,82	0,00
6.2.2.1.3.04.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	2.197.230,91	2.197.230,91	0,00
6.2.2.1.3.04.01.02.001 - INSS Patronal	0,00	1.518.870,51	1.518.870,51	0,00
6.2.2.1.3.04.01.02.003 - FGTS	0,00	617.001,89	617.001,89	0,00
6.2.2.1.3.04.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	61.358,51	61.358,51	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.001.136,89	5.001.136,89	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	887.265,90	887.265,90	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.001.001 - Vale Transporte	0,00	3.105,20	3.105,20	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.001.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	0,00	670.369,36	670.369,36	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.001.003 - Plano de Saúde	0,00	213.791,34	213.791,34	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	2.523.241,44	2.523.241,44	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	135.077,00	135.077,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.001 - Materiais de Expediente	0,00	47.976,51	47.976,51	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.002 - Impressos, Formulários e Papéis	0,00	11.003,00	11.003,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.008 - Materiais de Informática	0,00	14.977,40	14.977,40	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.009 - Aquisição de Softwares de Base	0,00	10.950,00	10.950,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	10.157,76	10.157,76	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	4.323,70	4.323,70	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	0,00	8.521,45	8.521,45	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.013 - Material de Copa e Cozinha	0,00	212,50	212,50	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	2.225,20	2.225,20	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.015 - Gêneros de Alimentação	0,00	18.020,09	18.020,09	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	6.309,39	6.309,39	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.020 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	0,00	400,00	400,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	147.422,14	147.422,14	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	131.086,36	131.086,36	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.002.002 - Peças e Acessórios	0,00	16.335,78	16.335,78	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	10.143,69	10.143,69	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.003.001 - Outros Materiais de Consumo	0,00	10.143,69	10.143,69	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	945.260,12	945.260,12	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	22.785,01	22.785,01	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.019 - Demais Serviços Profissionais	0,00	22.612,50	22.612,50	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.020 - Locação de Bens Imóveis	0,00	85.047,72	85.047,72	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.023 - Inscrições	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.025 - Seguros de Bens Móveis	0,00	3.638,73	3.638,73	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.026 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	309,59	309,59	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.028 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	131.199,57	131.199,57	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.029 - Locação de Bens Imóveis	0,00	58.814,20	58.814,20	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.031 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	143.169,76	143.169,76	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.032 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	48.271,20	48.271,20	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.033 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	159.744,93	159.744,93	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.035 - Serviços de Telecomunicações	0,00	186.795,95	186.795,95	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.038 - Assinaturas	0,00	499,00	499,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.043 - Impressos Gráficos	0,00	6.272,12	6.272,12	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.044 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	73.399,84	73.399,84	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.005 - DIÁRIAS	0,00	889.422,90	889.422,90	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.005.001 - Funcionários	0,00	516.692,30	516.692,30	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.005.002 - Conselheiros	0,00	346.128,80	346.128,80	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.005.003 - Colaboradores	0,00	26.601,80	26.601,80	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006 - PASSAGENS	0,00	145.324,38	145.324,38	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006.001 - Funcionários	0,00	35.386,61	35.386,61	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006.002 - Conselheiros	0,00	91.769,67	91.769,67	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006.003 - Colaboradores	0,00	18.168,10	18.168,10	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.008 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	250.591,21	250.591,21	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.008.001 - Funcionários	0,00	17.600,72	17.600,72	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.008.002 - Conselheiros	0,00	214.969,51	214.969,51	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.008.003 - Colaboradores	0,00	18.020,98	18.020,98	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.081.774,05	1.081.774,05	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	101.245,25	101.245,25	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005 - Serviços de Informática	0,00	61.804,75	61.804,75	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	229.766,22	229.766,22	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	30.329,36	30.329,36	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	11.880,00	11.880,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	18.238,00	18.238,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.013 - Remuneração de Estagiários	0,00	212.952,80	212.952,80	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.014 - Remuneração de Menores Aprendizes	0,00	26.661,62	26.661,62	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.018 - Serviço de Divulgação Institucional	0,00	136.906,40	136.906,40	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.022 - Demais Serviços Profissionais	0,00	159.904,67	159.904,67	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.04.004.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	7.904,40	7.904,40	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	26.879,76	26.879,76	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.047 - Inscrições	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.048 - Serviço de Alimentação	0,00	53.200,82	53.200,82	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.005 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	88.297,69	88.297,69	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.005.001 - TRIBUTOS	0,00	79.108,96	79.108,96	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.005.001.002 - Impostos, Taxas e Licenciamento de Veículos	0,00	22.977,40	22.977,40	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.005.001.003 - Despesas Judiciais	0,00	56.131,56	56.131,56	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.005.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	9.188,73	9.188,73	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.005.002.001 - Cota Parte - CONFEA	0,00	9.188,73	9.188,73	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.006 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	62.878,96	62.878,96	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.006.002 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	37.205,96	37.205,96	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.006.003 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	9.723,00	9.723,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.006.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	15.950,00	15.950,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.007 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	149.589,81	149.589,81	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.007.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	19.757,83	19.757,83	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.007.002 - Despesas Com Cobrança	0,00	129.831,98	129.831,98	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.008 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	208.089,04	208.089,04	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.008.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	208.089,04	208.089,04	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.008.001.001 - Prodesu	0,00	122.291,90	122.291,90	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.008.001.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	0,00	85.797,14	85.797,14	0,00
6.2.2.1.3.04.02 - DESPESA DE CAPITAL	0,00	510.587,87	510.587,87	0,00
6.2.2.1.3.04.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	439.034,63	439.034,63	0,00
6.2.2.1.3.04.02.01.001 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	115.636,09	115.636,09	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.02.01.001.001 - Obras e Instalações em andamento	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00
6.2.2.1.3.04.02.01.001.002 - Reformas	0,00	114.596,09	114.596,09	0,00
6.2.2.1.3.04.02.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	323.398,54	323.398,54	0,00
6.2.2.1.3.04.02.01.003.002 - Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00	323.398,54	323.398,54	0,00
6.2.2.1.3.04.02.04 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	71.553,24	71.553,24	0,00
6.2.2.1.3.04.02.04.001 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	71.553,24	71.553,24	0,00
6.2.2.1.3.04.02.04.001.003 - Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	0,00	71.553,24	71.553,24	0,00
6.2.2.1.3.05 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	271.172,60	271.172,60	0,00
6.2.2.1.3.05.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	263.765,47	263.765,47	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	263.765,47	263.765,47	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.003 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	10.656,96	10.656,96	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.003.001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.065,30	1.065,30	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.003.001.015 - Gêneros de Alimentação	0,00	1.065,30	1.065,30	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.003.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	9.027,66	9.027,66	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.003.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	9.027,66	9.027,66	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.003.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	564,00	564,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.003.003.001 - Outros Materiais de Consumo	0,00	564,00	564,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	239.444,30	239.444,30	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	4.168,00	4.168,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.005 - Serviços de Informática	0,00	10.761,58	10.761,58	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	18.470,29	18.470,29	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	6.132,33	6.132,33	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	400,00	400,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.014 - Remuneração de Menores Aprendizizes	0,00	2.838,38	2.838,38	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.018 - Serviço de Divulgação Institucional	0,00	3.139,76	3.139,76	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.05.01.04.004.022 - Demais Serviços Profissionais	0,00	9.215,16	9.215,16	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	8.500,14	8.500,14	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.027 - Locação de Bens Imóveis	0,00	200,00	200,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.032 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	16.590,46	16.590,46	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.033 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	4.735,67	4.735,67	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	10.304,34	10.304,34	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.036 - Serviços de Telecomunicações	0,00	7.651,73	7.651,73	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	136.037,46	136.037,46	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.048 - Serviço de Alimentação	0,00	299,00	299,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.005 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.162,76	1.162,76	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.005.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.162,76	1.162,76	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.005.002.001 - Cota Parte - CONFEA	0,00	1.162,76	1.162,76	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.008 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	12.501,45	12.501,45	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.008.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	12.501,45	12.501,45	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.008.001.001 - Prodesu	0,00	6.928,38	6.928,38	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.008.001.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	0,00	5.573,07	5.573,07	0,00
6.2.2.1.3.05.02 - DESPESA DE CAPITAL	0,00	7.407,13	7.407,13	0,00
6.2.2.1.3.05.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	7.407,13	7.407,13	0,00
6.2.2.1.3.05.02.01.001 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	7.407,13	7.407,13	0,00
6.2.2.1.3.05.02.01.001.002 - Reformas	0,00	7.407,13	7.407,13	0,00
6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	64.703,45D	949.794,59	947.273,08	67.224,96D
6.3.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	156.225,81C	594.509,69	710.416,48	272.132,60C
6.3.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	156.225,81C	594.509,69	710.416,48	272.132,60C
6.3.1.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	135,23C	155.265,81	156.090,58	960,00C
6.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar Não Processados a Pagar	135,23C	155.265,81	156.090,58	960,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.1.1.3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	128.022,72	128.022,72	0,00
6.3.1.1.3.01 - Restos a Pagar Não Processados a Pagar	0,00	128.022,72	128.022,72	0,00
6.3.1.1.4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	128.022,72	128.022,72	0,00
6.3.1.1.4.01 - Restos a Pagar Não Processados a Pagar	0,00	128.022,72	128.022,72	0,00
6.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	156.090,58C	156.090,58	271.172,60	271.172,60C
6.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar Não Processados a Pagar	156.090,58C	156.090,58	271.172,60	271.172,60C
6.3.1.1.9 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	27.107,86	27.107,86	0,00
6.3.1.1.9.01 - Restos a Pagar Não Processados a Pagar	0,00	27.107,86	27.107,86	0,00
6.3.2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	220.929,26D	355.284,90	236.856,60	339.357,56D
6.3.2.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	220.929,26D	355.284,90	236.856,60	339.357,56D
6.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	118.428,30	118.428,30	0,00
6.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar Processados a Pagar	0,00	118.428,30	118.428,30	0,00
6.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	117.798,30	117.798,30	0,00
6.3.2.1.2.01 - Restos a Pagar Processados a Pagar	0,00	117.798,30	117.798,30	0,00
6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	220.929,26D	118.428,30	0,00	339.357,56D
6.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar Processados a Pagar	220.929,26D	118.428,30	0,00	339.357,56D
6.3.2.1.9 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	630,00	630,00	0,00
6.3.2.1.9.01 - Restos a Pagar Processados a Pagar	0,00	630,00	630,00	0,00
TOTAIS	135,23C	290.048.886,29	290.048.886,29	135,23C

Campo Grande-MS, 31 de dezembro de 2017

Natanael Rodrigues da Cruz Junior
Contador
CRC MS 013222/09
984.367.081-72

Eng. Agrôn. Dirson Artur Freitag
Presidente CREA/MS
473.125.309-82

Notas Explicativas

1 - Ajuste de Exercícios Anteriores

Valores referentes à conta Ajuste de Exercícios Anteriores:

Em contrapartida a débito da conta Ajuste de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 300,00 foi feito a baixa de Suprimento de fundos, processo 699/2016 - empenho 1968, em virtude desse processo não ter sido baixado no sistema quando da prestação de contas do ano de 2016. A respectiva prestação de contas encontra-se nos arquivos deste conselho e prova-se que o relatório compõe os pagamentos feitos na respectiva competência e por alguma circunstância não foi dada a baixa nos documentos no sistema.

O valor a crédito de Ajuste de Exercícios Anteriores de R\$ 530,00, referente a devolução de UNIMED e Aux. alimentação Leonardo Vieira Alcantara, 18/11/2016, lançamentos 13380 e 13382 de 2016. Creditados indevidamente na conta ESTOURO DA FOLHA DE PAGAMENTO.

O valor a crédito de Ajuste de Exercícios Anteriores de R\$ 205,63 referente a lançamentos de desconto em folha para respectiva devolução ao CREA - MS. Porém a baixa desses valores não ocorreram no exercício de 2016.

O valor a crédito de Ajuste de Exercícios Anteriores de R\$ 20,01 referente a ajuste de saldo, valor vindo de saldo do ano de 2016.

2 - Ajuste de Saldo Credor no Balancete

O saldo Credor do Balancete da competência de 2017, no valor de 135,23 vem dos Restos a pagar do ano de 2016 que não foi cancelado em época própria.

A diferença encontrada é resultado da não transferência do saldo de "RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS (5.3.1.1.1)" para "RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES (5.3.1.1.2)", necessária na prorrogação de Restos a Pagar.

A conta RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS (5.3.1.1) não transfere saldo para o exercício seguinte. Entretanto, a conta EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR (6.3.1.1), que faz contrapartida com a 5.3.1.1, transfere saldo.

Como não houve o lançamento de transferência do saldo pela prorrogação de restos a pagar, ficou a diferença no balancete.

Para corrigir foi sugerido pelo suporte do sistema integrado neste conselho, Sistema Implanta, lançamento manual com data do dia 31/12/2017, para que a diferença não seja transferida para o novo exercício (2018). O lançamento contábil então é:

D - 6.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar Não Processados a Pagar Valor: 135,23

C - 5.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar Não Processados a Pagar Valor: 135,23

O número da nota de lançamento contábil neste sistema é 12308.

Em anexo o e-mail com as orientações do suporte do sistema Implanta, juntamente com a nota de lançamento contábil.

3 - Baixa de Materiais

A baixa de materiais de consumo foi feita conforme a entrega de relatórios de itens enviados pela administração.

4 - Dívida Ativa

O valor demonstrado na conta 1.1.2.3.1.01 - Dívida Ativa está de acordo com o valor enviado ao Departamento de Contabilidade pelo Departamento Jurídico.

5 - Restos a Pagar

O valor que conta na conta 2.1.3.1.1.02.01 - RESTOS A PAGAR DIVERSOS - R\$ 630,00 refere-se à inscrição do empenho 1707 de 2016 inscritos em RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.

Como a dívida foi inscrita indevidamente, houve o cancelamento da inscrição conforme Nota de Anulação 337/2017.

6 - Valores a Restituir

A conta 1.1.3.8.1.01 - RESTITUIÇÕES A RECEBER, R\$ 2.283,70, corresponde ao valor que este conselho tem a restituir com a Prefeitura Municipal de Campo Grande, a respeito do pagamento de ISS - Imposto Sobre Serviço retido na fonte - pago em duplicidade nos dias 11/12/2013 e 06/01/2014, ISS competência 11/2013. Conforme processo.

7 - Valores de Anuidades 2017

No ano de 2017 não foram feitas as apropriações referente aos valores a receber de anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas.

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	14.996.808,05	13.593.054,93	Despesa Orçamentária	15.340.964,45	14.197.368,58
RECEITA REALIZADA	14.996.808,05	13.593.054,93	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	271.172,60	156.159,00
RECEITA CORRENTE	14.996.808,05	13.367.774,93	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		118.428,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.285.158,77	5.540.563,69	CREDITO EMPENHADO – PAGO	15.069.791,85	13.922.781,28
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	5.285.158,77	5.540.563,69	DESPEsa CORRENTE	14.559.203,98	13.585.952,46
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	5.285.158,77	5.540.563,69	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.387.788,09	6.592.846,48
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	6.234.292,69	5.539.822,17	ENCARGOS PATRONAIS	2.197.230,91	2.067.311,67
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	3.561.465,13	3.243.537,27	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.974.184,98	4.925.794,31
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	3.265.129,96	3.041.781,56	DESPEsa DE CAPITAL	510.587,87	336.828,82
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	296.335,17	201.755,71	INVESTIMENTOS	439.034,63	275.287,78
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.672.827,56	2.296.284,90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	71.553,24	61.541,04
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.505.243,15	2.192.234,92	REMUNERAÇÃO PESSOAL		6.592.846,48
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	167.584,41	104.049,98	BENEFÍCIOS A PESSOAL		701.237,64
RECEITA PATRIMONIAL	139.100,00	81.410,00	USO DE BENS E SERVIÇOS		2.641.092,81
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	139.100,00	81.410,00	MATERIAL DE CONSUMO		394.881,96
RECEITA DE SERVICOS	466.033,21	334.862,29	DESPEsas COM VEÍCULOS		104.517,72
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	254.463,62	178.828,81	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		20.043,04
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	102.112,37	78.973,87	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS		894.161,77

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	92.385,54	48.265,53	DIÁRIAS		738.386,60
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	17.003,43	24.976,41	PASSAGENS		171.364,20
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	68,25	3.817,67	DESPEZA COM LOCOMOÇÃO		317.737,52
FINANCEIRAS	534.219,56	575.375,58	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS		1.018.046,46
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES		896,42	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		71.703,41
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	534.219,56	574.479,16	TRIBUTOS		59.244,68
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	1.652,11	19,72	CONTRIBUIÇÕES		12.458,73
MULTAS SOBRE ANUIDADES	254.569,80	271.472,82	DEMAIS DESPESAS CORRENTES		114.704,95
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	277.997,65	302.986,62	SERVIÇOS BANCÁRIOS		212.605,52
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.192.665,26	491.992,42	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		166.403,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.145.338,56	803.748,78	SUBVENÇÕES SOCIAIS		166.403,52
DÍVIDA ATIVA	717.673,16	537.800,86	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		275.287,78
MULTAS DE INFRAÇÕES	397.565,56	249.541,53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		61.541,04
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.736,52	12.311,71			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	5.363,32	4.094,68			
RECEITA DE CAPITAL		225.280,00			
ALIENACAO DE BENS		225.280,00			
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS		225.280,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	26.411.559,96	24.236.541,84	Pagamentos Extraorçamentários	26.221.298,13	24.299.831,73
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	271.172,60	156.090,58	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	128.022,72	207.896,70
Inscrição de Restos a Pagar Processados		118.428,30	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	117.798,30	27.009,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.795.398,18	2.373.810,35	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.789.658,14	2.372.231,79
Outros Recebimentos Extraorçamentários	23.344.989,18	21.588.212,61	Outros Pagamentos Extraorçamentários	23.185.818,97	21.692.694,03

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.771.464,66	2.438.999,78	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.617.570,09	1.771.464,66
Caixa e Equivalente de Caixa	1.771.464,66	2.438.999,78	Caixa e Equivalente de Caixa	1.617.570,09	1.771.464,66
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		
Total:	43.179.832,67	40.268.596,55		43.179.832,67	40.268.664,97

Campo Grande-MS, 31 de dezembro de 2017

Natanael Rodrigues da Cruz Junior
 Contador
 CRC MS 013222/O9
 984.367.081-72

Eng. Agrôn. Dirson Artur Freitag
 Presidente CREA/MS
 473.125.309-82

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	16.101.100,00	18.166.600,00	14.996.808,05	-3.169.791,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.033.000,00	6.033.000,00	5.285.158,77	-747.841,23
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	6.033.000,00	6.033.000,00	5.285.158,77	-747.841,23
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	6.033.000,00	6.033.000,00	5.285.158,77	-747.841,23
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	7.083.500,00	7.741.000,00	6.234.292,69	-1.506.707,31
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	4.900.000,00	5.325.500,00	3.561.465,13	-1.764.034,87
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	4.655.000,00	5.080.500,00	3.265.129,96	-1.815.370,04
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	245.000,00	245.000,00	296.335,17	51.335,17
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.183.500,00	2.415.500,00	2.672.827,56	257.327,56
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.066.000,00	2.291.000,00	2.505.243,15	214.243,15
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	117.500,00	124.500,00	167.584,41	43.084,41
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	80.000,00	139.100,00	59.100,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	80.000,00	80.000,00	139.100,00	59.100,00
RECEITA DE SERVICOS	344.600,00	344.600,00	466.033,21	121.433,21
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	187.500,00	187.500,00	254.463,62	66.963,62
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	78.000,00	78.000,00	102.112,37	24.112,37
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	48.500,00	48.500,00	92.385,54	43.885,54
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	26.000,00	26.000,00	17.003,43	-8.996,57
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.600,00	4.600,00	68,25	-4.531,75

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
FINANCEIRAS		638.000,00	641.000,00	534.219,56	-106.780,44		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		638.000,00	641.000,00	534.219,56	-106.780,44		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES		0,00	3.000,00	1.652,11	-1.347,89		
MULTAS SOBRE ANUIDADES		293.000,00	293.000,00	254.569,80	-38.430,20		
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		345.000,00	345.000,00	277.997,65	-67.002,35		
TRANSFERENCIAS CORRENTES		600.000,00	2.000.000,00	1.192.665,26	-807.334,74		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.322.000,00	1.327.000,00	1.145.338,56	-181.661,44		
DÍVIDA ATIVA		980.000,00	980.000,00	717.673,16	-262.326,84		
MULTAS DE INFRAÇÕES		330.000,00	330.000,00	397.565,56	67.565,56		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.000,00	12.000,00	24.736,52	12.736,52		
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		0,00	5.000,00	5.363,32	363,32		
RECEITA DE CAPITAL		0,00	1.300.000,00	0,00	-1.300.000,00		
SALDO DE EXERCÍCIOS		0,00	1.300.000,00	0,00	-1.300.000,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		16.101.100,00	19.466.600,00	14.996.808,05	-4.469.791,95		
DÉFICIT		0,00	0,00	344.156,40	344.156,40		
TOTAL		16.101.100,00	19.466.600,00	15.340.964,45	-4.125.635,55		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE		15.186.100,00	16.581.600,00	14.822.969,45	14.559.203,98	14.559.203,98	1.758.630,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.527.000,00	9.940.000,00	9.585.019,00	9.585.019,00	9.585.019,00	354.981,00
REMUNERAÇÃO PESSOAL		7.388.000,00	7.731.000,00	7.387.788,09	7.387.788,09	7.387.788,09	343.211,91
ENCARGOS PATRONAIS		2.139.000,00	2.209.000,00	2.197.230,91	2.197.230,91	2.197.230,91	11.769,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.869.200,00	5.816.600,00	4.721.249,61	4.471.148,35	4.471.148,35	1.095.350,39
BENEFÍCIOS A PESSOAL		823.550,00	902.930,00	887.265,90	887.265,90	887.265,90	15.664,10
USO DE BENS E SERVIÇOS		668.850,00	775.920,00	434.255,14	423.598,18	423.598,18	341.664,86

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DIÁRIAS	690.000,00	897.520,00	877.397,10	877.397,10	877.397,10	20.122,90
PASSAGENS	270.000,00	198.110,00	145.319,38	145.319,38	145.319,38	52.790,62
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	125.000,00	264.000,00	244.088,64	244.088,64	244.088,64	19.911,36
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	2.285.800,00	2.772.120,00	2.132.923,45	1.893.479,15	1.893.479,15	639.196,55
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	66.900,00	120.814,00	86.727,50	85.564,74	85.564,74	34.086,50
TRIBUTOS	59.000,00	110.414,00	76.376,01	76.376,01	76.376,01	34.037,99
CONTRIBUIÇÕES	7.900,00	10.400,00	10.351,49	9.188,73	9.188,73	48,51
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	95.000,00	91.186,00	59.793,04	59.793,04	59.793,04	31.392,96
SERVIÇOS BANCÁRIOS	268.000,00	273.000,00	149.589,81	149.589,81	149.589,81	123.410,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	360.000,00	340.000,00	220.590,49	208.089,04	208.089,04	119.409,51
SUBVENÇÕES SOCIAIS	360.000,00	340.000,00	220.590,49	208.089,04	208.089,04	119.409,51
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	915.000,00	2.885.000,00	517.995,00	510.587,87	510.587,87	2.367.005,00
INVESTIMENTOS	840.000,00	2.765.000,00	446.441,76	439.034,63	439.034,63	2.318.558,24
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	525.000,00	2.205.000,00	123.043,22	115.636,09	115.636,09	2.081.956,78
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	95.000,00	485.000,00	323.398,54	323.398,54	323.398,54	161.601,46
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	220.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	75.000,00	75.000,00	71.553,24	71.553,24	71.553,24	3.446,76
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	75.000,00	75.000,00	71.553,24	71.553,24	71.553,24	3.446,76
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	16.101.100,00	19.466.600,00	15.340.964,45	15.069.791,85	15.069.791,85	4.125.635,55
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.101.100,00	19.466.600,00	15.340.964,45	15.069.791,85	15.069.791,85	4.125.635,55

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
------------------------	-----------------	--------------------	---------------------	---------------------	----------------	---------------

Campo Grande-MS, 31 de dezembro de 2017

Natanael Rodrigues da Cruz Junior
Contador
CRC MS 013222/O9
984.367.081-72

Eng. Agrôn. Dirson Artur Freitag
Presidente CREA/MS
473.125.309-82

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	19.466.600,00	15.069.791,85	15.069.791,85	4.396.808,15
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	16.581.600,00	14.559.203,98	14.559.203,98	2.022.396,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.940.000,00	9.585.019,00	9.585.019,00	354.981,00
REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.731.000,00	7.387.788,09	7.387.788,09	343.211,91
Salários	4.150.000,00	4.139.513,69	4.139.513,69	10.486,31
Gratificação por Tempo de Serviço	580.000,00	579.085,61	579.085,61	914,39
Cargo em Comissão	1.257.921,01	1.038.884,01	1.038.884,01	219.037,00
Gratificação de Função	342.000,00	316.759,19	316.759,19	25.240,81
Outras Gratificações	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Natal 13º Salário	541.078,99	539.078,99	539.078,99	2.000,00
Abono Pecuniário de Férias	327.000,00	301.796,92	301.796,92	25.203,08
1/3 de Férias - CF/88	212.000,00	207.385,36	207.385,36	4.614,64
Horas Extras	131.000,00	130.623,42	130.623,42	376,58
Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Noturno	10.000,00	8.209,08	8.209,08	1.790,92
Indenizações Trabalhistas	180.000,00	126.451,82	126.451,82	53.548,18
ENCARGOS PATRONAIS	2.209.000,00	2.197.230,91	2.197.230,91	11.769,09
INSS Patronal	1.520.000,00	1.518.870,51	1.518.870,51	1.129,49
INSS Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	620.000,00	617.001,89	617.001,89	2.998,11
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	69.000,00	61.358,51	61.358,51	7.641,49
Outros Encargos Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária Sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Caução de Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.816.600,00	4.471.148,35	4.471.148,35	1.345.451,65
BENEFÍCIOS A PESSOAL	902.930,00	887.265,90	887.265,90	15.664,10
Vale Transporte	5.050,00	3.105,20	3.105,20	1.944,80
Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	671.880,00	670.369,36	670.369,36	1.510,64
Plano de Saúde	226.000,00	213.791,34	213.791,34	12.208,66
Plano Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Uniforme	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Funeral	0,00	0,00	0,00	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	775.920,00	423.598,18	423.598,18	352.321,82
MATERIAL DE CONSUMO	348.350,00	135.077,00	135.077,00	213.273,00
Materiais de Expediente	55.300,00	47.976,51	47.976,51	7.323,49
Impressos, Formulários e Papéis	24.000,00	11.003,00	11.003,00	12.997,00
Publicações Técnicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Carteiras de Identificação Profissional	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
Bandeiras, Flâmulas e Placas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Material para Audio, Vídeo e Foto	0,00	0,00	0,00	0,00
Material para Divulgação	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Materiais de Informática	28.000,00	14.977,40	14.977,40	13.022,60
Aquisição de Softwares de Base	16.000,00	10.950,00	10.950,00	5.050,00
Materiais Elétricos e de Telefonia	17.800,00	10.157,76	10.157,76	7.642,24
Materiais para Manutenção de Bens Móveis	5.900,00	4.323,70	4.323,70	1.576,30
Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	10.700,00	8.521,45	8.521,45	2.178,55
Material de Copa e Cozinha	500,00	212,50	212,50	287,50
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	80.000,00	2.225,20	2.225,20	77.774,80
Gêneros de Alimentação	23.500,00	18.020,09	18.020,09	5.479,91
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	21.000,00	6.309,39	6.309,39	14.690,61
Bens Móveis Não Ativáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	0,00	0,00	0,00	0,00
Prêmios, Diplomas e Medalhas	5.650,00	0,00	0,00	5.650,00
Gás e Outros Materiais Engarrafados	2.000,00	400,00	400,00	1.600,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	168.700,00	147.422,14	147.422,14	21.277,86
Combustíveis e Lubrificantes	150.700,00	131.086,36	131.086,36	19.613,64
Peças e Acessórios	18.000,00	16.335,78	16.335,78	1.664,22
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35.000,00	9.843,69	9.843,69	25.156,31
Outros Materiais de Consumo	35.000,00	9.843,69	9.843,69	25.156,31
SERVICIOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	223.870,00	131.255,35	131.255,35	92.614,65
Serviço de Auditoria e Perícia	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Advocatícios	500,00	0,00	0,00	500,00
Serviços de Instrutores	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Motorista	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	27.570,00	22.785,01	22.785,01	4.784,99
Serviços de Integração Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Tradução	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Fotográficos e Vídeos	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Divulgação Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Produções Jornalísticas	300,00	0,00	0,00	300,00
Serviços de Representações	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Serviços Profissionais	82.500,00	22.612,50	22.612,50	59.887,50

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Encadernação de Documentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrições	15.000,00	2.700,00	2.700,00	12.300,00
Serviço de Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Imóveis	95.000,00	83.157,84	83.157,84	11.842,16
DIÁRIAS	897.520,00	877.397,10	877.397,10	20.122,90
Funcionários	519.520,00	514.778,30	514.778,30	4.741,70
Conselheiros	343.000,00	336.884,80	336.884,80	6.115,20
Colaboradores	35.000,00	25.734,00	25.734,00	9.266,00
PASSAGENS	198.110,00	145.319,38	145.319,38	52.790,62
Funcionários	53.110,00	35.381,61	35.381,61	17.728,39
Conselheiros	115.000,00	91.769,67	91.769,67	23.230,33
Colaboradores	30.000,00	18.168,10	18.168,10	11.831,90
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Colaboradores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	264.000,00	244.088,64	244.088,64	19.911,36
Funcionários	18.000,00	16.329,22	16.329,22	1.670,78
Conselheiros	214.000,00	210.359,39	210.359,39	3.640,61
Colaboradores	27.000,00	17.400,03	17.400,03	9.599,97
Despesa Com Excesso de Bagagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Pedágios	0,00	0,00	0,00	0,00
Estacionamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Fretes e Transportes de Encomendas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	2.772.120,00	1.893.479,15	1.893.479,15	878.640,85
Serviço de Auditoria e Perícia	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Serviço de Assessoria e Consultoria	121.000,00	101.245,25	101.245,25	19.754,75
Serviços Advocatícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Instrutores	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Informática	108.000,00	61.804,75	61.804,75	46.195,25
Serviços de Motorista	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	255.000,00	229.676,22	229.676,22	25.323,78
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	46.000,00	30.019,36	30.019,36	15.980,64
Serviços de Medicina do Trabalho	13.000,00	11.880,00	11.880,00	1.120,00
Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	20.500,00	18.238,00	18.238,00	2.262,00
Serviços de Intermediação de Estágios	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Estagiários	270.000,00	212.952,80	212.952,80	57.047,20

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Remuneração de Menores Aprendizizes	33.000,00	26.661,62	26.661,62	6.338,38
Serviços de Integração Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Tradução	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Fotográficos e Vídeos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviço de Divulgação Institucional	198.000,00	136.906,40	136.906,40	61.093,60
Serviço de Produções Jornalísticas	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Representações	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Serviços Profissionais	195.800,00	159.904,67	159.904,67	35.895,33
Seguros de Bens Móveis	10.500,00	3.638,73	3.638,73	6.861,27
Seguros de Bens Imóveis	5.500,00	309,59	309,59	5.190,41
Seguros de Viagens	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	171.000,00	131.199,17	131.199,17	39.800,83
Locação de Bens Imóveis	62.500,00	58.814,20	58.814,20	3.685,80
Condomínios	500,00	0,00	0,00	500,00
Manutenção e Conservação Bens Móveis	17.500,00	7.904,40	7.904,40	9.595,60
Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	13.800,00	3.100,00	3.100,00	10.700,00
Manutenção e Conservação de Veículos	33.300,00	26.879,76	26.879,76	6.420,24
Serviços de Energia Elétrica	162.500,00	143.169,76	143.169,76	19.330,24
Serviços de Água e Esgoto	53.200,00	48.261,81	48.261,81	4.938,19
Postagem de Correspondência de Cobrança	189.000,00	159.744,93	159.744,93	29.255,07
Postagem de Correspondência Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Telecomunicações	223.500,00	186.795,95	186.795,95	36.704,05
Serviços de Internet	0,00	0,00	0,00	0,00
Telemarketing	0,00	0,00	0,00	0,00
Assinaturas	1.900,00	499,00	499,00	1.401,00
Publicações Técnicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Confecção de Revistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Confecção de Livros	0,00	0,00	0,00	0,00
Impressão de Boletins	0,00	0,00	0,00	0,00
Impressos Gráficos	7.920,00	6.272,12	6.272,12	1.647,88
Cópias e Microfilmagem de Documentos	434.120,00	73.399,84	73.399,84	360.720,16
Encadernação de Documentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrições	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Serviço de Alimentação	79.080,00	53.200,82	53.200,82	25.879,18
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120.814,00	85.564,74	85.564,74	35.249,26
TRIBUTOS	110.414,00	76.376,01	76.376,01	34.037,99
Inss Sobre Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Licenciamento de Veículos	22.979,00	22.977,40	22.977,40	1,60

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Despesas Judiciais	87.435,00	53.398,61	53.398,61	34.036,39
CONTRIBUIÇÕES	10.400,00	9.188,73	9.188,73	1.211,27
Cota Parte - CONFEA	10.400,00	9.188,73	9.188,73	1.211,27
Cota Parte - MUTUA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	91.186,00	59.793,04	59.793,04	31.392,96
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Reposições	66.186,00	37.076,35	37.076,35	29.109,65
Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	9.723,00	9.723,00	277,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	15.000,00	12.993,69	12.993,69	2.006,31
PREMIAÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ORDENS HONORIFICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVOS A CIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVOS A CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVOS AO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS INCENTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	273.000,00	149.589,81	149.589,81	123.410,19
Taxa Sobre Serviços Bancários	21.000,00	19.757,83	19.757,83	1.242,17
Despesas Com Cobrança	252.000,00	129.831,98	129.831,98	122.168,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	340.000,00	208.089,04	208.089,04	131.910,96
SUBVENÇÕES SOCIAIS	340.000,00	208.089,04	208.089,04	131.910,96
Prodesu	160.000,00	122.291,90	122.291,90	37.708,10
Auxílios Diversos A	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	180.000,00	85.797,14	85.797,14	94.202,86
Subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	2.885.000,00	510.587,87	510.587,87	2.374.412,13
INVESTIMENTOS	2.765.000,00	439.034,63	439.034,63	2.325.965,37
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	2.205.000,00	115.636,09	115.636,09	2.089.363,91
Obras e Instalações em andamento	2.050.000,00	1.040,00	1.040,00	2.048.960,00
Reformas	155.000,00	114.596,09	114.596,09	40.403,91
TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos e Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	485.000,00	323.398,54	323.398,54	161.601,46
Mobiliário em Geral	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Máquinas, Motores e Aparelhos	460.000,00	323.398,54	323.398,54	136.601,46
Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Informática	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Sistemas de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Salas	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
Marcas e Patentes	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos e Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Móveis e Utensílios	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Sistemas de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Salas	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
Marcas e Patentes	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	75.000,00	71.553,24	71.553,24	3.446,76
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	75.000,00	71.553,24	71.553,24	3.446,76
Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição, Reforma e Construção de Sede	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	75.000,00	71.553,24	71.553,24	3.446,76
OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital A	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	19.466.600,00	15.069.791,85	15.069.791,85	4.396.808,15

Campo Grande-MS, 31 de dezembro de 2017

Natanael Rodrigues da Cruz Junior
Contador
CRC MS 013222/O9
984.367.081-72

Eng. Agrôn. Dirson Artur Freitag
Presidente CREA/MS
473.125.309-82

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
RECEITA REALIZADA	19.466.600,00	14.996.808,05	14.996.808,05	4.469.791,95
RECEITA CORRENTE	18.166.600,00	14.996.808,05	14.996.808,05	3.169.791,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.033.000,00	5.285.158,77	5.285.158,77	747.841,23
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.033.000,00	5.285.158,77	5.285.158,77	747.841,23
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	6.033.000,00	5.285.158,77	5.285.158,77	747.841,23
Anotação de Responsabilidade Técnica	6.023.000,00	5.272.492,92	5.272.492,92	750.507,08
Receituário Agrônômico	10.000,00	12.665,85	12.665,85	-2.665,85
Anotação de Responsabilidade Técnica S/ Partição	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.741.000,00	6.234.292,69	6.234.292,69	1.506.707,31
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	5.325.500,00	3.561.465,13	3.561.465,13	1.764.034,87
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	5.080.500,00	3.265.129,96	3.265.129,96	1.815.370,04
Nível Superior	4.655.000,00	2.867.766,60	2.867.766,60	1.787.233,40
Nível Médio	425.500,00	397.363,36	397.363,36	28.136,64
Nível Superior S/ Partição	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	245.000,00	296.335,17	296.335,17	-51.335,17
Nível Superior	195.000,00	236.951,98	236.951,98	-41.951,98
Nível Médio	50.000,00	59.383,19	59.383,19	-9.383,19
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.415.500,00	2.672.827,56	2.672.827,56	-257.327,56
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.291.000,00	2.505.243,15	2.505.243,15	-214.243,15
Faixa 1	430.000,00	419.714,90	419.714,90	10.285,10
Faixa 2	440.000,00	502.759,82	502.759,82	-62.759,82
Faixa 3	295.000,00	324.381,67	324.381,67	-29.381,67
Faixa 4	266.000,00	278.383,52	278.383,52	-12.383,52
Faixa 5	202.000,00	199.384,98	199.384,98	2.615,02
Faixa 6	258.000,00	326.002,18	326.002,18	-68.002,18
Faixa 7	400.000,00	454.616,08	454.616,08	-54.616,08
Faixa 8	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	124.500,00	167.584,41	167.584,41	-43.084,41
Faixa 1	23.000,00	35.463,49	35.463,49	-12.463,49
Faixa 2	20.000,00	31.033,39	31.033,39	-11.033,39
Faixa 3	13.000,00	16.420,85	16.420,85	-3.420,85
Faixa 4	14.000,00	23.890,91	23.890,91	-9.890,91
Faixa 5	8.500,00	9.160,10	9.160,10	-660,10
Faixa 6	18.000,00	14.823,33	14.823,33	3.176,67
Faixa 7	28.000,00	36.792,34	36.792,34	-8.792,34

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Faixa 8	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA PARTE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	139.100,00	139.100,00	-59.100,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	80.000,00	139.100,00	139.100,00	-59.100,00
Aluguéis	80.000,00	139.100,00	139.100,00	-59.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	344.600,00	466.033,21	466.033,21	-121.433,21
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	187.500,00	254.463,62	254.463,62	-66.963,62
Profissionais - Pessoas Físicas	85.500,00	110.275,59	110.275,59	-24.775,59
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	102.000,00	144.188,03	144.188,03	-42.188,03
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	78.000,00	102.112,37	102.112,37	-24.112,37
Profissionais - Pessoas Físicas	78.000,00	102.112,37	102.112,37	-24.112,37
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	48.500,00	92.385,54	92.385,54	-43.885,54
Profissionais - Pessoas Físicas	31.000,00	85.871,90	85.871,90	-54.871,90
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	17.500,00	6.513,64	6.513,64	10.986,36
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	26.000,00	17.003,43	17.003,43	8.996,57
Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	26.000,00	17.003,43	17.003,43	8.996,57
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.600,00	68,25	68,25	4.531,75
Revistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Livros	0,00	0,00	0,00	0,00
Publicações Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Botons	0,00	0,00	0,00	0,00
Apostilas	0,00	0,00	0,00	0,00
Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
Custas Processuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Autorais	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrições	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação Com Custos de Cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Despesas Postais	0,00	0,00	0,00	0,00
Fotocópias	600,00	68,25	68,25	531,75
Venda de Etiquetas	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Complementação ART	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
FINANCEIRAS	641.000,00	534.219,56	534.219,56	106.780,44
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	641.000,00	534.219,56	534.219,56	106.780,44
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	3.000,00	1.652,11	1.652,11	1.347,89
Pessoas Físicas	1.500,00	1.157,08	1.157,08	342,92
Pessoas Jurídicas	1.500,00	495,03	495,03	1.004,97
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	293.000,00	254.569,80	254.569,80	38.430,20
Pessoas Físicas	183.000,00	161.605,24	161.605,24	21.394,76
Pessoas Jurídicas	0,00	92.964,56	92.964,56	-92.964,56
Pessoas Físicas S/ Partição	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	345.000,00	277.997,65	277.997,65	67.002,35
Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	0,00	1.554,50	1.554,50	-1.554,50
Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
Poupança	340.000,00	100.004,22	100.004,22	239.995,78
Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	5.000,00	176.438,93	176.438,93	-171.438,93
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.000.000,00	1.192.665,26	1.192.665,26	807.334,74
Transferencias Intragovernamentais	2.000.000,00	990.479,01	990.479,01	1.009.520,99
Transferencias Intergovernamentais	0,00	202.186,25	202.186,25	-202.186,25
Transferencias de Inst. Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.327.000,00	1.145.338,56	1.145.338,56	181.661,44
DÍVIDA ATIVA	980.000,00	717.673,16	717.673,16	262.326,84
Tributária (Anuidades)	370.000,00	219.446,29	219.446,29	150.553,71
Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	610.000,00	498.226,87	498.226,87	111.773,13
Tributária (Anuidades) S/ Partição	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77) S/ Partição	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE INFRAÇÕES	330.000,00	397.565,56	397.565,56	-67.565,56
Pessoas Físicas	175.000,00	190.316,80	190.316,80	-15.316,80
Pessoas Jurídicas	155.000,00	207.248,76	207.248,76	-52.248,76
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	24.736,52	24.736,52	-12.736,52
Indenizações	0,00	1.600,52	1.600,52	-1.600,52
Restituições	12.000,00	23.136,00	23.136,00	-11.136,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	5.000,00	5.363,32	5.363,32	-363,32
Receitas Não Identificadas	5.000,00	5.363,32	5.363,32	-363,32
RECEITA DE CAPITAL	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos para Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Móveis e Utensílios de Escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
Sistemas de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00
Salas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprést. a Orgaos de Fisc. de Exerc	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos para Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Superávit Financeiro	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Total:	19.466.600,00	14.996.808,05	14.996.808,05	4.469.791,95

Campo Grande-MS, 31 de dezembro de 2017

Natanael Rodrigues da Cruz Junior
Contador
CRC MS 013222/O9
984.367.081-72

Eng. Agrôn. Dirson Artur Freitag
Presidente CREA/MS
473.125.309-82

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	14.996.808,05	13.367.774,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.285.158,77	5.540.563,69
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.285.158,77	5.540.563,69
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	5.285.158,77	5.540.563,69
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.234.292,69	5.539.822,17
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	3.561.465,13	3.243.537,27
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	3.265.129,96	3.041.781,56
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	296.335,17	201.755,71
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.672.827,56	2.296.284,90
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.505.243,15	2.192.234,92
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	167.584,41	104.049,98
RECEITA PATRIMONIAL	139.100,00	81.410,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	139.100,00	81.410,00
RECEITA DE SERVIÇOS	466.033,21	334.862,29
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	254.463,62	178.828,81
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	102.112,37	78.973,87
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	92.385,54	48.265,53
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	17.003,43	24.976,41
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	68,25	3.817,67
FINANCEIRAS	534.219,56	575.375,58
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	896,42
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	534.219,56	574.479,16
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	1.652,11	19,72
MULTAS SOBRE ANUIDADES	254.569,80	271.472,82
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	277.997,65	302.986,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.192.665,26	491.992,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.145.338,56	803.748,78
DÍVIDA ATIVA	717.673,16	537.800,86
MULTAS DE INFRAÇÕES	397.565,56	249.541,53
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.736,52	12.311,71
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	5.363,32	4.094,68
OUTROS INGRESSOS	26.140.387,36	23.962.022,96
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO	15.069.791,85	13.922.781,28
DESPEZA CORRENTE	14.559.203,98	13.585.952,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.387.788,09	6.592.846,48
ENCARGOS PATRONAIS	2.197.230,91	2.067.311,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.974.184,98	4.925.794,31
REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	6.592.846,48
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	701.237,64
USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	2.641.092,81
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	394.881,96

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	104.517,72
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	20.043,04
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	894.161,77
DIÁRIAS	0,00	738.386,60
PASSAGENS	0,00	171.364,20
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	317.737,52
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.018.046,46
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	71.703,41
TRIBUTOS	0,00	59.244,68
CONTRIBUIÇÕES	0,00	12.458,73
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	114.704,95
SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	212.605,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	166.403,52
SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	166.403,52
OUTROS DESEMBOLSOS	26.221.298,13	24.299.831,73
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	356.693,30	-555.986,30
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENACAO DE BENS	0,00	225.280,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	225.280,00
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	439.034,63	275.287,78
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	275.287,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	71.553,24	61.541,04
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	61.541,04
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-510.587,87	-50.007,78
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	61.541,04
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	-61.541,04
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-153.894,57	-667.535,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.771.464,66	2.438.999,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.617.570,09	1.771.464,66

Campo Grande-MS, 31 de dezembro de 2017

Natanael Rodrigues da Cruz Junior
Contador
CRC MS 013222/09
984.367.081-72

Eng. Agrôn. Dirson Artur Freitag
Presidente CREA/MS
473.125.309-82

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	14.074.176,92	15.046.916,82	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	14.695.100,13	16.782.710,60
IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.285.158,77	5.540.597,93	PESSOAL E ENCARGOS	10.472.284,90	10.357.207,95
TAXAS	5.285.158,77	5.540.597,93	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	7.261.336,27	6.915.226,34
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	5.285.158,77	5.540.597,93	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	7.261.336,27	6.915.226,34
CONTRIBUIÇÕES	6.010.725,88	7.717.652,20	ENCARGOS PATRONAIS	2.197.230,91	2.417.281,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.010.725,88	7.717.652,20	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	2.197.230,91	2.417.281,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.010.725,88	7.717.652,20	BENEFÍCIOS A PESSOAL	887.265,90	701.237,64
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	605.133,21	417.972,49	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	887.265,90	701.237,64
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	605.133,21	417.972,49	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	126.451,82	323.462,86
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	605.133,21	417.972,49	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	126.451,82	323.462,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	502.128,46	575.375,58	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.708.920,24	3.944.442,21
JUROS E ENCARGOS DE MORA	630,00	896,42	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	321.510,35	613.289,21
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	630,00	896,42	CONSUMO DE MATERIAL	321.510,35	613.289,21
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	1.652,11	19,72	SERVIÇOS	3.387.409,89	3.331.153,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.652,11	19,72	DIARIAS	877.397,10	738.386,60
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	499.846,35	574.459,44	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	549.812,56	628.247,28
MULTAS SOBRE ANUIDADES	499.846,35	574.459,44	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.960.200,23	1.964.519,12
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.192.665,26	491.992,42	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	149.589,81	232.438,42
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	990.479,01	467.492,42	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	149.589,81	212.605,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	990.479,01	467.492,42	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	149.589,81	212.605,52
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	202.186,25	24.500,00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	19.832,90
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	202.186,25	24.500,00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	19.832,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	478.365,34	303.326,20	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	217.112,35	166.852,65
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	2.489,46	3.923,04	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	217.112,35	166.852,65
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.489,46	3.923,04	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	217.112,35	166.852,65
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	475.875,88	299.403,16	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	1.890.457,99

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS ADMINISTRATIVAS	397.565,56	249.541,53	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	1.787.979,44
INDENIZAÇÕES	24.834,62	12.311,71	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	0,00	1.787.979,44
DÍVIDA ATIVA	53.475,70	37.549,92	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	102.478,55
			PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	102.478,55
			TRIBUTÁRIAS	87.009,36	76.906,43
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	76.376,01	64.447,70
			IMPOSTOS	76.376,01	64.447,70
			CONTRIBUICOES	10.633,35	12.458,73
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.633,35	12.458,73
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	60.183,47	114.404,95
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	60.183,47	114.404,95
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	60.183,47	114.404,95
Total das Variações Ativas :	14.074.176,92	15.046.916,82	Total das Variações Passivas :	14.695.100,13	16.782.710,60
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício	620.923,21	1.735.793,78	Superávit do Exercício		
Total	14.695.100,13	16.782.710,60	Total	14.695.100,13	16.782.710,60

Campo Grande-MS, 31 de dezembro de 2017

 Natanael Rodrigues da Cruz Junior
 Contador
 CRC MS 013222/09
 984.367.081-72

 Eng. Agrôn. Dirson Artur Freitag
 Presidente CREA/MS
 473.125.309-82

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	2.473.352,74	PASSIVO CIRCULANTE	1.783.966,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.617.570,09	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	69.696,78
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	656.071,47	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	133.082,56	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	66.628,62	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.631.176,09
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.252.235,89	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	83.093,39
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	62.718,18
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	9.741.039,69	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	62.718,18
BENS MÓVEIS	3.203.693,11	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	6.537.346,58	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	511.196,20	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
SOFTWARES	510.570,20	RESULTADO DIFERIDO	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	626,00		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	1.846.684,44

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	10.878.904,19
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.878.904,19
TOTAL	12.725.588,63	TOTAL	12.725.588,63
ATIVO FINANCEIRO	2.249.407,97	PASSIVO FINANCEIRO	424.922,77
ATIVO PERMANENTE	10.476.180,66	PASSIVO PERMANENTE	1.693.894,27
SALDO PATRIMONIAL			10.606.771,59

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.824.485,20	2.070.485,58

Campo Grande-MS, 31 de dezembro de 2017

Natanael Rodrigues da Cruz Junior
Contador
CRC MS 013222/09
984.367.081-72

Eng. Agrôn. Dirson Artur Freitag
Presidente CREA/MS

473.125.309-82

De : implanta@conselhos.com.br

Ter, 23 de jan de 2018 20:12

Assunto : Divergência de saldo no Balancete (Oc. 198205 -
Msg. 1)

📎 1 anexo

Para : natanael junior <natanael.junior@creams.org.br>

Prezado Cliente,

Conforme seu contato nesta data, registramos a ocorrência número: 198205 com a seguinte descrição:

Cliente entrou em contato solicitando auxílio, pois em 2015 efetuou uma inscrição de restos a pagar e apesar de não ter efetuado a prorrogação, no exercício 2017 cliente observou que consta um saldo no Balancete gerando uma diferença.

Situação: A diferença encontrada é resultado da não transferência do saldo de "RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS (5.3.1.1)" para "RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES (5.3.1.2)", necessária na prorrogação de Restos a Pagar.

A conta RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS (5.3.1.1) não transfere saldo para o exercício seguinte. Entretanto, a conta EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR (6.3.1.1), que faz contrapartida com a 5.3.1.1, transfere saldo.

Como não houve o lançamento de transferência do saldo pela prorrogação de restos a pagar, houve a diferença no balancete.

(Obs. Atualmente o SISCONT.NET já realiza esses lançamentos automaticamente.)

Para corrigir, sugerimos o lançamento manual, em anexo no dia 31/12/2017, para que a diferença não seja transferida para o novo exercício (2018).

No caso de dúvida ou solicitação, entre em contato conosco.
Atenciosamente,

Rithely Ribeiro
Técnica de Suporte

I m p l a n t a I n f o r m á t i c a
www.conselhos.com.br
Fone/Fax: (61) 3212-6700
implanta@conselhos.com.br



Lançamento de Ajuste crea-ms.PNG
90 KB

CREA-MS 15.417.520/0001-71	Anulação em restos a pagar CANCELAMENTO	Exercício 2017
Número: 337 Resto a pagar N.º: 1707 Tipo: Total	Processo: 458/2016	Emissão 31/12/2017
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.08.002 - Conselheiros		
Favorecido Nome: DIRSON ARTUR FREITAG Endereço: Avenida Lourival Barbosa Nº 2029 Bairro: Cidade: Rio Brilhante UF: MS CEP: 79130000 Telefone:		
CNPJ/CPF 473.125.309-82	Dados Bancários Banco: Agência: Conta:	
Valor: 630,00 Seiscentos e Trinta Reais		
Histórico: Valor foi inscrito indevidamente em RESTOS A PAGAR no exercício de 2016, pois, não se encontra dívida em aberto a favor do favorecido. Encerramento do Exercício		
	Valor da Nota 630,00	

Campo Grande-MS, 31 de dezembro de 2017

Waldemir Leal Pael
Setor Financeiro

022.419.861-00

Dirson Artur Freitag
Presidente

473.125.309-82

